

Chamamento Público

003/2023

Protocolo nº 11723/2023

Objeto: Chamamento para credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços nas Unidades e Serviços de Saúde de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, pediatria, obstetrícia, anestesista e psiquiatria.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 18/05/2023

Horário: 09h00min

Volume 09



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2023

OBJETO: Chamada Publica "de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, conforme necessidade.

PROFISSIONAIS

1. A empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.810.983/0001-18, através de seu representante legal Sra. RUBIANE MUNHOZ VIDAL DOS SANTOS inscrito no CPF nº 030.226.479-56, DECLARA abaixo os profissionais para **prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral, conforme necessidade.**

2. Os serviços serão prestados pelos seguintes profissionais:

Relação Dos Profissionais	Especialidade	Tipo De Vínculo/Contratação
Ademir Salomão Junior	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Amanda Carolina Sass Pereira	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Arianet Suarez Morales	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Barhbara Brenda Dias Garcez	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Bruno Dalla Vechia	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Bruno Sebastian Moreno Caverio	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Camila Da Costa Melo	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Cassiano Manoel Muhlmann Mota	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Chaimaa Ghanem	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Daniela Carolina Tomasini	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Edilson Araujo Sabino	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Eduardo De Freitas Montin	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Eliane Rodrigues De Miranda	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Fernanda Lopes De Freitas Condi	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Gabriel Macedo Ribeiro	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Giuliana Daniela Vargas Sanchez	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Gustavo Mizutani Hashimoto	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Henrique Victor Ruani	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
Isabela Chemin Zanini	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços

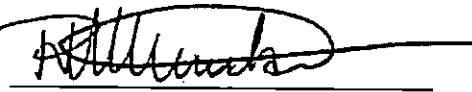
3
A R



+	Irina Muchuli Torres	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Juliana Isabel Zambrano Polo	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Kella Gonçalves Da Silva	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Keren Okochi	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Larissa Anahi Gonzalez Paes	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Laysla Danyela Coradin Gulicz	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Lincon Belo Maluenda	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Luciana Ampessan De Deus	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Lucas Gabriel Pereira	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Manoel De Franca Oliveira	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Maruceli Nicole Merubia Navia	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Matheus Souza Barbosa	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Natalia Dantas Alczuk	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Peter Penna	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Raphael Walendowski	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Ricardo De Paula Sirigatti	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Rui Barroso Santos Neto	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Sara Viana Silva	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Sarah Caroline Arruda Da Silva	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Terezinha Queiroz Da Cunha	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Vitória Peres Pereira	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Leonardo Kovalhuk	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços
+	Luiz Fernando Machado	Clínico Geral	Contrato De Prestação De Serviços

RUBIANE MUNHOZ
VIDAL DOS
SANTOS:03022647956
Assinado de forma digital por
RUBIANE MUNHOZ VIDAL DOS
SANTOS:03022647956
Dados: 2023.06.29 13:55:30
-03'00"

Balsa Nova, 29 de Junho de 2023.


MEDNEWS GESTAO EM SAUDE LTDA
RUBIANE MUNHOZ VIDAL DOS SANTOS
CPF: 030.226.479-56
RG N° 6.988.592-6 SESP-PR
DIRETORA GERAL

32.810.983/0001-18

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

AVENIDA BRASIL, N° 388
CENTRO - CEP 83650-000
BALSA NOVA - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE

2103

Folha nº

Assinatura



CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 51024/PR em 06/12/2022

Nome: MARKELT NICOLE MERUELA NAVIA

Filição: CINTIA MARLENE NAVIA GOMES
RUBEN ELI MERUELA ANOIA

Nacionalidade: BOLÍVIA Nascimento: 21/01/1994

Naturalidade: BOLÍVIA

Identidade: FZ51865-0 Orgão Expedidor: DRY

CPF: 003.970.481-11

Revalidado pela: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Formado em: 10/07/2019

Assinatura eletrônica: [illegible] MAIOR DE SAN SIMÓN

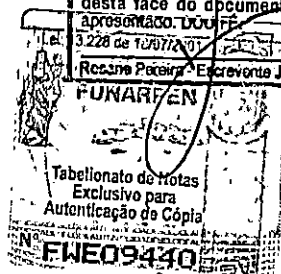
SERVIÇO DISTINTAL DA BATERIA POTES-PR
Giovana Marifon da Fonseca Mariglia
Tabelão

AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 2 8 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUTOR

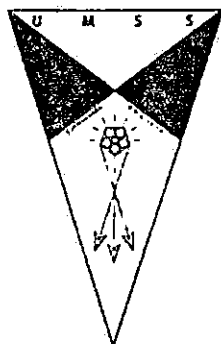
Lei: 3.228 de 10/07/2019
Recebe Potência Escrita Jramento da



Assinatura do Portador

R A D

A-0221890



3267



Universidad Mayor de San Simón

Cochabamba - Bolivia

POR CUANTO:

MARUCELI NICOLE MERUBIA NAVIA

Nacida en Cercado del Departamento de Cochabamba, concluyó el Plan de Estudios y aprobó la modalidad de titulación establecida en la Facultad de Medicina para obtener el grado académico de Licenciatura.

POR TANTO:

En representación de la Universidad y en ejercicio de la Autonomía Universitaria consagrada por la Constitución Política del Estado, se otorga **DIPLOMA ACADÉMICO** de:

MEDICA CIRUJANA

En reconocimiento a la formación académica obtenida para el ejercicio de la profesión

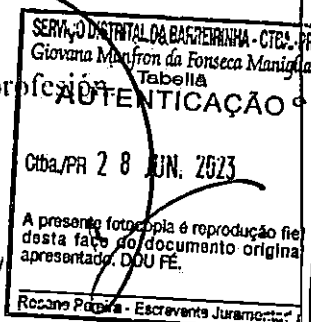
Cochabamba, 10 de julio del 2019

Lic. JUAN RIOS DEL PRADO
RECTOR

DR. JOSÉ EDMUNDO SANCHEZ LOPEZ
Decano Fac. Medicina



Dra. CARMEN QUIROZ GOMEZ
Secretaría General ai





ORDENAZON A FOLIAS 9560

Cochabamba 19-03 de 2019

Karina Suviana Cordero
Oficinista Sección Trámites



LA UNIDAD DE ARCHIVOS Y TÍTULOS DE LA
UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN SIMÓN

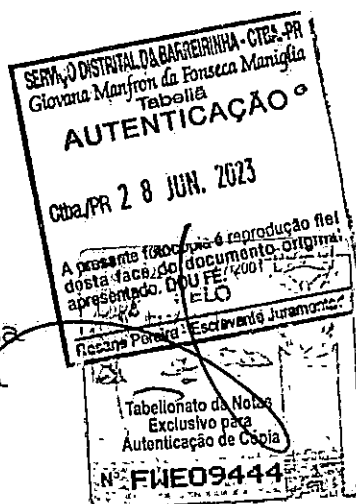
19 NOV 2019



— LUE
EL PRESENTE DOCUMENTO ACADEMICO ES FIEL Y AUTENTICO AL ORIGINAL
QUE SE ENCUENTRA REGISTRADO, ARCHIVADO Y CUSTODIADO POR ESTA
INSTITUCION
CORRESPONDIENTE AL TITULO Maruceli Nicole Merobio

Navia

[Signature]
MSc. Lic. Lucy Argote de Balderama
JEFA UNIDAD ARCHIVOS
UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN SIMÓN





ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
SUYUKUNAWAN RIMANAKUY KAMACHIO WASI
ANQAXA MARKANAKAMPI TUMPASINIA KAMANI
MBOROKUAINESIROA IRU TETAGUASURETA NOIVE REGUA

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

(Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió).

Esta Apostilla se puede verificar en la siguiente dirección: <http://apostilla.rree.gob.bo/>

Apostille (Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)	
1. País: Country/Pays:	Bolivia
El presente documento público This public document / Le présent acte public	
2. ha sido firmado por has been signed by a été signé par	MARIA LUCY ARGOTE MEJIA
3. quien actúa en calidad de acting in the capacity of agissant en qualité de	JEFE DE ARCHIVO CENTRAL
4. y está revestido del sello / timbre de bears the seal / stamp of est revêtu du sceau / timbre de	UNIVERSIDAD MAYOR DE SAN SIMÓN
Certificado Certified / Attesté	
5. en at/à	COCHABAMBA
5. el día the/le	21/11/2019
7. por by/ par	RENE JHASMANI VARGAS SANCHEZ
8. bajo el número N.º / sous n.º	180197
9. sello / Timbre: Seal/ stamp:	
10. Firma: Signature:	FIRMADO DIGITALMENTE
CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO: 7RS2RDB7A9	
	
	
280621	

SEMA, O DISTRITO DA BARRERINHA - CIDA - PR
Giovana Marfron da Fonseca Maniglia
Tabela
AUTENTICAÇÃO
Cida/PR 2 8 JUN. 2023
A presente fotocópia é uma reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE. SEI
Resumo Prática - Extrato do Jureamento

Labonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWE09442

A 2 2

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rublane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Maruceli Nicole Marubia Navia, bolívia, solteira, médica, RNE nº F261865-0, CPF nº 103.970.461-11, Av. João Gualberto, 983 – Alto da Glória, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

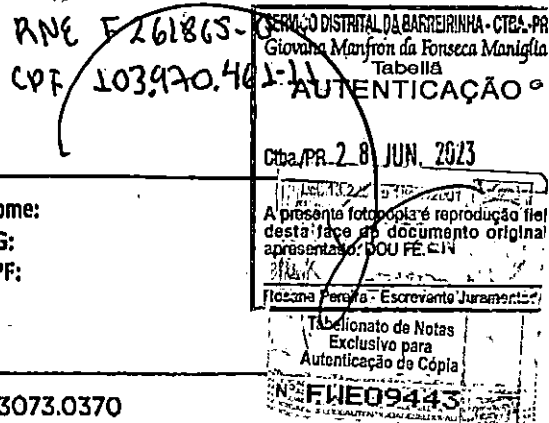
E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rublane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARUCELI NICOLE MERUBIA NAVIA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51024** conforme períodos abaixo:

Períodos

06/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. aae719d271ef70704f7a2ecf0d6907f6767e4092

Emitida eletronicamente via internet em **11/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R A G



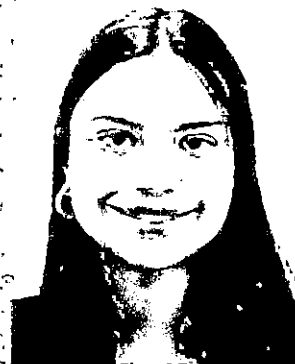
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
VITÓRIA PERES PEREIRA

CRM/UF
50756/PR

FILIAÇÃO
FELICIA MARIA PERES ORTEGA
PEREIRA
JOELSON LUIS PEREIRA



Assinatura de Vitória Peres Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CUBA-PR
Giovana Marfron da Fonseca Mantega
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Cuba/PR 28 JUN 2023

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

A presente fotocópia é reprodução fiel do
original do documento original
apresentado. ODFE an

Peres Pereira - Escrevente Juramentada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FHE09509

CPF
099.173.959-03

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
96468105 / IIPR-PR

TÍTULO DE ELEITOR
108522770663

SEÇÃO
0555

ZONA
178

DATA DE NASCIMENTO
13/02/1998

NATURALIDADE
UMUARAMA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 14/11/2022

608749



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

R 2 g



Faculdade Evangélica
Mackenzie
Paraná



CERTIDÃO

Certificamos, que **VITÓRIA PERES PEREIRA**, natural de **Umuarama - PR**, nascida em **13 de fevereiro de 1.998**, concluiu o curso de Graduação em **MEDICINA**, nesta **FACULDADE**, tendo colado grau em **27 de outubro do ano de 2022**, mediante os resultados obtidos na integralização do currículo aprovado pela Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

Assim, faz jus ao Diploma de Médica, que tramita no órgão competente, para efeito de registro.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.



Ana Cristina Tomazi
Ana Cristina Tomazi
Secretária - Geral





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Vitória Peres Pereira, brasileira, solteira, médica, RG nº 9646810-5, CPF nº 099.173.959-03, Av. Sete de Setembro, 5474, Ap 301 - Batel - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las::

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 13 de Março de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

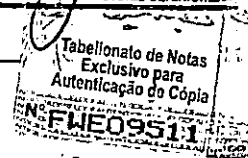
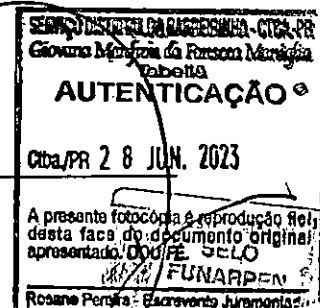
Vitória Peres Pereira

Vitória Peres Pereira

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **VITÓRIA PERES PEREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50756** conforme períodos abaixo:

Períodos

10/11/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. e65cb954865ab95a4ef30dd95da71fa3c8715f8c

Emitida eletronicamente via internet em **20/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R² S

PM FAZENDA RIO GRANDE
2414
Folha nº
20
Assinatura

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CAMILA DA COSTA MELO

CRM/UF
47738/PR

FILIAÇÃO
MARIA APARECIDA FERREIRA
COSTA DE MELO
GENIVALDO LUCIANO DE MELO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
01/12/2021 01

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTEA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 28 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original
apresentado DOU FE2001

SELO

Reserva Pessoal - Escritura Jural

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FNE09495

CPF
028.510.351-26

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
17870070 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
029916701848

SEÇÃO
0111

ZONA
049

DATA DE NASCIMENTO
29/09/1989

NATURALIDADE
CUIABÁ-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 09/12/2021

530384

ASSINATURA DO EMISSOR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/74.

R 2 9

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



MED 3223

Serie: _____

N° 002218

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que la Sra.:

CAMILA DA COSTA MELO

De nacionalidad brasileña, nacida el 29 de Septiembre de 1989 en Cuiabá - MT - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** en la Licenciatura como

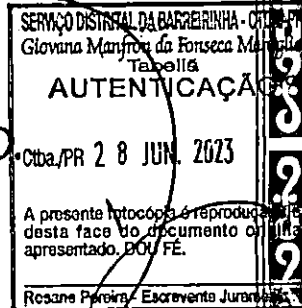
MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso de las facultades que confiere el artículo 9° de la Constitución Política del Estado, expedo el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 29 días del mes de Enero, 2018.

Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA

DR. M.C. WILSON MONTAÑA
VICERECTOR ACADEMICO

Ing. José Ernesto Raynald Rivera
SECRETARIO GENERAL
UCBOL
SECRETARIO GENERAL



SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACIÓN
ARCHIVO Y LEGISLACIONES

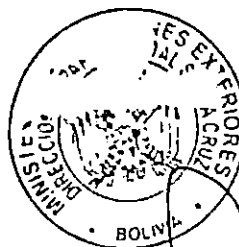
El Ministerio de Educación,
certifica que la firma y rúbrica
que aparece en el documento.

23 FEB 2018

Academia de Resúmenes, corresponde



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
VICEMINISTERIO DE GESTIÓN INSTITUCIONAL Y CONSULAR
DIRECCIÓN DEPARTAMENTAL DE SANTA CRUZ, CERTIFICA
que la firma de: Maria Eugenia
Flora M...
guarda similitud con la que consta en nuestro registro.
Santa Cruz - Bolivia. **28 FEB 2018**
SE LEGALIZA LA FIRMA NO EL CONTENIDO DEL DOCUMENTO



La Paz - Bolivia
DIRECCIÓN DEPARTAMENTAL DE SANTA CRUZ
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES

Consulado-Geral do Brasil
Santa Cruz da la Sierra



Pagou R\$ 5,00 - Outa
USD 5,00 - TEC 4102

Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz
Solicitação nº 410.2.160308-000008

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste
documento de MIRIAN FABIOLA DOMÍNGUEZ CASANOVA
- DIRECTORA DEPARTAMENTAL a. i., co(a) Min. Rel.
Exteriores - Dir. Depart. Santa Cruz, omno(a) Santa Cruz
de la Sierra - Bolivia. E, para constar onde convier, mandei
passar o presente, que assim e fiz selar com o selo deste
(e) Consulado-Geral.

Santa Cruz de la Sierra, oito de março de dois mil e dezoto
(08/03/2018)

Carmon Maria Valentina Banceu
Vice-Cônsul

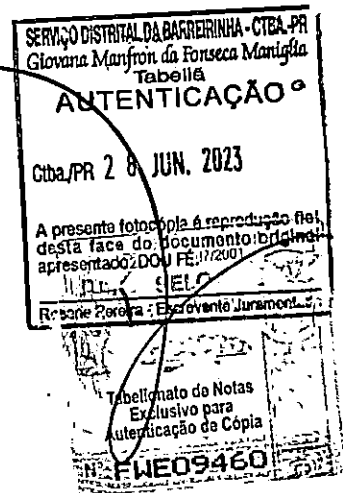
SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CITA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR 28 JUN. 2023
A presente fotocópia de reprodução fiel
deste facs do documento original
apresentado. DOU FE.
Rosane Pereira - Escrevente Juramentada



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWE09494



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



23108.966839/2018-47

Camila da Costa melo

APOSTILA DE REGISTRO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016; e Resolução do CONSEPE/UFMT Nº 84, de 26 de junho de 2017;

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71, de 21 de outubro de 1977; e da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 (publicada no Diário Oficial da União - DOU em 26/10/2018).

Nome: CAMILA DA COSTA MELO**Curso:** Medicina **Grau:** Bacharel(a) **Título:** Médico(a)**Registro:** 3347 **Folha:** 82 **Livro:** Livro: 04/REVMED **Processo SEI nº:** 23108.966839/2018-47

Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico Cirujano, com equivalência ao título de Médico(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Grau Bacharel(a);

Realizou Estudos Complementares no Centro Universitário São Lucas - UniSL, Porto Velho - RO, com carga horária de 2.250 horas.

Ato de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso.

Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 1.346/17, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

Profa. Dra. Rosaline Rocha Lunardi**REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Documento assinado eletronicamente por ROSALINE ROCHA LUNARDI, Reitor em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso, em 04/10/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3979876** e o código CRC **072EBEB9**.

Referência: Processo nº 23108.966839/2018-47

SEI nº 3979876

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Camila da Costa Melo, Brasileira, Solteira, médica, RG nº 1.787.007-0, CPF nº 028.510.351-26, Rua Professor Álvaro Jorge, 62, Vila Izabel - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

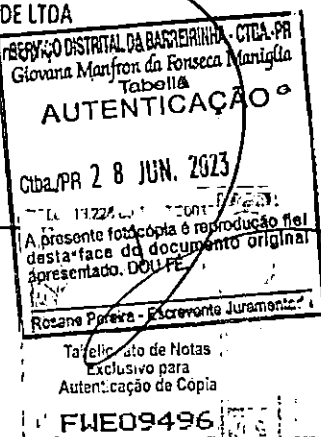
Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 04 de Março de 2022.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56



Nome:
RG:
CPF:

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Camila da Costa Melo

Camila da Costa Melo
Médica
CRM-PR 47738



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CAMILA DA COSTA MELO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47738** conforme períodos abaixo:

Períodos

01/12/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2485ca9f12cccbffae7e1b3703e8bc129b0613e0

Emitida eletronicamente via internet em **30/05/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

e B S



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
GABRIEL MACEDO RIBEIRO

CRM/UF
51031/PR

FILIAÇÃO
VANESSA DO ROCIO SILVA

RODRIGO MACEDO GOMES RIBEIRO



SERVIÇO DISTITAL DA BARREIRANA - CITA-PR
Giovana Marfron da Fonseca Maraglia
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Cita/PR 2 8 JUN. DATA DE INSCRIÇÃO VIA
06/12/2022 01

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
presentado. DOV/FA

Resumo Porcira - Escrivania Juramentada

ASSINATURA DO PORTADOR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWE09418

CPF
026.786.512-07

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
150056756 / SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
109155350612

SEÇÃO
0504

ZONA
178

DATA DE NASCIMENTO
03/11/1997

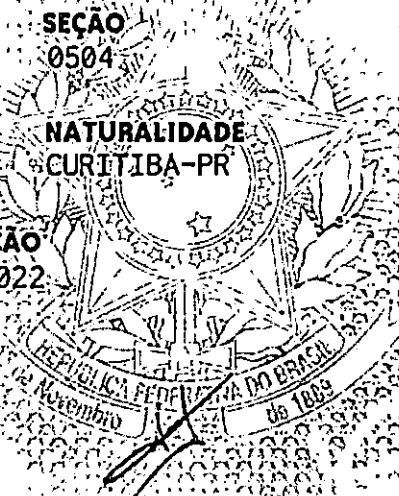
NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 08/12/2022

616135

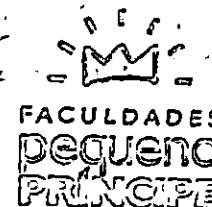
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.





Faculdades Pequeno Príncipe



A Diretora Geral da Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 19 de novembro de 2022 e a colação de Grau em 01 de dezembro de 2022, confere o título de Médico a

Gabriel Macedo Ribeiro,

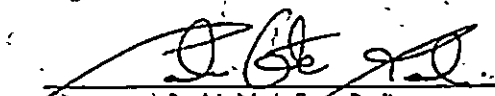
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 03 de novembro de 1997,
portador do RG nº 15.005.675-6/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.


Marlane de Souza Pinto Cardoso
Secretária Geral


Gabriel Macedo Ribeiro
Diplomado


Patricia Maria Forte Rauli
Diretora Geral

AUTENTICAÇÃO

CURitiba, 28 JUN 2023

A presente certidão é reprodução fiel
da ata lida do documento original
assinado em 0000/00/00

Tab. 1000 - Escritório Autenticação

Tab. 1000 - Escritório Autenticação

FWED9417



Faculdades Pequeno Príncipe
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
 CNPJ 76.591.569/0001-30
 Portaria de Recredenciamento nº 1221, de 20 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 182, de 21/09/2017 - Seção 1 - p. 38.
Curso de MEDICINA
 Reconhecido pela Portaria nº 159 de 03/05/2020, publicada no DOU nº 106, de 04/05/2020 - Seção 1 - p. 60/61.

PM FAZENDA RIO GRANDE
 0322
 Folha nº 121
 Assinatura

SERVIÇO DISTRIAL DA BARCELONA - CITEA-PR
 Giovana Marfron da Fonseca Mandala
 Tabela
AUTENTICAÇÃO
 Citea/PR 28 JUN. 2023
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOUTOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CNPJ: 75.095.679/0001-49
 Recredenciada pela Portaria nº 905, de 17 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2016, seção 01, página 23.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-Reitoria de Graduação
 NAA - Unidade de Diplomas
 Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 17/07/17, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77:
 Declaram registrado, sob nº 271709, no DIU - 562, Fls 60, Ppoc 23075.0102162023-22, Curitiba, 24 de março de 2023.
 Luciano André Vanz
 Diretor da Unidade de Diplomas
 Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.

FACULDADES
pequeno
PRÍNCIPE

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Gabriel Marcedo Ribeiro, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 15.005.675-6, CPF nº 026.786.512-07, Rua Bento Viana, 932, Ap 61, Batel - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convençionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

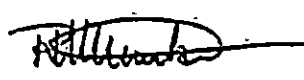
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta das obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SSP/PR
CPF nº 030.226.479-56

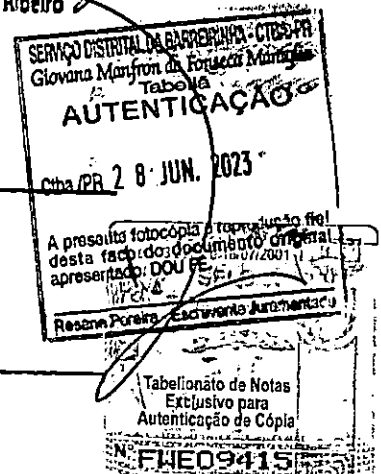
Balsa Nova, 20 de Março de 2023.


Gabriel Marcedo Ribeiro

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



CNPJ 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370

AVENIDA BRASIL, 128 - CENTRO - BALSANOVA - PR - CEP 83.650-000



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GABRIEL MACEDO RIBEIRO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51031** conforme períodos abaixo:

Períodos

06/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 0078dbed25b35acac98381a8467fe348500e616d

Emitida eletronicamente via internet em **15/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R^{Dr} G.

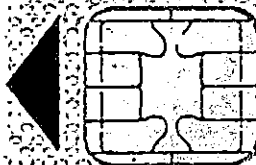


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JULIANA ISABEL ZAMBRANO POLO

CRM/UF
49249/PR



FILIAÇÃO
IRENA ISABEL POLO PENALOZA
JULIO CESAR ZAMBRANO PLATA



SERVIÇO DISTRICTAL DA BARRAGEM - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Marizaga
Tabella

AUTENTICAÇÃO
DATA DE INSCRIÇÃO VIA

01
Ciba/PR 28 JUN 2023

A presente fotocópia e reprodução nel
desta face do documento original
representado. DOU FE

SELO
F. Rosane Pereira - Escrivão Juramentada

ASSINATURA DO PORTADOR

CPE
108.802.871-36

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F348547-8 / DPF

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
21/03/1996

NATURALIDADE
COLOMBIA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 23/05/2022

568619



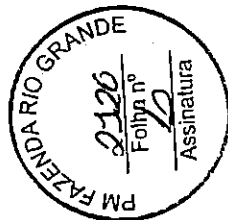
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWE09421

R A 00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **JULIANA ISABEL ZAMBRANO POLO** obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela *Universidad Catolica Boliviana San Pablo - Bolívia*, com equivalência ao diploma de **MÉDICA**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de abril de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Proteção da Qualidade
NAA - Unidade de Diplomas

Por declaração de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 29/07/77, Portaria da SENAI, nº 30, de 23/08/79, e anexos da Portaria Ministerial nº 725, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9091, no Livro RVD 21, Fls. 230. Proc. 21075-018578/2022-43

Carimbo, 06 de março de 2022

[Assinatura]
Luiz Mano André Viana
Diretor da Unidade de Diplomas

Por declaração de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 29/07/77, Portaria da SENAI, nº 30, de 23/08/79, e anexos da Portaria Ministerial nº 725, de 21/10/77.





Universidad Católica Boliviana "San Pablo"

Por cuanto:

Juliana Isabel Zambrano Polo
de nacionalidad Colombiana nacido(a) en Cesar - Colombia, al haber cursado con

todos los requisitos previstos por la ley y los reglamentos vigentes de esta Universidad, le confiere el grado académico de:

Médico Cirujano

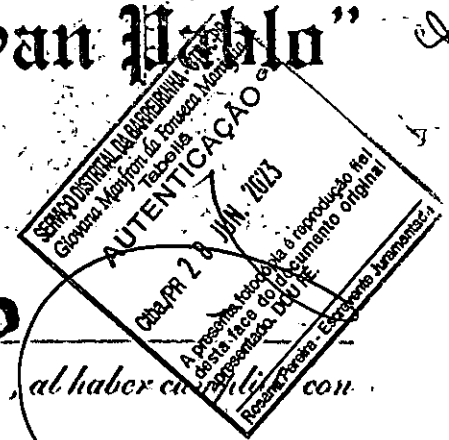
Por tanto, se le otorga el presente Diploma Académico sellado, refrendado y registrado en los archivos de la Universidad, en el marco de lo dispuesto por la Ley N° 1545 de 21 de Marzo de 1994 en sus Artículos 2° y 3° concordantes con el Artículo 92° de la Constitución Política del Estado de 07 de Febrero de 2009.

Santa Cruz, Bolivia 10 de Septiembre de 2020

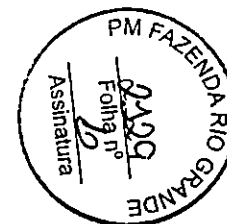
DIRECTOR DE CARRERA
Dr. Alge German Eloy Toledo Huici

RECTOR REGIONAL
Lic. Pablo J. Herrera Suarez

DIRECTORA ACADÉMICA REGIONAL a.i.
María Delia Justiniano Domínguez, Ph.D.



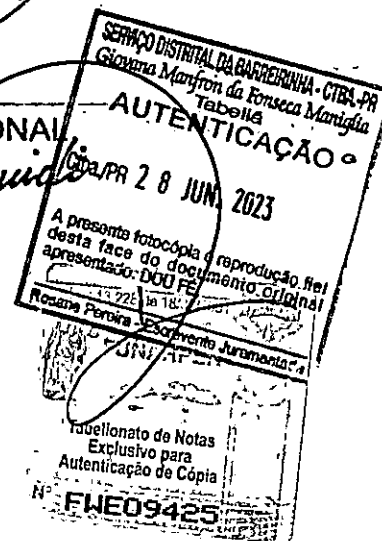
Serie Q
N° 0038643



Número de Título 7043 Registrado al Folio 3524
Partida 7043 del Libro de Títulos N° 36
Modalidad de Graduación Intermedio Rotatorio
Aprobada en fecha 31 de diciembre de 2019

SECRETARIO GENERAL NACIONAL

Jorge Delgadillo Urquidí





ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

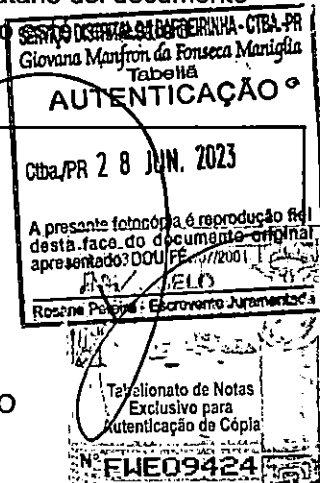
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
SUYUKUNAWAN RIMANAKUY KAMACHIO WASI
ANQAXA MARKANAKAMPI TUMPASINA KAMANI
MBOROKUAINESIRDA IRU TETAGUASURETA NDIVE REGUA



Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público

(Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió)

(Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://apostilla.rree.gob.bo/>)



Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

ADOLFO SOTELO ZARCO

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

JEFE DE ADMISIONES Y REGISTROS

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

UNIVERSIDAD CATÓLICA BOLIVIANA SAN PABLO

5. en
at/à

SANTA CRUZ

6. el día
the/le

09/10/2020

7. por
by/ par

MARIA ISABEL ZAMBRANA MICHAELIS

8. bajo el número
N.º / sous n.º

242894

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

WF2DAKVJAG



370378



Handwritten signature



MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Juliana Isabel Zambrano Polo, brasileira, solteira, médica, RNE nº F348547-8, CPF nº 108.802.871-36, Rua Cuiaba, 987 - Cajuru - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convençãoada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

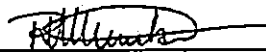
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

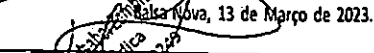
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta das obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

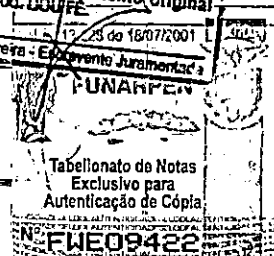
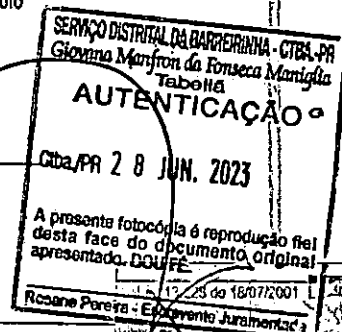

Juliana Isabel Zambrano Polo
Rua Cuiaba, 987 - Cajuru - PR
CRM: 108.802.871-36

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370
AVENIDA BRASIL, 128 CENTRO, BALSA NOVA/PR CEP: 83650-000





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JULIANA ISABEL ZAMBRANO POLO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49249** conforme períodos abaixo:

Períodos

20/04/2022	a	19/05/2022
19/05/2022	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. e91d7c9c9a2b7ef28fecc0a106e1a502e4fa670d

Emitida eletronicamente via internet em **26/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Ar 82 J

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0043843 em 23/01/2020

Nome:

LAYSIA DANYELA CORADIN GULICZ

Filiação:

GILBERTO MIGUEL GULICZ e MIRIAN SALETE GULICZ

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

05/02/1990

Naturalidade:

Cruzeiro do Oeste-PR

Diplomado pela:

Formado em:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ 17/01/2020

Identidade:

6.818.736-2

Órgão Expedidor:

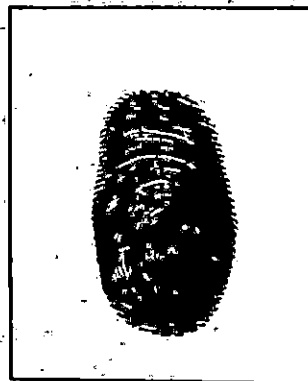
SSP-PR

CPF:

068.788.199-46



POLEGAR DIREITO



Assinatura do Portador

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA - CREA-PR
Giovanna Marysly da Fonseca Mariz
Assessoria
AUTENTICAÇÃO

Ctba/PR 28 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta 45ª do documento original
apresentado: DOU FE
Rosane Pereira - Escritório Juramentação

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWE09416

A R S

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Médica

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Medicina, em 17 de janeiro de 2020, confere o título de Médica a

Laysla Danyela Coradin Gulicz

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 05 de fevereiro de 1990, portadora do

RG n.º 6.818.736-2/ PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de janeiro de 2020.

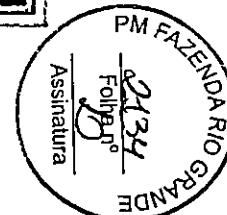
[Assinatura]

Laysla Danyela Coradin Gulicz
Diplomada

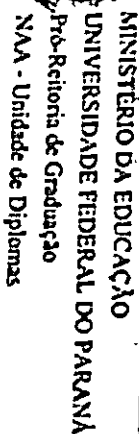
[Assinatura]
Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

N.º FWE09420



Reconhecido pela Portaria nº 659, de 28 de setembro de 2018, publicada no D.O.U. em 01 de outubro de 2018.



Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

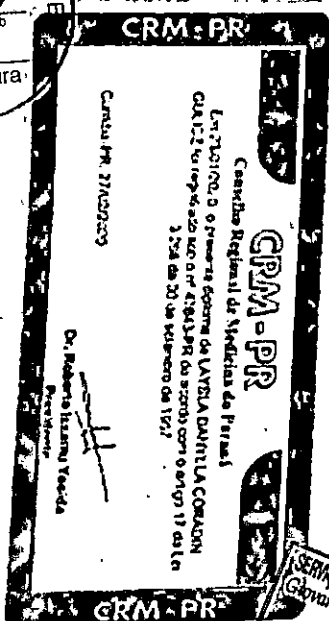
Diploma registrado sob n°	117480	. no
Livro UF 246	Fls 92	Proc. 23075.073021/2019-8

Curitiba, 28 de janeiro, de 2020

Luciano André Vanz

Director da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20.05.2019 do Reitor da UFPR.



66 do
1988 d

SERVIÇO DISTITAL DA BARREIRINHA - CITA-PR
Giovana
Mafion da Fonseca Maniglia
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Cita/PR 2 8 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.

Rosane Pereira - Escrivento Juramentada

Q. 1

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Laysla Danyela Coradin Gulicz, brasileira, solteira, médica, RG nº 6.818.7236-2, CPF nº 068.788.199-46, Alameda Pricesa Izabel, 2170, Bigorrião - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convenionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou querepresente violação frontal ou indireta das obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

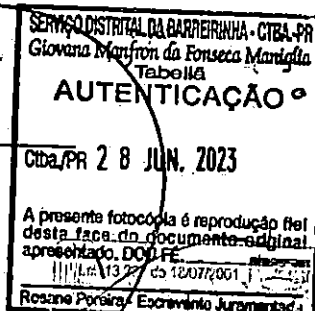
Balsa-Nova, 13 de Março de 2023.

Laysla Danyela Coradin Gulicz

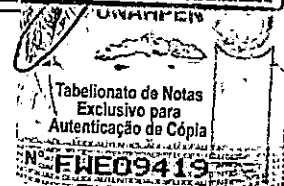
Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LAYSLA DANYELA CORADIN GULICZ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43843** conforme períodos abaixo:

Períodos

23/01/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 000cb0bdd71eb539e78363cee6eeec5e2b12b6c5

Emitida eletronicamente via internet em **20/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

1 e 3

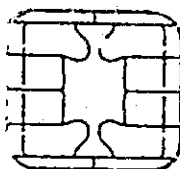


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ISABELA CHEMIN ZANINI

CRM/UF
52803/PR

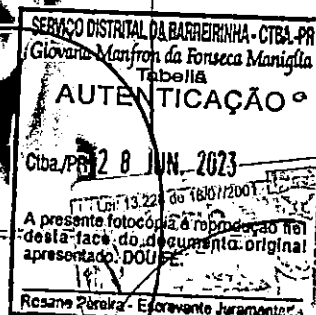


FILIAÇÃO
NELSIMAR APARECIDA CHEMIN
ZANINI
MARCO ANTONIO ZANINI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
04/05/2023 01

Isabela Chemin Zanini

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
082.572.559-39

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
92944433 / LIPR-PR

TÍTULO DE ELEITOR
097498010671

SEÇÃO
0686

ZONA
001

DATA DE NASCIMENTO
25/03/1992

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 08/05/2023

671367



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUAL
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.2

FNE09512

Handwritten initials: R, B, G.

PM FAZENDA RIO GRANDE
2139



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

APOSTILA

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO

CURSO DE MEDICINA

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação da titular no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), 2ª edição de 2022, instituído pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 53, Seção 1, página 12, de 18 de março de 2011 e pela Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 1, página 3, de 19 de dezembro de 2019, confere a

Isabela Chemin Zanini,

de nacionalidade brasileira, natural do Paraná, nascida em 25 de março de 1992, portadora da Carteira de Identidade nº 9.294.443-3 - IIPR, a REVALIDAÇÃO do Diploma do Curso de Medicina, concluído na data de 30 de novembro de 2018, na *Universidad del Pacifico*, da Cidade de *Pedro Juan Caballero* - Paraguai, por equivalência ao Curso de Medicina do Brasil, fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 31º de março de 2023.


Alexandre Almeida Webber
Reitor

SERVIÇO UNIVERSITÁRIO DA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS
Cascavel, Mar/2023
AUTENTICAÇÃO
Data: 28 JUN 2023
A presente fotocópia foi produzida pelo
apresentado. DOU PE
Rosane Pereira - Escrevente Autenticada



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(Código e-MEC: 803). Reconhecimento: Decreto nº 4.229, de
12/03/2020, DOE-PR nº 10654, pág. 3, de 24/03/2020.
Autarquia Estadual - CNPJ: 78480337/0001-84.
REITORIA-PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

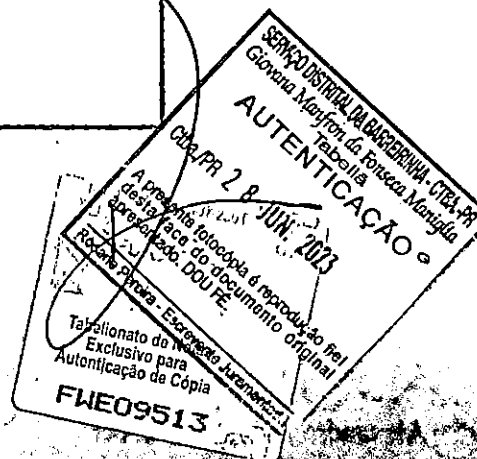
Apostila de Revalidação registrada sob n.º 200, no Livro
REV n.º 1, folha n.º 20, processo n.º 200, por delegação de
competência do Ministério da Educação, nos termos do §2º,
do art. 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do
art. 10, da Portaria n.º 1.095, de 25 de outubro de 2018.

Cascavel, PR, 31 de março de 2023.


Alexandre Almeida Webber
Reitor


Elza Corbari

Diretora de Registro de Diplomas
Portaria nº 0431/2012-GRE



030305



República del Paraguay



UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Ley de Creación N° 497 del 11/10/1994

Por cuanto:

Isabela Chemin Zanini

ha acreditado, con la aprobación de los exámenes requeridos, que reúne los méritos académicos suficientes para optar el título de:

Medico Cirujano

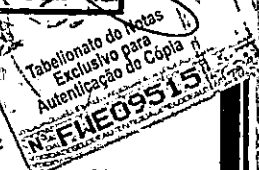
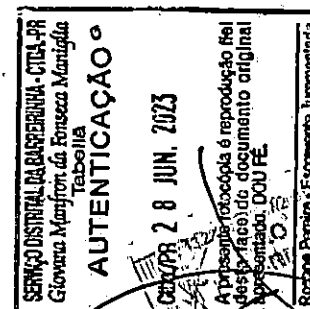
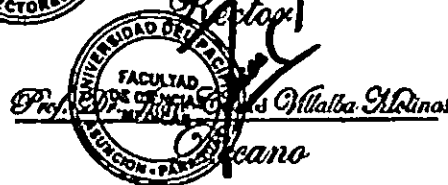
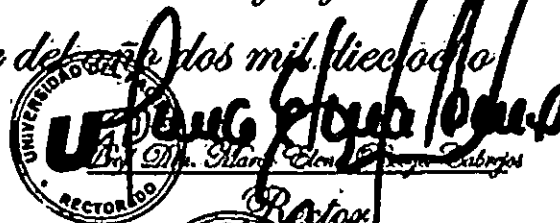
Por tanto; y de acuerdo con la Ley N° 4995/13 de Educación Superior, el Estatuto y los Reglamentos de la Universidad del Pacifico Privada, le expide el presente Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que el grado corresponden.

Pedro Juan Caballero - República del Paraguay

a los treinta días del mes de noviembre del año dos mil dieciocho



Isabela Chemin Zanini
Egresado



UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Secretaría General

El presente título de: México Cirujano

Corresponde a: Isabella Chemin Zanetti

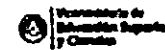
33 del libro de Diplomas N°: 33 Año: 2019

de: México

del libro de Diplomas N°: 33 Año: 2019

de: Isabella Chemin Zanetti del año: 2019

SERVIÇO DISTRIUA BA RAGBERRIA - CDB-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original
CDB-PR 28 JUN. 2023
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original
CDB-PR 28 JUN. 2023
AUTENTICAÇÃO



El presente título de: MÉDICO CIRUJANO
Corresponde a: CHENIN Zanetti, ISABELLA
CDB N°: 8.384.643.3
Resolución VCS N°: 1288 de fecha 24/06/2019



Lic. Ricardo Ariel Ortiz Cardozo
Director
Dirección de Registro de Títulos
Ministerio de Educación Superior y Ciencias



REPUBLICA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Ministro de Relaciones Exteriores
Correspondencia a la SERME C N° 01488468

A. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
B. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
C. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
D. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
E. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
F. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
G. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
H. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
I. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
J. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
K. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
L. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
M. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
N. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
O. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
P. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
Q. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
R. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
S. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
T. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
U. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
V. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
W. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
X. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
Y. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	
Z. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.	

El presente título de: MÉDICO CIRUJANO
Corresponde a: ISABELLA CHEMIN ZANETTI
CDB N°: 8335467
Reg. Profesional N°: 19393
Asociada, 03-04-2019

MINISTERIO DE EDUCACION Y CIENCIAS
SECRETARIA GENERAL
DIRECCION DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CERTIFICADO QUE: La firma y sello que dice:
Ricardo A. Ortiz
CDB - UESYC
C. En caso de ser un título de grado o diploma de una institución de enseñanza superior, indicar el nombre de la institución y el nombre del título.
NOTA: Esta legalización no juzga el contenido del presente documento.
Asociado:
03 ABR 2019
Lic. Pedro L. A. Palacios G.
Jefe
Departamento de Legalizaciones
Dirección de Certificación Académica





Correspondiente a la SERIE C Nro 01488468

A-L046852

2159331

D.G.T.P. - Dpto. de Valores Fiscales - M.H.

SENDO O DISTRITO DA BARRERINHA - CITA-PR
Giovana Marjion da Fonseca Mariglio
Tabella
AUTENTICACAO
Cita/PR 2 8 JUN. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado DOU FEY
Romero Pereira Escrivão Jurementado

Clba/PR 28 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOP FEA

ROMANA POLÍCIA
 Escrivães Juremáticos
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 Nº FWE09516



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Dra. Isabela Chemin Zanini, brasileira, solteira, médica, RG nº 92944433, CPF nº 032.572.559-39, Rua Antônio Turbilo Teixeira Braga, Nº136 Butiatuvinha, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convenionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 17 de Março de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Isabela Chemin Zanini

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

SERVIÇO DISTRIAL DA BARRERINHA - CTR. PR	
Giovana Marfron da Fonseca Maniglia	
Tabelião	
AUTENTICAÇÃO	
Cida/PR 28 JUN. 2023	
A presente fotocópia é reprodução fiel desta Votação do documento original apresentado. DOU FE: O	
Rosângela Pereira - Escrevente Juramentada	
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia	
Nº FWE09514	



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ISABELA CHEMIN ZANINI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52803** conforme períodos abaixo:

Períodos

04/05/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 94025d853ec0e6e601c747598bdfb1554aab3789

Emitida eletronicamente via internet em **09/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten initials and signature



DIGITAL



CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 51664/PR em 29/12/2022

Nome:
IRINA MUCHOLY TORRES

Filiação:
NORMA GLADYS TORRES FERNANDEZ
ISRAELIN MUCHOLY GODINEZ

Nacionalidade:
CUBA Nascimento:
09/11/1987

Naturalidade:
CUBANA

Identidade:
G357537-2 Orgão Expedidor:
DPF

CPF:
082.987.741-08

Revalidada pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Formado em:
24/07/2011

Faculdade estrangeira:
UNIVERSIDAD DE CIENCIAS MEDICAS SANTIAGO DE CUBA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CUBA/PR
 Giovana Maryon da Fonseca Maniglia
 Tabelão
AUTENTICAÇÃO
 Ciba/PR 28 JUN. 2023
 A presente fotocópia é reprodução fiel
 desta face do documento original
 apresentado. DOUTOR
 Rosane Pereira - Escrevente Jureamentada
 FUNARPE
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 Nº FWE09482



REPÚBLICA DE CUBA



El Rector de la Universidad de Ciencias Médicas de Santiago de Cuba

*en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:*

Doctora en Medicina
a favor de:

Irini Muchuli Torres

*por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 14, del mes de julio, del año 2011.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de Santiago de Cuba
a los 24 días, del mes de julio, del año 2011.*

[Firma]

Decano

Reprendado:

[Firma]

Secretaría General

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTR - PR
Giovana Marifon da Fonseca Manigão
Tabella

AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 218 JUN 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.

Rocane Pereira - Escrevente Juramentada

número 3164 del Registro de Títulos de la Secretaría General de la
número 6011 de la Secretaría de la Facultad de Medicina



ASSINATURA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
DE
DAISY MOREJON DIAZ

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
DE
DAISY MOREJON DIAZ

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
DE
DAISY MOREJON DIAZ

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
DE
DAISY MOREJON DIAZ

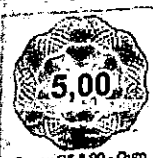
BRA

BRA



Embaixada do Brasil em 892736MO

Solicitação nº 410.2.190408-000006



Pagou R\$ 5,00 - Ouro
USD 6,00 - TEC 4102

Reconheço verdadeira, por semelhança, a ass- nes:
documento de Daisy Morejón Díaz - Fun a d
DACCRE, do(a) Ministério das Relações Exteri Cub
emino(a) Havana - Cuba, E. para constar onde convie
mandar o passar o presente, que assinei e fiz selar com o sel
deste(a) Embaixada.

Havana, dez de abril de dois mil e dezoito (10/04/2019)

Gilberto Coar Gasparotto
Gilberto Coar Gasparotto
Vice-Cônsul

SERVIÇO DISTITAL DA BARTERINIA CITAÇÃO ATENÇÃO
Giovanna Marfion da Fonseca Marfion
esta etiqueta É FALSA.

AUTENTICAÇÃO

CIA/PR 2/6 JUN 2019

A presente cópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado, DOUTOR

Rosane Pereira - Escrevente Juramentada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FHE09483

MINREX

República de Cuba
Ministerio de Relaciones Exteriores
DACCRE

H12248

CERTIFICO: Que al parecer la firma que aparece del funcionario autorizando
de este documento, es autentica por la semejanza que guarda con la que obra
en el registro y con la que el acostumbrado a usar en sus actos oficiales.
En fe de lo cual autorizo la presente con mi firma y el sello de este ministerio.
para Daisy Morejón Díaz

Dado en La Habana

20 FEB 2019

MINREX

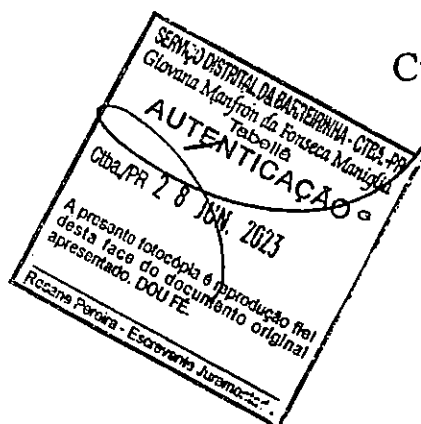


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

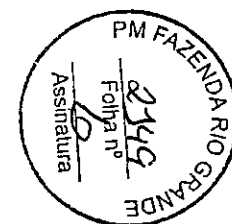
CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2001, certifica que **IRINA MUCHULI TORRES** obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pelo *Instituto Superior de Ciências Médicas de Santiago de Cuba - Cuba*, com equivalência ao diploma **MÉDICA**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 10 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.



Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77,

Diploma registrado sob nº 9293, no

Livro RVD 21, Fís. 432, Proc. 23075.068478/2022-82

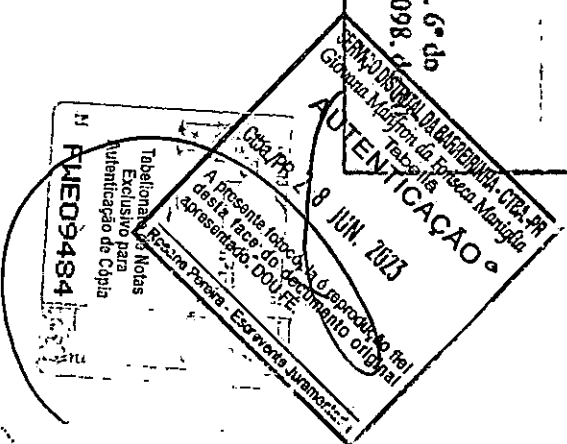
Curitiba, 04 de novembro de 2022

Luciano André Vanz

Director da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de maio de 2019 do Reitor da UFPR,

Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FME09484



S. A. R.

MEDNEWS

GESTÃO EM SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento e na melhor forma do direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Irina Muchuli Torres, cubana, solteira, médica, RG nº RNE nº G357537-2, CPF nº 082.987.741-08, Ten. Antônio Cardona de Aguiar, Centro, Piraquara - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumprí-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

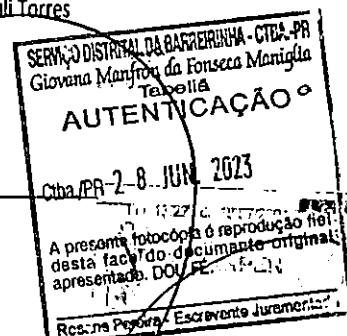
Balsa Nova, 20 de Março de 2023.

Irina Muchuli Torres

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370

AVENIDA BRASIL, 128 CENTRO, BALSANOVA/PR CEP: 83.650-000

FWE09481



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **IRINA MUCHULI TORRES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51686** conforme períodos abaixo:

Períodos

27/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2444e52bb75eac8df5be317caabebe577e8029c6

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R A Z

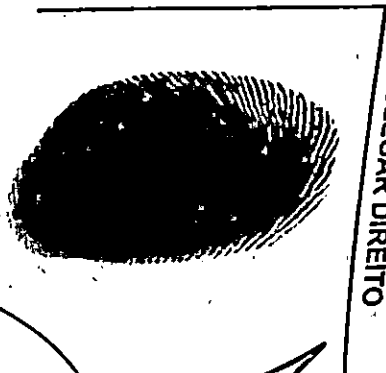


Folha 5

Fotografia tirada em
de.....de.....



Curitiba.....de.....de 20
POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO POSSUIDOR

[Handwritten Signature]

SENÃO DISTINGUA-SE FAZENDA - CTRB-PR
Giovanna Mayara de Oliveira Marinho
Tabela
AUTENTICAÇÃO
Cota PR 2.8 JUN 2023

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná

CARTERA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 23426 em 06/12/2003

Nome: RICARDO DE F. GILV. INACANTI

Filiação: DR. JOSÉ CARLOS DE M. L. ASSARA
SUELY DE PAIVA GARCIA

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: FOMIGUATUBA - SP

Data Nascimento: 10/07/1974

Diplomado em: FACULDADE DE RANGERA
em 12/01/2004 em 1º

Identidade: 3.512.743 SSP-SC

CPF: 02066125900

1986

A presente fotocópia de reprodução fiel desta taxa ou documento original apresentado, por qualquer meio, para autenticação, não possui validade jurídica.
Assim, Provas: Escritura Autêntica
Tabela
Exclusivo para
Autenticação da Cópia
FME09506

208

REPÚBLICA

ARGENTINA

Instituto Universitario de Ciencias de la Salud
Fundación H. A. Barceló
Facultad de Medicina

El Rector, el Decano y el Secretario General del Instituto Universitario

Por tanto:

Dr. Ricardo Tor Paula Dingulth

natural de Paraná, Brasil, ha terminado el 18 de diciembre de 2003 los estudios
correspondientes a la Carrera de Medicina

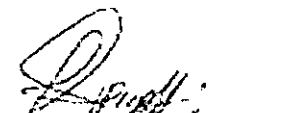
Por tanto: de acuerdo con lo dispuesto en las normas vigentes en esta Institución Universitaria, le expedimos
el presente título de

Médico

Buenos Aires, 12 de enero

Secretario General

Ricardo Tor Paula
Decano


Rector

SENAO REGISTRAL DA UNIVERSIDADE
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Folha nº
AUTENTICAÇÃO
OBRIG. 28 JUN. 2003
A presente fotocópia é autêntica e
deixa de ser documento original
apresentado. DDD 00000000
Rector
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
2004
Folha nº
Assinatura

2



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Dr. Ricardo de Paula Sirigatti, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 3518443, CPF nº 020.561.289-00, Vicente Machado, Nº331 Centro - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 17 de Março de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

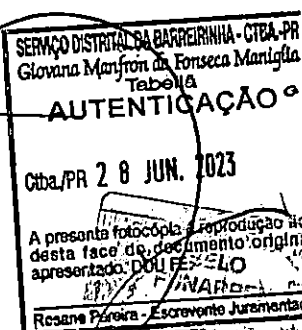
Dr. Ricardo Sirigatti
Médico
CRM-PR 23.124-0 CRM-SC 15.331

Dr. Ricardo de Paula Sirigatti

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



e v 8



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RICARDO DE PAULA SIRIGATTI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 23426 conforme períodos abaixo:

Períodos

06/12/2006	a	09/03/2009
28/01/2015	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6b1715794c0cecebb290140f7b0eebaea4b14dae

Emitida eletronicamente via internet em 22/06/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinaturas manuscritas

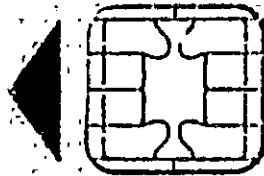


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ARIANET SUAREZ MORALES

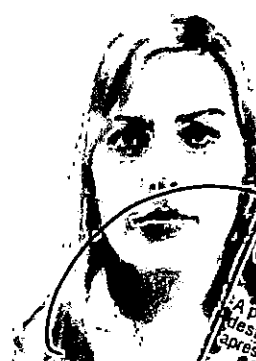
CRM/UF
51721/PR



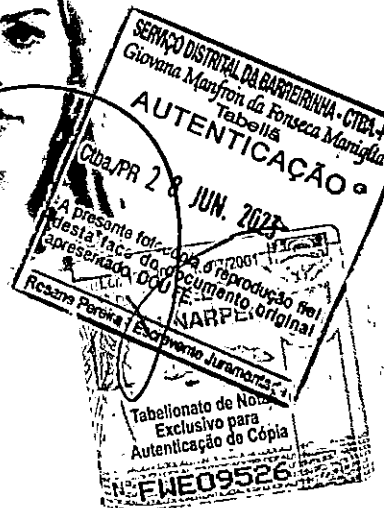
FILIAÇÃO
LUCIA MAGALYS MORALES MIRANDA

PEDRO SUAREZ QUINTANA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
28/12/2022 01



ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
500.436.609-05

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
161204846 / SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
121897830647

SEÇÃO
0122

ZONA
0001

DATA DE NASCIMENTO
18/10/1991

NATURALIDADE
CUBA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 30/12/2022

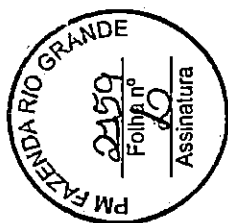
628365



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE POR EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.766/79

Handwritten initials: R, P, S.

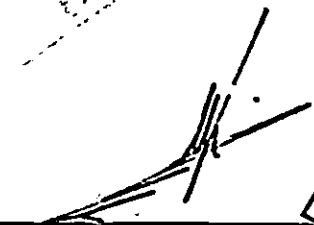


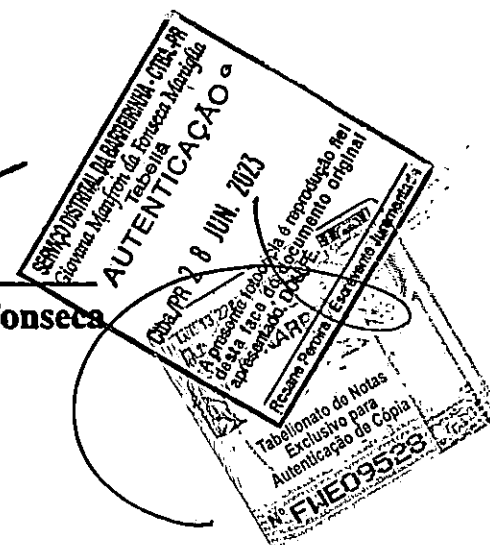
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **ARIANET SUAREZ MORALES** obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela *Universidad de Ciencias Médicas de Cienfuegos - Cuba*, com equivalência ao diploma de **MÉDICA**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.


Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

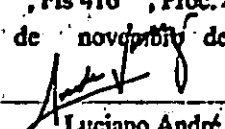




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

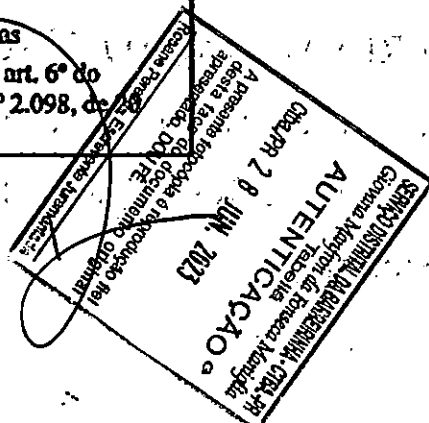
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9277, no
Livro RVD 21, Fls 416, Proc. 23075.068597/2022-35
Curitiba, 04 de novembro de 2022


Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 15 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento o na melhor forma da direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-10, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiana Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 230.226.479-56 e do outro lado Arianet Suarez Morales, brasileira, união estável, médica, RG nº 18.120.484-6, CPF nº 800.436.609-08, Rua Antônio Costa, 252, casa 6, Vista Alegre - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumprir as

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de médico plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados na unidade: Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.

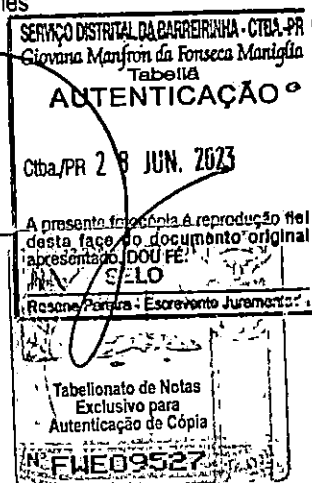
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Arianet Suarez Morales

Testemunhas:

Nome
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ARIANET SUAREZ MORALES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51721** conforme períodos abaixo:

Períodos

28/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. e2632835d23ced98a36f15ab3ac35fb1d135e958

Emitida eletronicamente via internet em **03/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten signature



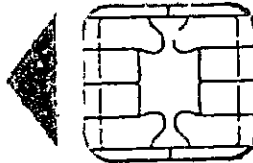
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
CHAIMAA GHANEM

CRM/UF
51030/PR



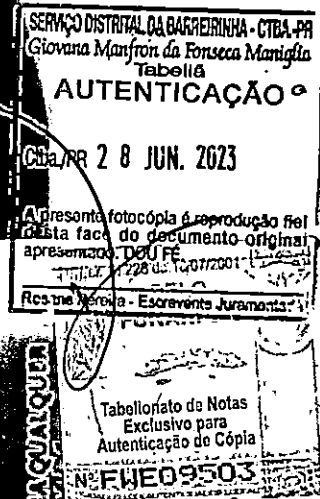
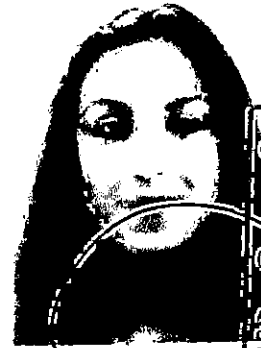
FILIAÇÃO
LEISA YOUNES GHANEM

MOHAMAD CHAKIB GHANEM

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
06/12/2022 01

Chaimaa Ghanem

ASSINATURA DO PORTADOR



CPT
098.199.359-41

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
107120000 / CEF-PR

TÍTULO DE ELEITOR
107858480671

SEÇÃO
0777

ZONA
177

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1996

NATURALIDADE
ROR DO IOMAR-PR

LOCAL E DATA DE EMISSÃO
06/12/2022

QR CODE

LEGENDA

R A S



Faculdades Pequeno Príncipe
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
CNPJ 76 591 568/0001-30
Portaria de Recredenciamento nº 1221 de 20 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 182 de 21/09/2017 - Seção 1 - p. 38

Curso de MEDICINA
Reconhecido pela Portaria nº 155 de 03/06/2020, publicada no DOU nº 106 de 04/06/2020 - Seção 1 - p. 50/51

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Recredenciada pela Portaria nº 904, de 17 de agosto de 2016, publicada no DOU de 18 de agosto de 2016, seção 01, página 21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação

NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SE-UI, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 271707, do
S62, Fls 58, Proc. 23075 010271 202443
24 de março de 2023

Luciano André Vinz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20
de maio de 2019 do Rector da UFPR.

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARRAGEM - CDBA-PR
Giovanna Marfion da Fonseca Maniglia
Tabella
AUTENTICAÇÃO
CDBA/PR 28 JUN 2023

A presente fotocópia é reprodução desta face do documento original apresentado. DOU FE 13

Resumo Portaria Escrevente Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação da Cópia

FHE09505



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil nº 128 centro, Balsa Nova/PR CEP 83.650-000, representada pela Sra Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira casada, empresária, RG nº 6.988.592-8 e CPF nº 030.726.479-56 e do outro lado Chamaa Ghanem Brasileira Solteira médica RG nº 10.712.609-0 CPF nº 098.199.359-1, residente em Guarapuava 3185 Apartamento 1504, Centro - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, obrigando-se a cumprir com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumprir as

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de médico plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados na unidade, Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande PR

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercera de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora-plantão) efetivamente realizado a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se ajustar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercera sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta as obrigações ora assumidas

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

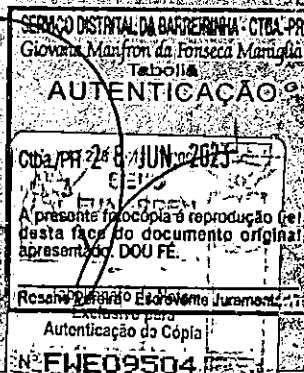
Testemunhas:

Nome
RG
CPF

Nome
RG
CPF

Dra. Chamaa Ghanem
MÉDICA
CRM-PR 51030

Chamaa Ghanem





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CHAIMAA GHANEM**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51030** conforme períodos abaixo:

Períodos

06/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. bf429144b7dfefe19b35c30762093c11f054856c

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

se 10 9

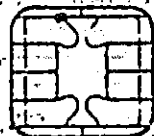


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
HENRIQUE VICTOR RUANI

CRM/UF
48625/PR



FILIAÇÃO
MARIA CRISTINA FERREIRA COSTA
RUANI
VALDEMIR RUANI

DATA DE INSCRIÇÃO
02/02/2022

VIA
01



SERVIÇO DISTRIÇÃO DA BARBENTINA - CTBA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maraglia
Tabella
AUTENTICAÇÃO

ba/PR 2 8 JUN. 2023

CPF
390.132.588-32

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
488997173 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
399122450116

SEÇÃO
0061

ZONA
117

DATA DE NASCIMENTO
01/09/1993

NATURALIDADE
SANTO ANASTÁCIO-SP

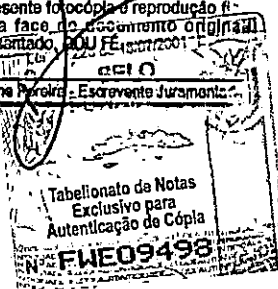
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 03/02/2022

544076



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

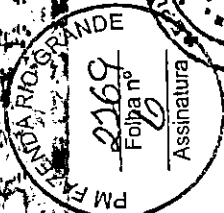
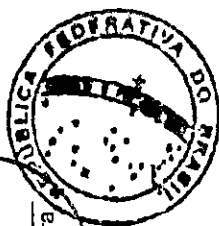


2 R 3

Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP



O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 06 de junho de 2018, confere o título de

Médico

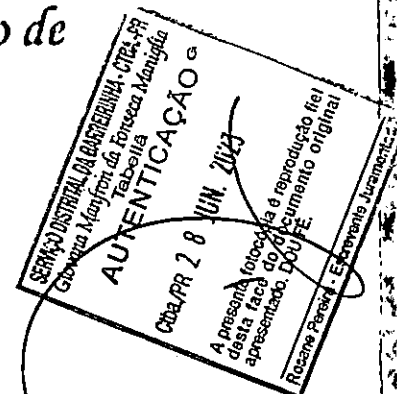
a **Henrique Victor Ruani**

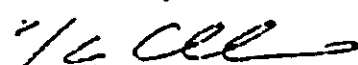
RG nº 48.899.717-3-SP

nacionalidade: Brasileira

nascido em 01 de setembro de 1993, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 11 de junho de 2018.




O Reitor Administrativo


José Edmarcio Chaste
Pro-Reitor Administrativo


Henrique Victor Ruani
Diplomado

Curso : Medicina

Reconhecimento: Portaria nº 1788/93, de 20/12/1993

D.O.U. de 21/12/1993.

Renovação do Rec. Port. Seres/Mec Nº348 D.O.U. 04/06/2014

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Henrique Victor Ruani

concluiu o Curso de Medicina

e colocou grau em 08/08/2018.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Recredenciada pela Portaria MEC nº 413 D.O.U. 27/03/17

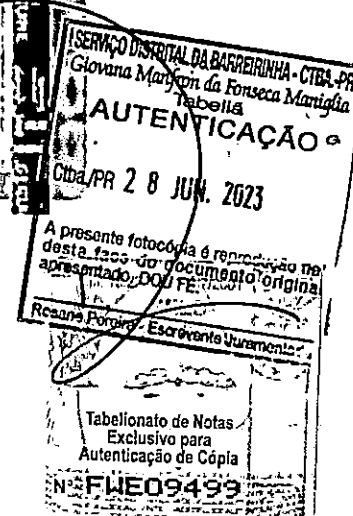
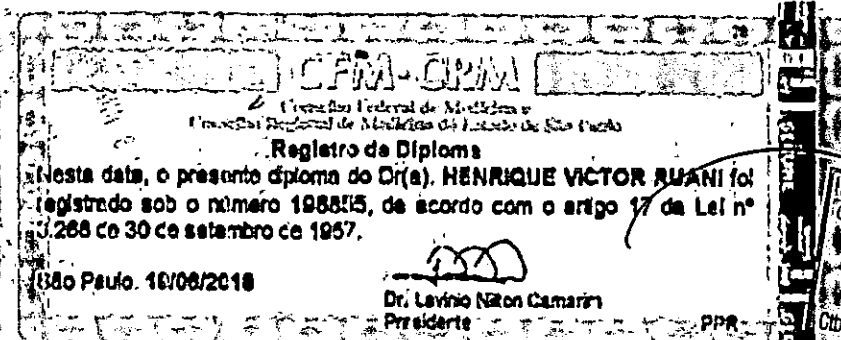
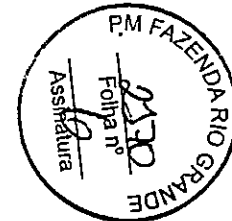
Diploma Registrado sob nº 59.169

Livro R-037, Fl. 160

Processo nº 1840/2018, nos termos
da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.

Pres. Prudente 25 / junho / 2018

[Assinatura]
Gair Filipe de Moraes Alves
Diretor de Registro de Graduação - 25.04.2018





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Henrique Victor Ruani, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 48.899.717-3, CPF nº 390.132.588-32, Rua Governador Agamenon Magalhães, 145, Cristo Rei, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou querepresente violação frontal ou indireta as obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

[Assinatura]

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

[Assinatura]
Dr. Henrique V. Ruani
MÉDICO
CRM-PR 48.625

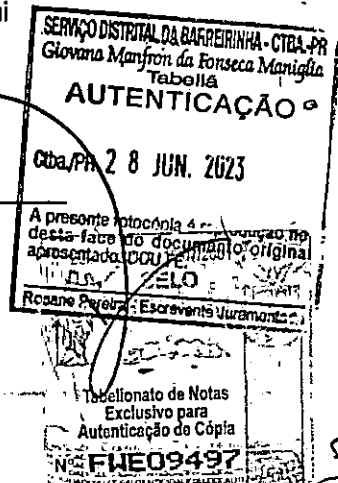
Balsa Nova, 20 de Março de 2023.

Henrique Victor Ruani

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **HENRIQUE VICTOR RUANI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48625** conforme períodos abaixo:

Períodos

02/02/2022	a	08/02/2023
08/02/2023	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. fe35601d0226049d949648344fb14d68dd6a2b08

Emitida eletronicamente via internet em **15/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinaturas manuscritas



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
ADEMIR SALOMÃO JUNIOR

CRM/UF
46951/PR

FILIAÇÃO
NUBIA ALVES RIBEIRO SALOMÃO
ADEMIR SALOMÃO

DATA DE INSCRIÇÃO
01/07/2021

VIA
01


ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
098.271.009-71

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
109387720 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
107520400504

SEÇÃO
0048

ZONA
174

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1994

NATURALIDADE
PARANAVAI-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 25/07/2021

509521

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTEA-PR
Glóviana Marfion da Fonseca Mariglla
Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CteA/PR 28 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta facs do documento original
apresentado. DOU.FE

Recibo Pessoa - Escrivão Juruamento

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWE09492

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

2 A. S.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



PUCPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA - Campus Curitiba, em 24 de junho de 2021 e a colação de grau em 29 de junho de 2021, confere o título de MÉDICO a

Ademir Salomão Júnior

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 17 de dezembro de 1994, portador da Carteira de Identidade n.º 10.938.772-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Curitiba, 29 de junho de 2021.

Reitor



Ademir Salomão Júnior
Diplomado

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960,
publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413,
publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas - SRD

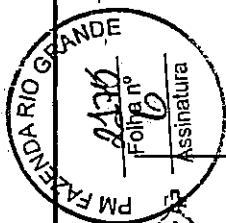
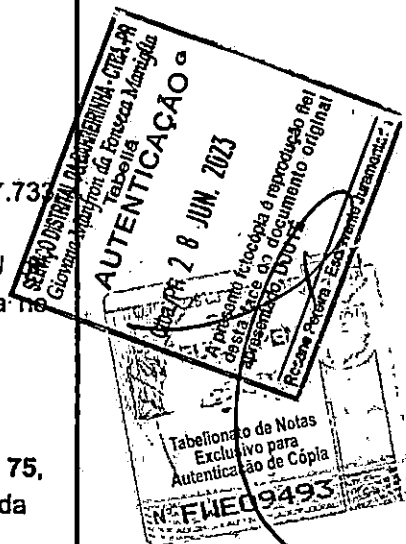
Curso de Medicina, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 47.733
publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U.
26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no
D.O.U de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

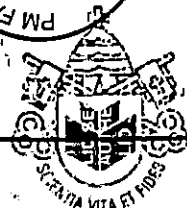
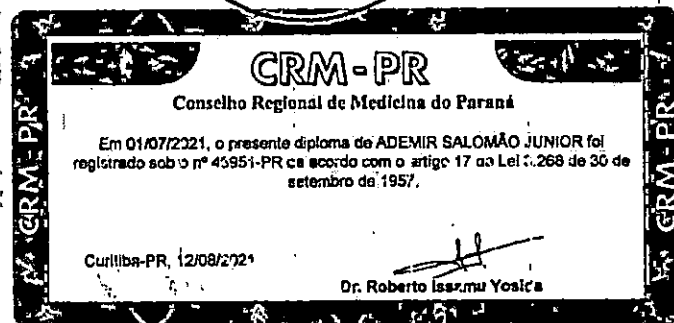
Reitor: Waldemiro Gremski

Diploma registrado sob o n.º 101863, Livro 21, Folha 75,
nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.



Curitiba, 29 de junho de 2021.


Letícia Casagrande
Secretária Geral



PUCPR

42828

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Dr. Ademir Salomão Junior, brasileiro, casado, médico, RG nº 109387720, CPF nº 098.271.009-71, Rua Pedro Eloy de Souza, 863 Bairro Alto - Curitiba - PR, - PR, 82820-130, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

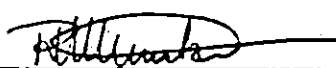
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

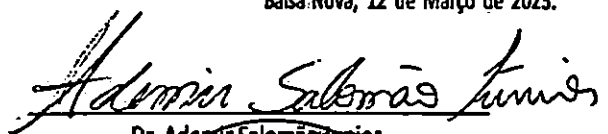
Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 12 de Março de 2023.

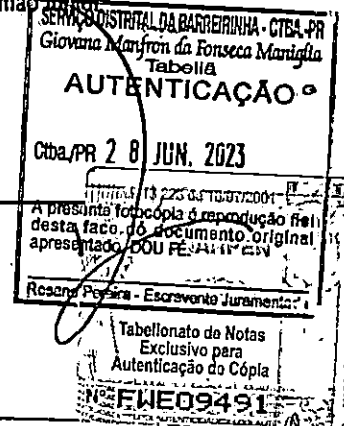

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56


Dr. Ademir Salomão Junior

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ADEMIR SALOMÃO JUNIOR**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **46951** conforme períodos abaixo:

Períodos

01/07/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. bd3a37b341d19dd12ec784717b38e1331ad78dd6

Emitida eletronicamente via internet em **16/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R P S

CRM-TO

CONSELHO REGIONAL DE MÉDICOS DO TOCANTINS

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0005055 em 21/11/2018

Nome:
KEREN SAYURI OKOCHI

Filiação:
MARIO MITSURU OKOCHI e REGIANE CRISTINA
NETO RIBEIRO

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 24/04/1996

Naturalidade:
Bastos-SP

Diplomado pela: Formado em:
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG 21/11/2018

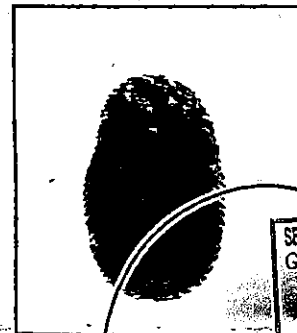
Identidade: 34770666 Órgão Expedidor: SSP-SP
CPF: 35.701.401-48

000000941

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



VISTOS E ANOTAÇÕES

CFM - CRM

Conselho Regional de Medicina do Paraná

INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA

Registrado neste Conselho sob o nº 52.
340, de acordo com o Artigo 18
Parágrafo 2º da Lei 3.268, de
30/09/1957.

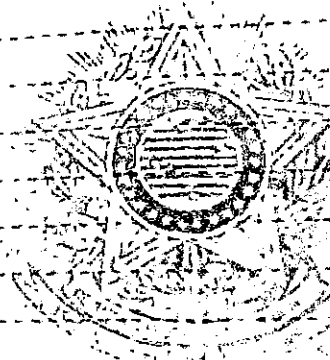
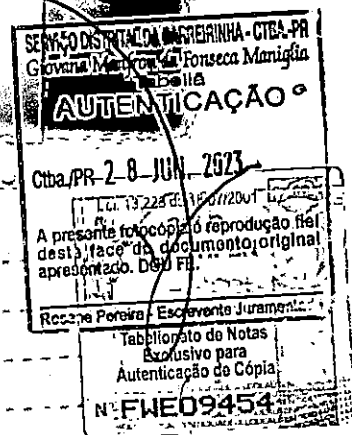
Origem: CRM-GO

Curitiba, 21/03/2023

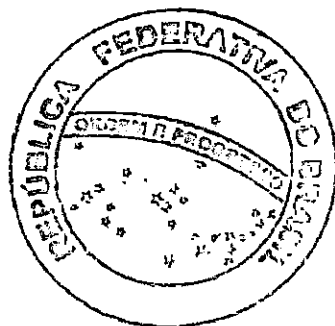
Dr. Roberta Issamu Yasuda
Presidente

Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

VISTOS E ANOTAÇÕES



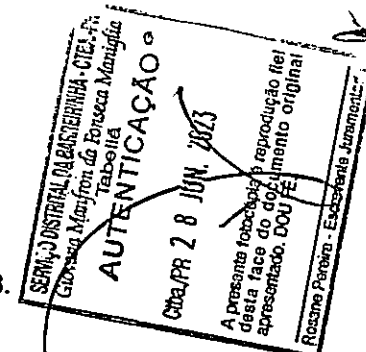
E A J.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS

FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI

Credenciamento: Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 - DOE/TO de 17/09/2018.



A Vice-Reitora da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Medicina**, bacharelado, no segundo semestre de 2018 e a colação de grau em 21 de novembro de 2018, confere o grau de **Médica** a

Keren Sayuri Okochi

brasileira, nascida aos 24 de abril de 1996, em Bastos, Estado de São Paulo, cédula de identidade n.º 53.477.066-6 - SSP/SP, outorga-lhe este DIPLOMA, a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Gurupi - TO, 21 de novembro de 2018.


Esp. Neureny Martins dos Santos Silva
Secretária Geral Acadêmica da Universidade de Gurupi
Portaria UNIRG nº 023/2016


Ma. Janne Marques Silveira
Vice-Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.202/2018


Keren Sayuri Okochi
Titular



Curso reconhecido: Decreto Governamental nº 2.460, de 08/07/2005 – DOE/TO de 13/07/2005. Renovado o Reconhecimento: Decreto Governamental nº 5.700, de 14/08/2017 - DOE/TO, de 16/08/2017.

UNIVERSIDADE DE GURUPI
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DIPLOMAS, TÍTULOS E CERTIFICADOS

Diploma registrado sob nº 006966

Processo nº 01241603.2018.2/6997-2 -- Livro: 028 -- Folha: 0253

conforme o § 1º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, § 1º do Art. 99 do Decreto nº 9.235, de 15/12/2017 – DOU de 18/12/2017 e o Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 – DOE/TO de 17/09/2018.

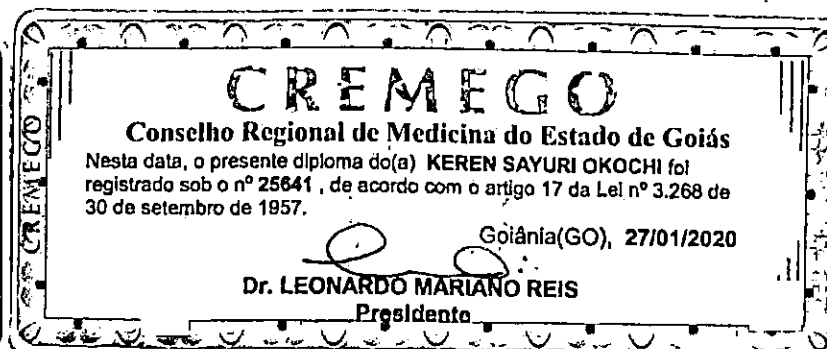
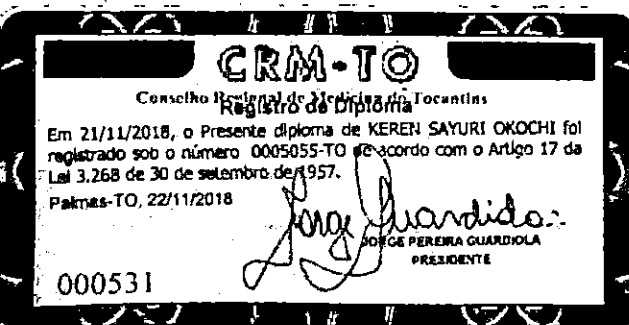
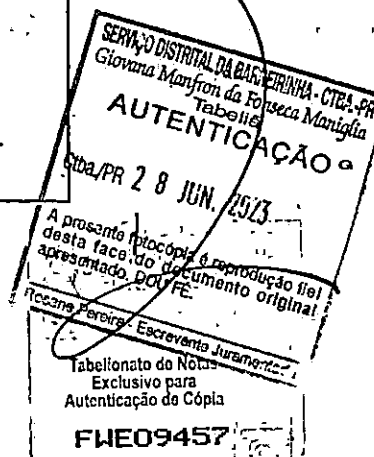
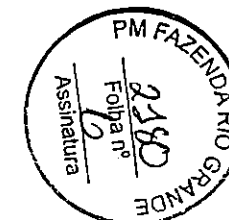
Gurupi/TO, 21 de novembro de 2018.

Confere:
Esp. Neureny Martins dos Santos Silva
Secretária Geral Acadêmica

Visto:
Ma. Janne Marques-Silveira
Vice-Reitora

UNIG

02727



MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Keren Sayuri Okochi, brasileira, solteira, médica, RG nº 53.477.066-6, CPF nº 035.701.401-48, Rua Engenheiro Leão Sounis, 429, Jardim Botânico - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las::

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista, na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

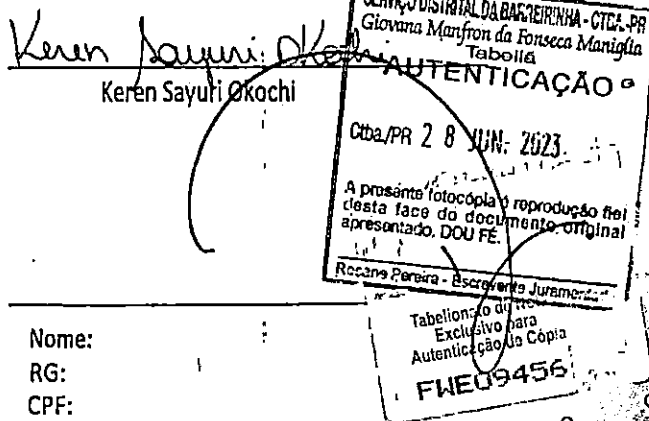
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Nome:
RG:
CPF:

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Balsa Nova, 12 de Março de 2023.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **KEREN SAYURI OKOCHI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52340** conforme períodos abaixo:

Períodos

23/02/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 27d55b0a32fe002f1f16a363cd4fa26cf488f83c

Emitida eletronicamente via internet em **21/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten marks/signatures

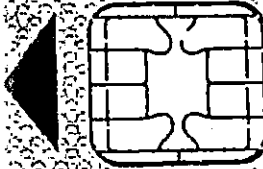


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
LINCON BELO MALUENDA

CRM/UF
49658/PR



FILIAÇÃO
MONICA PATRICIA MALUENDA
AGUILA DE BELO
MARCIO HENRIQUE MOTA BELO



SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovanna Manfron da Encosta Monaldi

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
AUTENTICAÇÃO 10/06/2022 01

Ctba/PR 28 JUN 2023

A presente foto/cópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DJUF.

Resano Pereira - Escrevente Juramentado

SINATURA DO PORTADOR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWE09458

CPF
702.931.706-81

IDENTIDADE/ORÇÃO FURSSON
151012671 / SE 3P-PR

TÍTULO DE ELEITOR
114068900698

SEÇÃO
0209

ZONA
002

DATA DE NASCIMENTO
30/04/1992

NATURALIDADE
BOLÍVIA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 17/06/2022

574528

SINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

FAZENDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
TIPO DE ASSUNTO COM ALEI 13.069/2015

R P S

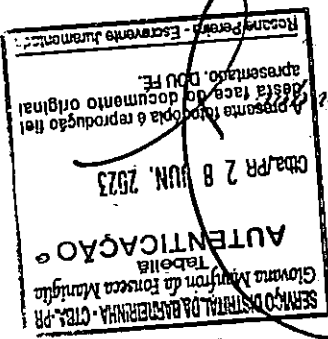


Universidad Mayor, Real y Pontificia
de San Francisco Xavier de Chuquisaca



Eduardo Alvaro Zúñiga
Rector de la Universidad

Ofice saber a todos los que las presentes letras vieren



Alíneon Abelo Aluenda

Natural de Quito, ha cumplido con todos los
requisitos para optar el Diploma Académico de:

Médico - Píngano



Por tanto: en uso de la facultad que le confiere el artículo 92 - III de la
Constitución Política del Estado, le expide el presente Diploma, firmado
conjuntamente con el señor Decano, sellado con el gran sello de la
Universidad y referendado por el Secretario General de la Universidad,
en Quito, Capital Constitucional del Estado Plurinacional de Bolivia,
a los quince días del mes de abril de dos mil veintitrés.

Decano

[Signature]

Secretario General



UNIVERSIDAD MAYOR, REAL Y PONTIFICIA DE
SAN FRANCISCO XAVIER DE CHUQUISACA
Registrado con el número 191
a fojas 40 del libro respectivo.
Sucre 15 de Abril de 2016

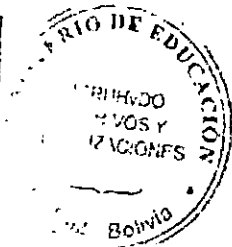
Nº 018440

Alfonso Flores Navarrete
JEFE DE TÍTULOS

SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACIÓN
ARCHIVO Y LEYALIZACIONES

El Ministerio de Educación,
certifica que la Firma y rúbrica
que aparece en el documento

22 NOV 2016
Académico resumen, corresponde
a: Alfonso Flores Navarrete
Rector



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES,
VICEMINISTERIO DE GESTIÓN INSTITUCIONAL Y CONSULAR
DIRECCIÓN GENERAL DE COORDINACIÓN INSTITUCIONAL Y LEGALIZACIONES
CERTIFICA que la firma de:
María Eugenia Flores Alfaro
guarda similitud con la que cursa en nuestro registro.
La Paz - Bolivia, 30 NOV. 2016
SE LEGALIZA LA FIRMA, SO EL CONTENIDO DEL DOCUMENTO

DELEGACIÓN DEL EQUIPO
DE LEYALIZACIÓN INSTITUCIONAL
MINISTERIO

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA - CTEA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabella
AUTENTICAÇÃO
Cidade: PR 28 JUN. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta (esta) do documento original
apresentado. DOU FE.
Rozane Pereira - Escrevente Juramentada
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWE09459

Alfonso Flores Navarrete
Alfonso R. Cortez Rivero
JEFE DE LA UNIDAD
DE LEGALIZACIONES
Ministerio de Relaciones Exteriores

BRA **BRA** INTERNACIONAL DO BRASIL 195718MM

Embaixada do Brasil em La Paz
Solicitação nº 410.2.161206-000012
Reconhecida verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de **AUSBERTO RAUL CORTEZ RIVERO** - Chefe da Unidade de Legalizações do Ministério das Relações Exteriores, em nome(a) La Paz - Bolivia. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assim o fiz selar com o selo desta(a) Embaixada

LA PAZ, zero de dezembro de dois mil e dezessis (04/12/2016)

165718206 ATC
De o Rubrica nº 043
de carta for elenado,
da Embaixada C.F.A.D.

LEVY SABIRO DO NASCIMENTO
Vice-Consul
Dispensada a legalização da assinatura por ser de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016
A presente legalização não implica aceitação do teor do documento

8 4 A



MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 32.810.983/0001-18

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal do Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Lincon Belo Maluenda, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 15.101.267-1, CPF nº 702.931.706-81, Rua Gastão Camara, 430, apartamento 322, Bigorilho - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de médico plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados na unidade: Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.

MEDNEWS GESTAO EM SAUDE LTDA

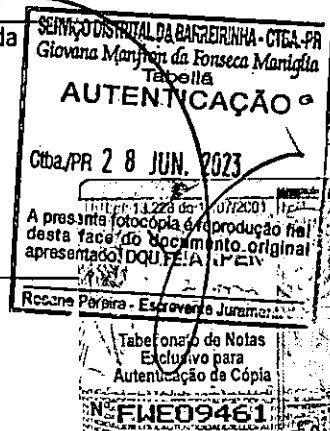
Lincon Belo Maluenda

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Rua Avenida Brasil, 128 – Centro, Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
licitacao@mednewsgestao.com.br





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LINCON BELO MALUENDA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49658** conforme períodos abaixo:

Períodos

10/06/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. b097a57394b3bcee6a81b996a361a9b4f4b42913

Emitida eletronicamente via internet em **04/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

SR ¹⁹ JP



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
BRUNO DALLA VECCHIA DE
OLIVEIRA

CRM/UF
48400/PR



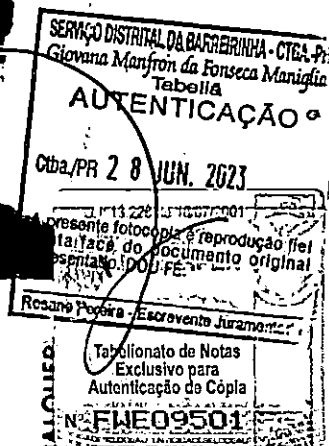
FILIAÇÃO
SANDRA MARIA DALLA VECCHIA
NUNES DE OLIVEIRA
HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA



DATA DE INSCRIÇÃO
07/01/2022

VIA
01

By DV



CPF
048.238.989-31

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
95212522 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
049109960906

SEÇÃO
0531

ZONA
002

DATA DE NASCIMENTO
03/02/1987

NATURALIDADE
CURITIBA-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 12/01/2022

538792

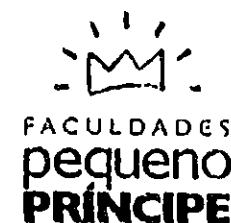
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75

sk S



Faculdades Pequeno Príncipe



A Diretora Geral da Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 11 de dezembro de 2021 e a colação de Grau em 16 de dezembro de 2021, confere o título de Médico a

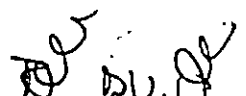
Bruno Dalla Vecchia de Oliveira,

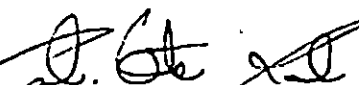
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 03 de fevereiro de 1987,
portador do RG nº 9.521.252-2/PR,

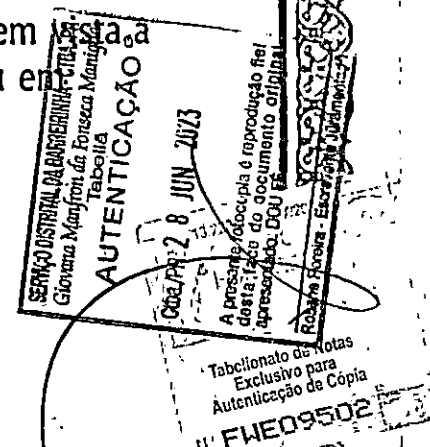
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.


Mariane de Souza Pinto Cardoso
Secretária Geral


Bruno Dalla Vecchia de Oliveira
Diplomado


Patrícia Maria Forte Rauli
Diretora Geral

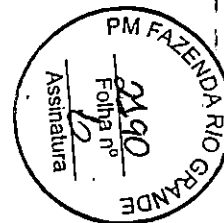


Faculdades Pequeno Príncipe
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro
CNPJ 76.591.569/0001-30

Portaria de Recredenciamento nº 1221 de 20 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 182, de 21/09/2017 - Seção 1 - p. 36.

Curso de MEDICINA

Reconhecido pela Portaria nº 159 de 03/06/2020, publicada no DOU nº 106, de 04/06/2020 - Seção 1 - p. 60/61.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Recredenciada pela Portaria nº 905, de 17 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2016, seção 01, página 23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação

NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 269326, no

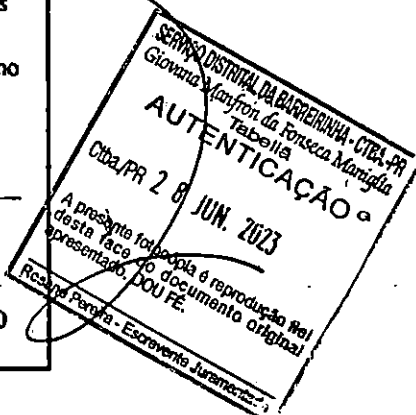
Livro DIV 557, Fls 177, Proc 23075.011304/2022-48

Curitiba, 21 de março de 2022

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.



FACULDADES
PEQUENO
PRÍNCIPE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Bruno Dalla Vecchia de Oliveira, brasileiro, médico, nascido em 03/02/1987, solteiro, portador da carteira profissional 48400 CRM/PR, inscrita no CPF 042.238.989-31, residente e domiciliado em Av. Comendador Franto, nº 5799, bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81560-000, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente Instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

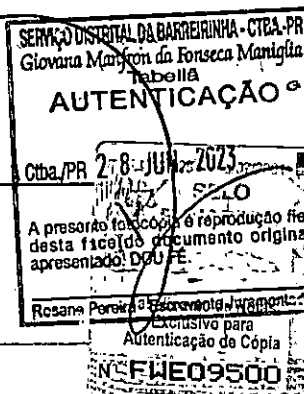
Nome:
RG:
CPF:

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Balsa Nova, 13 de Março de 2023.

Bruno Dalla Vecchia de Oliveira





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNO DALLA VECCHIA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48400** conforme períodos abaixo:

Períodos

07/01/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 39b632a1e454f410fd357e6a9140ff5dc9aa6bd9

Emitida eletronicamente via internet em **03/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Re J



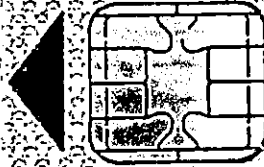
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

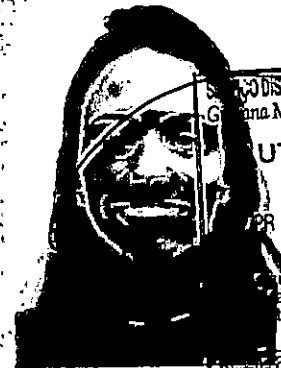


NOME
NATALIA DANTAS ALCZUK

CRM/UF
50474/PR



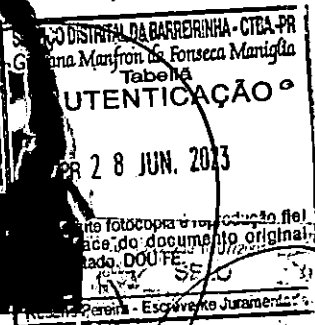
FILIAÇÃO
SILVIA DE SOUSA DANTAS ALCZUK
SILVESTRE ALCZUK



DATA DE INSCRIÇÃO
21/09/2022

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
089.832.529-36

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
129002468 - / IIPR-PR

TÍTULO DE ELEITOR
103159490655

SEÇÃO
0040

ZONA
192

DATA DE NASCIMENTO
23/04/1996

NATURALIDADE
MARINGÁ-PR



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 21/09/2022

596096



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FNE09446

R A S

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946, publicado no DOU, seção 01, pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pela Portaria nº 1.275, de 29 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. de 30 de novembro de 2018, seção 01, DOU nº230, página 49.

Curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, DOU nº 207, Seção 01, pág. 32, de 26/10/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação

COPAP – Unidade de Diplomas

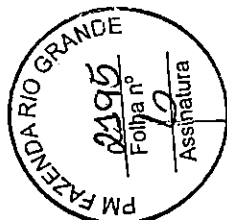
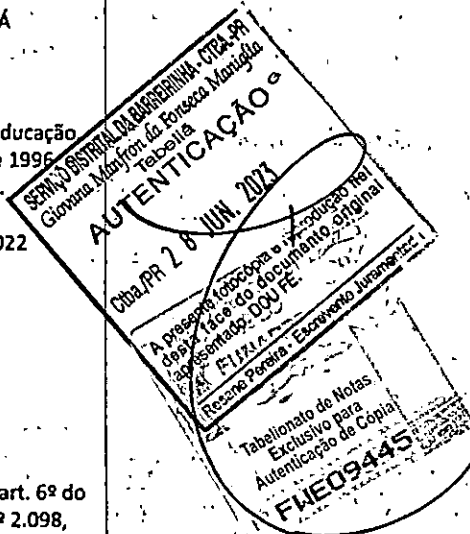


de competência do Ministério da Educação nos termos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Diploma registrado sob n.º 126759, no Livro: UF-264, Fls.: 371, Processo: 126759-264-2022

Curitiba, 26 de setembro de 2022.

Luciano André Vanz
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do Reitor da UFPR.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Dra. Natalia Dantas Alczuk, brasileira, solteira, médica, RG nº 129002468, CPF nº 089.832.529-36, Avenida Silva Jardim, Nº 1011 Ap 612 - Água Verde, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento; pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 17 de Março de 2023.

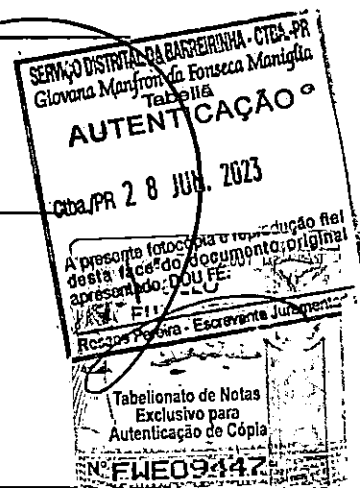
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Natalia Dantas Alczuk

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **NATALIA DANTAS ALCZUK**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50474** conforme períodos abaixo:

Períodos

21/09/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. d300a8148cf66a96da387e8102e347b64a4df309

Emitida eletronicamente via internet em **26/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

ke R S

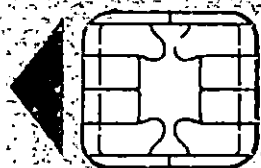


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MANOEL DE FRANÇA OLIVEIRA

CRM/UF
51458/PR



FILIAÇÃO
JOSEFA MARIA DE FRANÇA
OLIVEIRA
JOÃO FELIX DE OLIVEIRA



SERVIÇO DISTRICTAL DA ENFERMAGEM - CREA-PR
Giovana Marinho da Fonseca Marinho

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
01

AUTENTICAÇÃO
01

08 JUN 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE

Recibo Porém - Escrava Juremécia

708/949.522-04

ASSINATURA DO PORTADOR

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
160795549 / SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
010727692380

SEÇÃO
0347

ZONA
144

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1983

NATURALIDADE
PRESIDENTE MÉDICI-RS

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 28/12/2022

626972



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/76.

Handwritten marks at the bottom right corner.

Universidad Católica Boliviana "San Pablo"



Por cuanto:

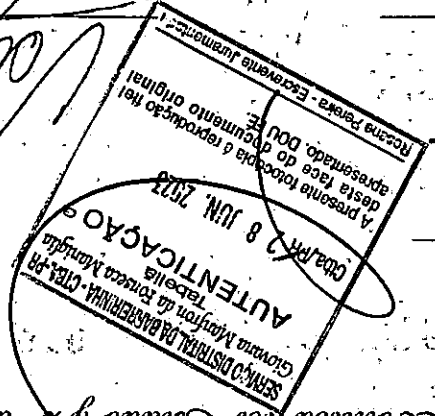
de nacionalidad Brasilense, nacido(a) en Presidente Médici - RO, al haber cumplido con todos los requisitos previstos por la ley y los reglamentos de esta Universidad, le confiere el grado académico de:

Manoel de França Oliveira

Médico Cirujano

Por tanto, se le otorga el presente Diploma sellado, referendado y registrado en los archivos de la Universidad, conforme a los Artículos 9º de la Constitución Política del Estado y 9º de la Ley Nº 1545 de 21 de marzo de 1994.

Santa Cruz, Bolivia 01 de Diciembre de 2015



RECTOR REGIONAL
Mar. Percy M. Pérez Riqueno

Dña. Fabienne Chantal Dumas
DIRECTORA DE CARRERA a. r.



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2
Assinatura

DIRECTORA ACADÊMICA REGIONAL
Dra. Maria Roca Muroste, Pl. D.



LA FIRMA
AUTENTICADA
EN EL MINISTERIO DE EDUCACIÓN
Y CULTURA

El Ministerio de Educación,
certifica que la Firma y rúbrica
que aparece en el documento

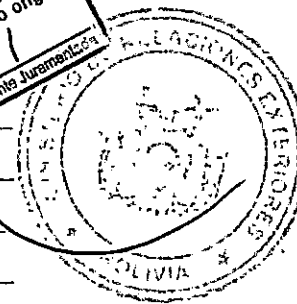
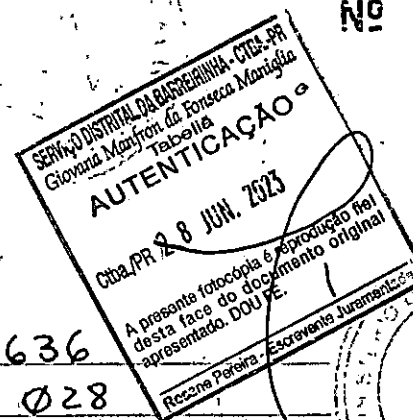
16 FEB 2016

Académico/resumen, corresponde

al: RAUL CORTEZ RIVERO
ELICER REYES

Serie N

Nº 031248



Número de Título 5267

Registrado al Folio 2636

Partida 5267

del Libro de Títulos N° 028

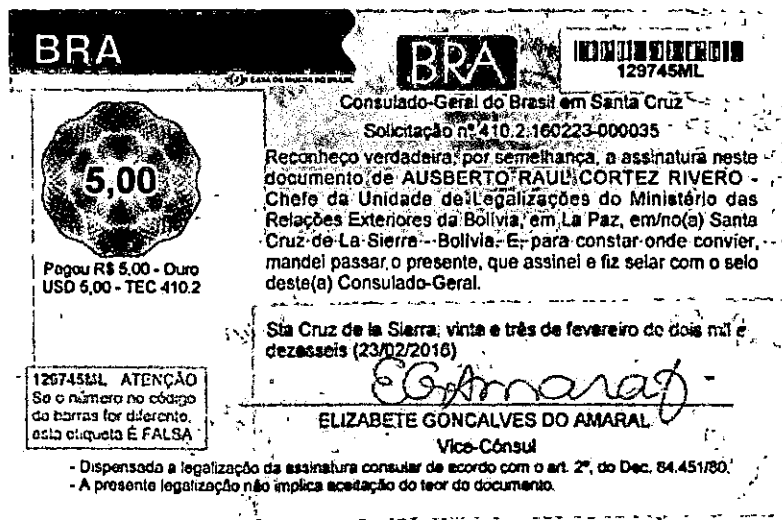
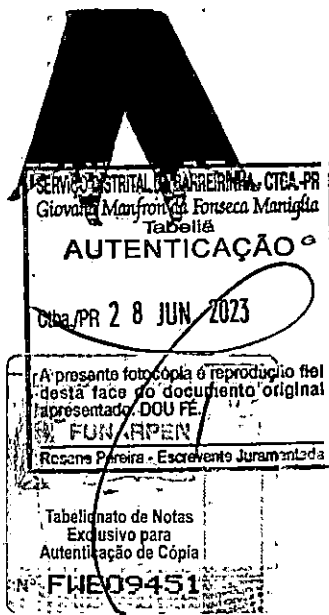
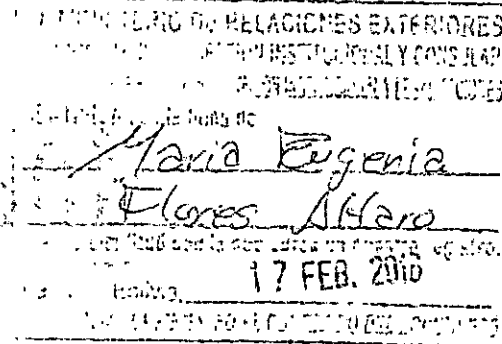
Modalidad de Graduación Internado Rotatorio

Aprobada en fecha 3 de noviembre de 2015



SECRETARIO GENERAL NACIONAL

Dr. Carlos Despic Olazar



Ausberto R. Cortez Rivero
JEFE DE LA UNIDAD
DE LEGALIZACIONES
Ministerio de Relaciones Exteriores

Consulado-Geral do Brasil
Santa Cruz de la Sierra



Pagou R\$ 5,00 - Ouro
USD 6,00 - TEC 410.2

129745ML ATENÇÃO
Se o número no código
da barras for diferente,
esta etiqueta É FALSA

ELIZABETE GONCALVES DO AMARAL
Vice-Cônsul

- Dispensado a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.



MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.810.983/0001-18



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado **Manoel de França Oliveira**, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 16.079.554-9, CPF nº 768.949.322-04, Rua Santiago, 212, casa 02, Nações – Fazenda Rio Grande – PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de médico plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados na unidade: Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.

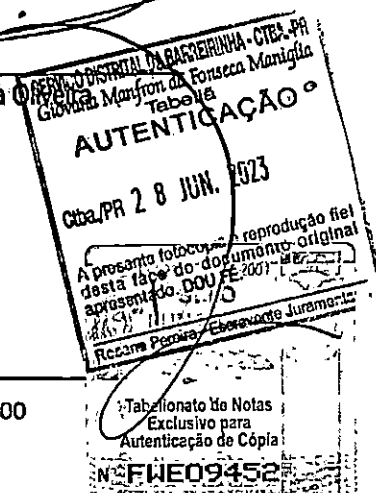
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Manoel de França Oliveira



Rua Avenida Brasil, 128 – Centro, Balsa Nova – Paraná CEP: 83.650-000
licitacao@mednewsgestao.com.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) MANOEL DE FRANÇA OLIVEIRA, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 51458 conforme períodos abaixo:

Períodos

22/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 4fd17b2047f7c4001c1ba842023a7f909f31aebf

Emitida eletronicamente via internet em 11/04/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

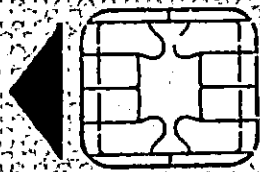


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
KEILA GONÇALVES DA SILVA

CRM/UF
50971/PR



FILIAÇÃO
SELMA MARIA DA SILVA CRUZ
JOSUE GONÇALVES DA CRUZ



DATA DE INSCRIÇÃO
29/11/2022

VIA
01

Keila Gonçalves da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CTEA-PR
Tabela de Autenticação
28 JUN. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel
da autenticidade do documento original
apresentado: DOUTOR
Recursos Personais - Escritório Jurídico
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNE09426

CPF
017.807.102-16

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
1204212 / SSDC-RO

TÍTULO DE ELEITOR
016115632356

SEÇÃO
0144

ZONA
008

DATA DE NASCIMENTO
04/10/1993

NATURALIDADE
CABIXI-RO



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 30/11/2022

613262



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206

R B 08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

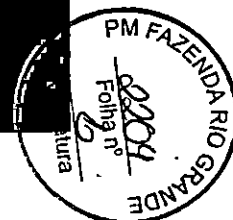
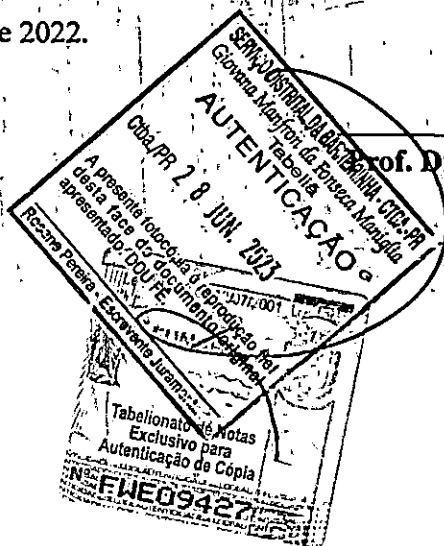
CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **KEILA GONÇALVES DA SILVA** obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela *Universidad Católica Boliviana San Pablo* - Bolívia com equivalência ao diploma de **MÉDICA**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor



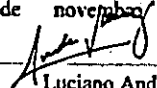
SE
A
S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

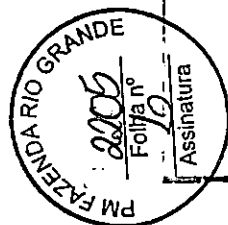
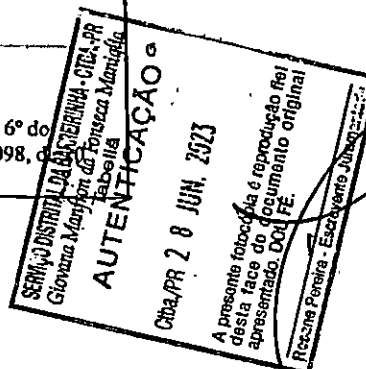
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9304, no
Livro RVD 21, Fls 443, Proc. 23075.066837/2022-67
Curitiba, 04 de novembro de 2022


Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de maio de 2019 do Reitor da UFPR.



22



Universidad Católica Boliviana "San Pablo"

Por cuanto:

Keila Gonçalves Da Silva
de nacionalidad Brasileña, nacido(a) en Rondônia - Brasil, al haber cumplido con todos los requisitos previstos por la ley y los reglamentos vigentes de esta Universidad, le confiere el grado académico de:

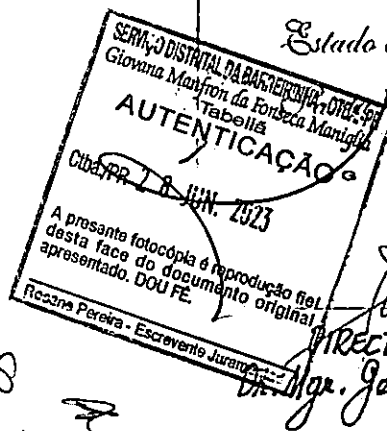
Médico Cirujano

Por tanto, se le otorga el presente Diploma Académico sellado, refrendado y registrado en los archivos de la Universidad, en el marco de lo dispuesto por la Ley N° 1545 de 21 de Marzo de 1994 en sus Artículos 2° y 3° concordantes con el Artículo 92° de la Constitución Política del Estado de 07 de Febrero de 2009.

Cruz, Bolivia 21 de Octubre de 2020



385339



DIRECTOR DE CARRERA

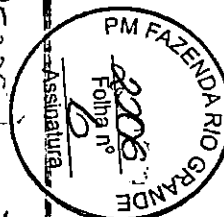
Dr. Germán Eloy Toledo Huid

RECTOR REGIONAL

Lic. Pablo A. Herrera Juárez

DIRECTORA ACADEMICA REGIONAL a.i.

Maria Delia Justiniano Dominguez Ph.D.



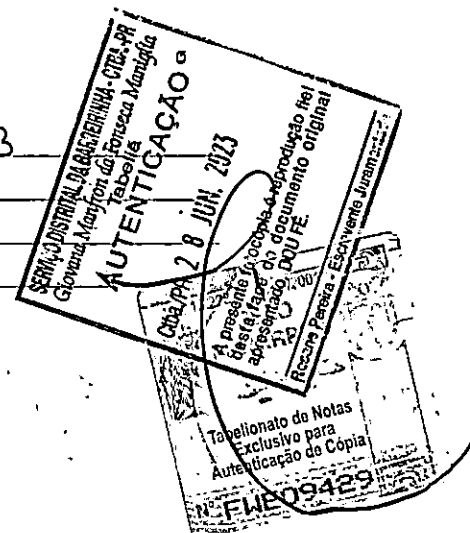


Serie Q
N° 0038711

Número de Título 7102 Registrado al Folio 3552
Partida 7102 del Libro de Títulos N° 37
Modalidad de Graduación Intermedio Rotatorio
Aprobada en fecha 1 de enero de 2020

SECRETARIO GENERAL NACIONAL

Vergio Delgadillo Urquidí



1

5



ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
TUPAC KATARI BIRANANUY YAMAZIHO WASI
AYDITA MANKANAKAMPI TUPASINA KAMANI
MUCHUATATINUA INU SIJUAJALIA NUIVI NIGUA

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público es susceptible. (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió)
Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://apostilla.rree.cob.bo/>

Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

ADOLFO SOTELO ZARCO

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

JEFE DE ADMISIONES Y REGISTROS

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

UNIVERSIDAD CATÓLICA BOLIVIANA SAN PABLO

5. en
at/a

SANTA CRUZ

Certificado
Certified / Attesté

6. el día
the/le

10/12/2020

7. por
by/ par

CARLOS FERNANDO MACHUCA CAMACHO

8. bajo el número
N.º / sous n.º

258896

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

CXL1Y6QOE3



385339



SEER-ADISTINTA-REACERINHA-CICA-PR
Giovana Maria da Fonseca Maniglia
Tabela
AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 28 JUN. 2013

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado: DOU FE 10/12/2020

Rosaniel Pereira / Escrivão de Juntam

Tafelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação da Cópia

Nº FWE09428

82 A S.



ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
TUPAC KATARI BIRANAKUY KAMACHU WAKI
AYDARA MARRKANASAMPI IJUPASINA KAMANI
WUDDUKA KATINKA INI LAJASLELA NUVE KLUKA



Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público sea expedido. (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió)
Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://apostilla.ree.qob.bo/>

Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

ADOLFO SOTÉLO ZARCO

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

JEFE DE ADMISIONES Y REGISTROS

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

UNIVERSIDAD CATÓLICA BOLIVIANA SAN PABLO

5. en
at/à

SANTA CRUZ

Certificado
Certified / Attesté

6. el día
the/le

10/12/2020

7. por
by/ par

CARLOS FERNANDO MACHUCA CAMACHO

8. bajo el número
N.º / sous n.º

258896

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

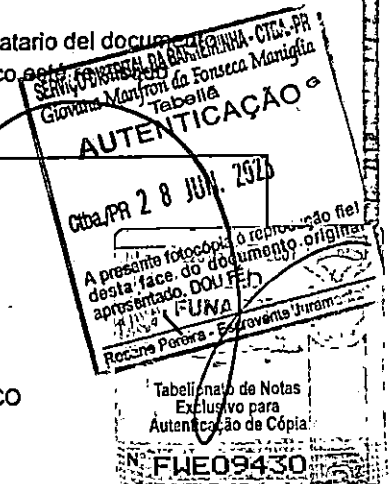
FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

CXL1Y6QOE3



385339



14
e S.



MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.810.983/0001-18



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal do Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Keila Gonçalves da Silva, brasileira, solteira, médica, RG nº 1204212, CPF nº 017.807.102-16, Rua Wanda dos Santos Mallmann, 695, Centro, Pinhais - PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados na unidade: Pronto Atendimento 24h Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

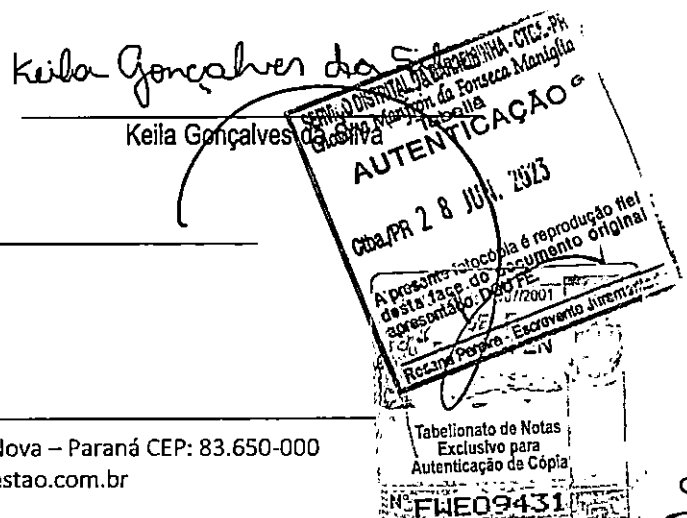
E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 13 de Março de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **KEILA GONÇALVES DA SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50971** conforme períodos abaixo:

Períodos

29/11/2022 a presente data

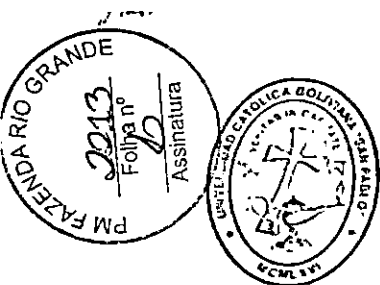
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 83633a318c593d9020057f27d295699fa0f45f52

Emitida eletronicamente via internet em **29/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

2 A 3.



Universidad Católica Boliviana "San Pablo"

Por cuanto:

Bruno Sebastian Moreno Caveró Egúsquiza

de nacionalidad Peruana, nacido(a) en Ucayali - Perú, al haber cumplido con

todos los requisitos previstos por la ley y los reglamentos vigentes de esta Universidad, le confiere el grado académico de:

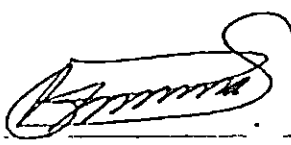
Médico Cirujano

Por tanto, se le otorga el presente Diploma Académico sellado, refrendado y registrado en los archivos de la Universidad, en el marco de lo dispuesto por la Ley N° 1545 de 21 de Marzo de 1994 en sus Artículos 2° y 3° concordantes con el Artículo 92° de la Constitución Política del Estado de 07 de Febrero de 2009.

Santa Cruz, Bolivia 10 de Septiembre de 2020

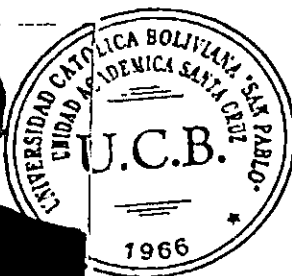



DIRECTOR DE CARRERA
M. Agr. Germán Eloy Toledo Florid

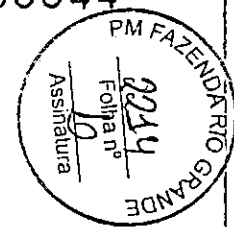

RECTOR REGIONAL
Lic. Pablo A. Herrera Juárez

777-D 71
DIRECTORA ACADÉMICA REGIONAL a.i.
María Delia Justiniano Domínguez, Ph. D.

Op. R



Serie O
N° 0038644



Número de Título 7044

Registrado al Folio 3524

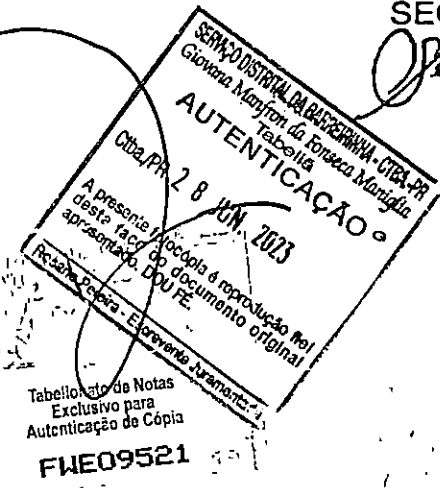
Partida 7044

del Libro de Títulos N° 36

Modalidad de Graduación Intermedio Rotatorio

Aprobada en fecha 1 de abril de 2020

SECRETARIO GENERAL NACIONAL
Sergio Dalgadillo Uquindi





ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
SUYUKUNAWAN RIMANAKUY KAMACHIO WASI
ANQAXA MARKANAKAMPI TUMPASIÑA KAMANI
MBORDKUAIÑESIRDA IRU TETAGUASURETA NDIVE REGUA

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió)
Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://apostilla.ree.aob.bo/>

Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

ADOLFO SOTELO ZARCO

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

JEFE DE ADMISIONES Y REGISTROS

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

UNIVERSIDAD CATÓLICA BOLIVIANA SAN
PABLO

Certificado
Certified / Attesté

5. en
at/à

SANTA CRUZ

6. el día
the/le

09/02/2023

7. por
by/ par

KRISTHEL ROMERO MENDOZA

8. bajo el número
N.º / sous n.º

271863

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

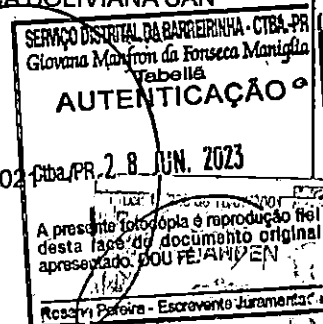
FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

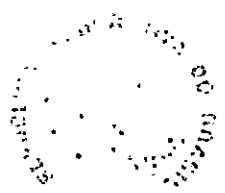
OYI09G4BKT



408443



82 A G



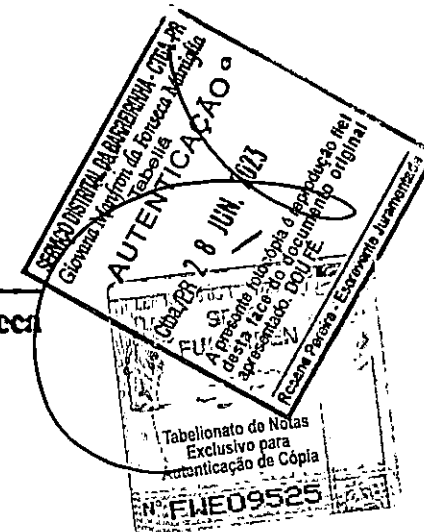
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
UNIDADE DE DIPLOMAS

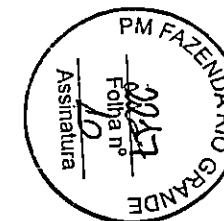
CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela Universidad Católica Boliviana San Pablo - Bolívia, com equivalência ao diploma de MÉDICO, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



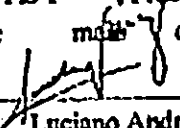


 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

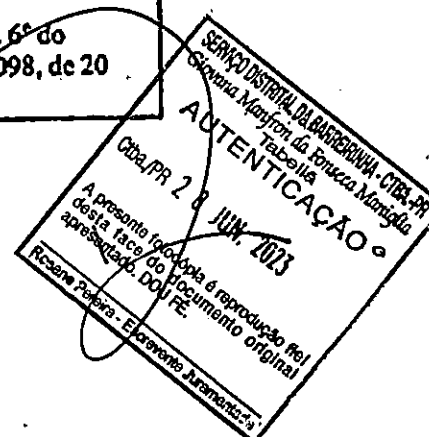
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9362, no Livro RVD 22, Fls 1, Proc. 23075.027516/2023-28

Curitiba, 08 de maio de 2023


Luciano André Vanz
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.



MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Bruno Sebastian Moreno Caverio Egusquiza, peruano, solteiro, RNE nº F367368-1, CPF nº 245.165.128-82, Rua Nossa Senhora da Penha 180 - Cristo Rei, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

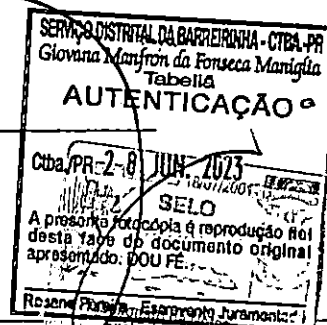
Balsa Nova, 27 de Março de 2023.

Bruno Sebastian M. C. Egusquiza

Testemunhas:

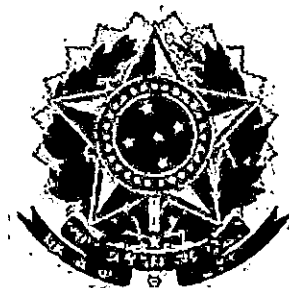
Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370

AVENIDA BRASIL, 128 CENTRO, Balsa Nova/PR CEP: 83650-000



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BRUNO SEBASTIAN MORENO CAVERO EGUSQUIZA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53026** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 3468610498b3f0c28d5a8006938ff4f9ad3ff01f

Emitida eletronicamente via internet em 12/06/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R B g.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LARISSA ANAHI GONZALEZ PAES

CRM/UF
49942/PR

FILIAÇÃO
MARCIA EUGENIA PAES DE
OLIVEIRA GONZALEZ
RAMON ISABELINO GONZALEZ
MUNEZ

DATA DE INSCRIÇÃO
12/07/2022

VIA
01



Larissa Paes
ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTEA-PR
Cheviana Marifon da Fonseca Mariglia
Tabelião
AUTENTICAÇÃO

ba/PR 28 JUN. 2023

A presente foto para a reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado DOUFE

Procurador/Pescador/Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

EN: FUE09463

CPF
070.812.379-16

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
101580067 / SSP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
113064340698

SEÇÃO
0511

ZONA
177

DATA DE NASCIMENTO
21/09/1997

NATURALIDADE
PARAGUAI



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 28/07/2022

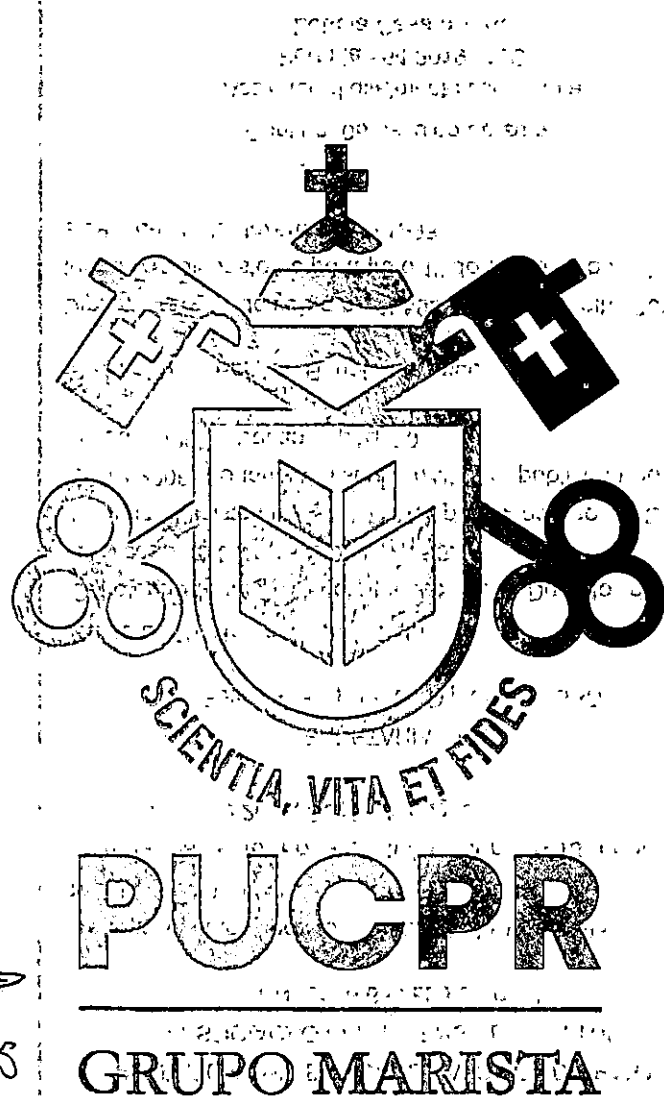
584828

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUAL
EFETO DE ACORDO COM A LEI 6.206/73

2220

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



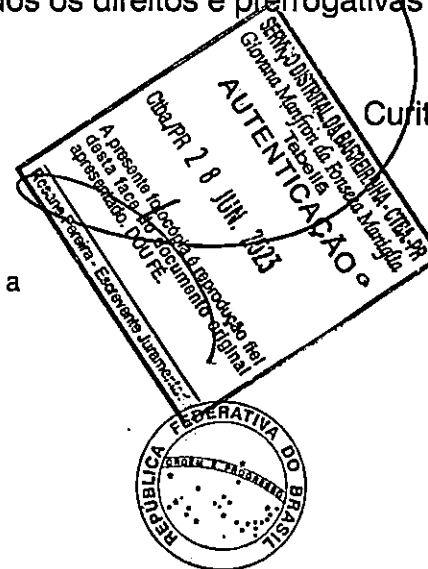
O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 24 de junho de 2022 e a colação de grau em 06 de julho de 2022, confere o título de MÉDICA a

Larissa Anahi Gonzalez Paes

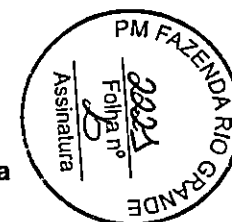
de nacionalidade brasileira, natural de Assunção - Paraguai, nascida em 21 de agosto de 1997, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.158.006-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 06 de julho de 2022.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Ir. Rogério Renato Mateucci
Reitor



Diplomada



Código do Diploma : 10.10.075a92f1d679
Código de Controle : 6BAF.DDB6.20B7.684A
https://432f5d.mannesoftprime.com.br/arquivo_digital/

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL

Setor de Registro de Diplomas – SRD

Curso de **Medicina**, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

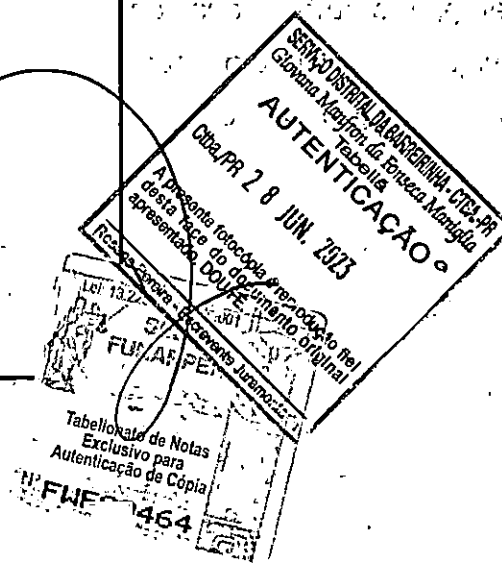
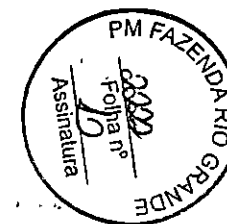
Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U. de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Irmão Rogério Renato Mateucci

Diploma registrado sob o n.º 105000, Livro 22, Folha 201, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 06 de julho de 2022.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Letícia Casagrande
Secretária Geral



MEDNEWS

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 32.810.983/0001-18



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal do Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Larissa Anahi Gonzalez Paes, Brasileira, Solteira, médica, RG nº 10.158.006-7, CPF nº 070.812.379-16, Av. Visconde de Guarapuava, 1752, Centro - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de médico plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados na unidade: Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.

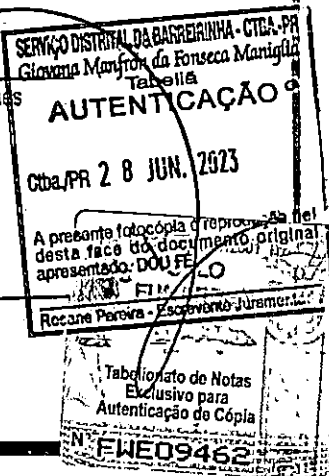
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG: 10.158.006-7
CPF: 070 812 379 16

Larissa Anahi Gonzalez Paes



Rua Avenida Brasil, 128 - Centro - Balsa Nova - Paraná CEP 83.650-000
autenticacao@mednewsgestao.com.br

Handwritten signature/initials.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LARISSA ANAHI GONZALEZ PAES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49942** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/07/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f83d17a8567d3fd98906e952e9b4b18a6760f64b

Emitida eletronicamente via internet em **03/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R A J



CRM-SC

Conselho Regional de Medicina
do Estado de Santa Catarina

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição nº 23985 em 04/01/2017

Nome:
RAPHAEL WALENDOWSKY

Filiação:
**VLADIMIR ESTANISLAU
WALENDOWSKY e VERA CRISTINA
WALENDOWSKY**

Nacionalidade: **BRASIL**

Naturalidade: **CURITIBA - PR**

Data de Nascimento: **02/03/1983**

Diplomado por: **UNIVERSIDADE DO
VALE DO ITAJAI; Em 21/12/2017**

Identidade: **32857772 - SSP/SC**

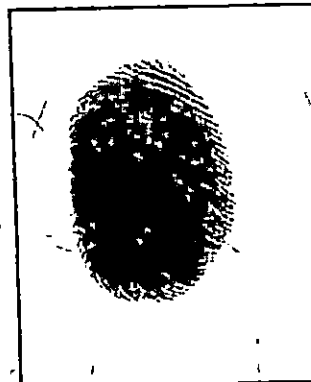
CPF: **823.447.289-53**

Assinatura do Portador

Raphael Walendowsky



POLEGAR DIREITO



0000

SERVIÇO DISTRIKTAL DA BASTEIRINHA - CTEA-PR
Giovana M. da Fonseca Maniglia
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 2 8 JUN 2023

A presente cópia é uma reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado: DOUVE 2021

SE/C

Itessara Pereira - Escrevente Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FME09433



se R g.



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Médico

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

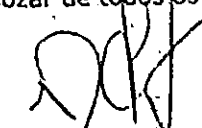
Raphael Walendowsky,

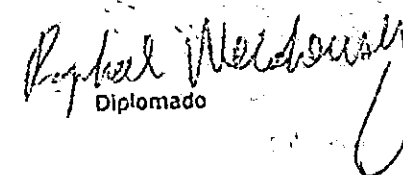
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 2 de março de 1983,
portador da Cédula de Identidade nº 3.285.777-2/SC,

concluiu o curso de Medicina reconhecido pelo Decreto Estadual nº 1.048/03, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 20 de novembro de 2003, e considerando o Termo de Colação de Grau em 21 de dezembro de 2016, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajaí, 21 de dezembro de 2016.


Profa. Rosalie Kupka Knoll. MSc.
Coordenadora do Curso


Prof. Mário Cesar dos Santos, Dr.
Reitor


Raphael Walendowsky
Diplomado


Prof. Mário Uriarte Neto, Dr.
Diretor do Centro



Centro de Ciências da Saúde
Campus Itajaí

MEDICINA: Reconhecimento renovado através do Decreto Estadual nº
2.137/09, publicado no Diário Oficial - SC em 20.02.2009.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Graduação
Gerência de Processos Regulatórios

DIPLOMA registrado sob o nº 3005, livro CS-41/16,
folha 101. Processo nº 15.1.3153/16, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20.12.1996.
Itajaí, 21 de dezembro de 2016.

Andréa Medeiros
Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação
Port. nº 201/14 - Responsável

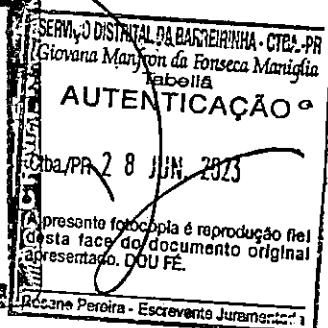
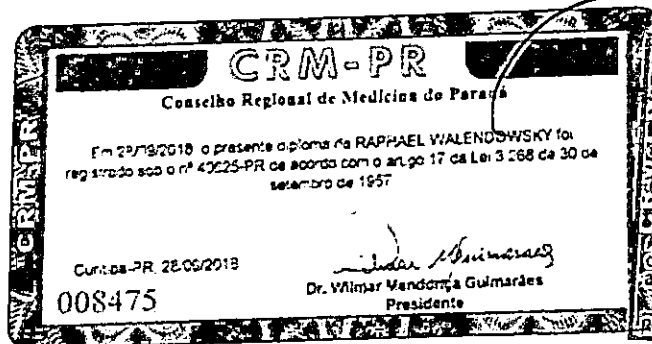
Profa. Cássia Ferri, Dra.
Profa. Cássia Ferri, Dra.
Vice-Reitora de Graduação
Delegação do Reitor: Port. nº 042/14



Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina
O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº 23985, às páginas 144-v do livro nº 02.
Florianópolis - SC, 04/01/2017.

Antonio Silveira Sbiassa
ANTONIO SILVEIRA SBIASSA
Presidente

Autenticado digitalmente pelo Presidente do CRM-SC, Dr. ANTONIO SILVEIRA SBIASSA, em 04/01/2017.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Raphael Walendowsky, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 3285777, CPF nº 823.447.289-53, Rua Conselheiro Laurindo, 1138 - Rebouças - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

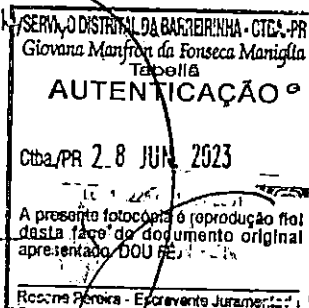
Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 13 de Março de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
 Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
 RG nº 6.988.592-6 - SESP/PR
 CPF nº 030.226.479-56

Raphael Walendowsky



Testemunhas:

Nome
 RG
 CPF

Nome:
 RG:
 CPF:

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FWE09436



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) RAPHAEL WALENDOWSKY, inscrito(a) neste órgão sob o nº. 40625 conforme períodos abaixo:

Períodos

28/09/2018 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. e5ba21b5e95771b915eccc1be16d9d921b791b15

Emitida eletronicamente via internet em 22/06/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R N J.

2
2
2

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6206/75.



CRM/UF
48728/PR

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



FILIAÇÃO
IDALIA VIANA DE OLIVEIRA

JOSE VIANA DOS SANTOS

VIA 01

NOME
SARA VIANA SILVA

IDENTIDADE/ONGÃO EMISSOR
15.197.443-0 / SESP-PR
SEÇÃO 0160
ZONA 001

TÍTULO DE ELEITOR
032679962350

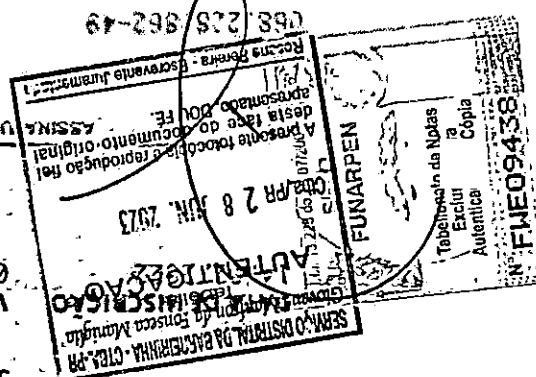
DATA DE NASCIMENTO
28.05/1962

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
OURITIBA-PR 07/03/2022

558280

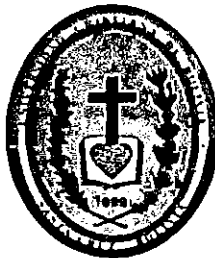


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



Serie: MED 2922

N° 001910

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades, hace saber que la Sra.:

SARA VIANA SELVA

De nacionalidad *brasileira*, nacida el 30 de Agosto de 1962 en Rondonópolis - MT - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** a nivel *Licenciatura* como:

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política del Estado, se expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello seco de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 28 días del mes de Septiembre, 2017.

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA - C/ES-PR
Giovanna Marfron da Fonseca Marfron
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR 2 8 JUN. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DDU FE.
Rescany Pereira Escrevente Juremática

Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA

VICERECTOR ACADEMICO

SECRETARIO GENERAL

El Ministerio de Educación,
certifica que la Firma y rubrica
que aparece en el documento

24 OCT 2017

Académico/rauman, corresponde
a: Dr. María Eugenia



[Handwritten signature]

PM FAZENDARIO
2032
Folha nº
12
Assinatura



[Handwritten signature]
Lic. M. Fabiola Domínguez Casanova
DIRECTORA DEPARTAMENTAL SANTA CRUZ a.i.
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES

Consulado Geral do Brasil
Santa Cruz de la Sierra



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
VICEMINISTERIO DE GESTIÓN INSTITUCIONAL Y CONSULAR
DIRECCIÓN DEPARTAMENTAL DE SANTA CRUZ, CERTIFICA
que la firma de:
MARIA EUGENIA
FLORIANÓPOLIS
guarda similitud con la que cursa en nuestro registro.
Santa Cruz - Bolivia.
SE LEGALIZA LA FIRMA EN EL CONTENIDO DEL DOCUMENTO

BRA

5.00

Pagou R\$ 5,00 - Ouro
USD 5,00 - TEC 410.2

BRA

103847MN

Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz
Solicitação nº 410.2.171108-000010

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste documento de MIRIAN/FABIOLA DOMÍNGUEZ CASANOVA - DIRECTORA DEPARTAMENTAL a. i. do(a) Min. Rel. Exteriores - Dir. Depart. Santa Cruz, em nome(a) Santa Cruz de la Sierra - Bolívia. E, para constar onde convier, mandei passar o presente, que assina e fiz selar com o selo deste (a) Consulado-Geral.

Santa Cruz de la Sierra, seis de novembro de dois mil e dezessete (06/11/2017)

[Handwritten signature]

Elizabete Gonçalves do Amaral
Vice-Cônsul

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º da Dec. 8.742/2016.
A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

SERVIÇO DISTRIAL DA BASTERMINA - CUBA-PR
Giovanna Mayron da Fonseca Manigla
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Cuba/PR 28 JUN. 2023
A presente cópia é reprodução fiel desta, feita do documento original apresentado. DOU FE-227
Rosane Pereira - Escrivão Juruamanta

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FWE09439

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 14/02/2022, o presente diploma de SARA VIANA SILVA foi registrado sob o nº 48728-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.263 de 30 de setembro de 1957

Curitiba-PR, 16/02/2022
Dr. Roberto Issamu Yoshida

CRM-SC
Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

A requerente foi inscrita sob o nº 31386, às páginas 256-v do livro nº 02.
Florianópolis - SC, 25/08/2021.

[Handwritten signature]
DANIEL KNABEN ORTELLADO
Presidente

MEDNEWS

GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Sara Viana Silva, brasileira, casada, médica, RG nº 15.197.443-0, CPF nº 068.228.862-49, Av. Paraná, 401, Cabral, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

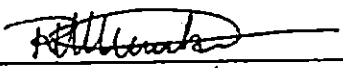
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

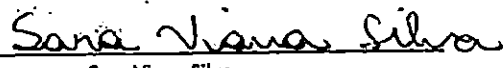
Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

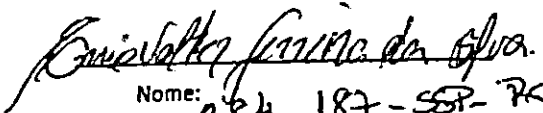
E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente Instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

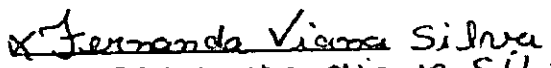
Balsa Nova, 04 de Março de 2022.


MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SSP/PR
CPF nº 030.226.479-56


Sara Viana Silva

Testemunhas:


Nome: Glauco Vitor Ferreira da Silva
RG: 184.187-557-70
CPF: 183.229.642-34


Nome: FERNANDA VIANA SILVA
RG: 1.38.5337-SSP-70
CPF: 091.457.659-13



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **SARA VIANA SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48728** conforme períodos abaixo:

Períodos

14/02/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 1dd0be317fd4af8db073c930abbf909ae5fd1d4e

Emitida eletronicamente via internet em 14/06/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R
N S



CREMAM

Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0011663 em 21/01/2022

Nome:

RUI BARROSO SANTOS NETO

Filiação:

RUI BARROSO SANTOS JUNIOR e MONICA NUNES DE SOUZA SANTOS

Nacionalidade:
BRASIL

Nascimento:
18/09/1997

Naturalidade:
Manaus-AM

Diplomado pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAZONAS

Formado em:
18/01/2021

Identidade:
27672670

CPF:

022.449.102-45

Órgão Expedidor:
SSP-AM

000007961

Assinatura do Portador



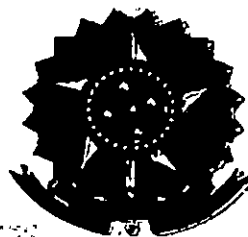
POLEGAR DIREITO



SERVIÇO DISTINTALTA BARREIRINHA CTBA-PR
Giovana Manfroni da Fonseca Maniglia
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR 28 JUN 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU de
328 de 18/07/2001-1
Rocane Pereira - Escrevente Jurem: 1271

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWE09432



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Medicina

em 18 de janeiro de 2022, confere o título de

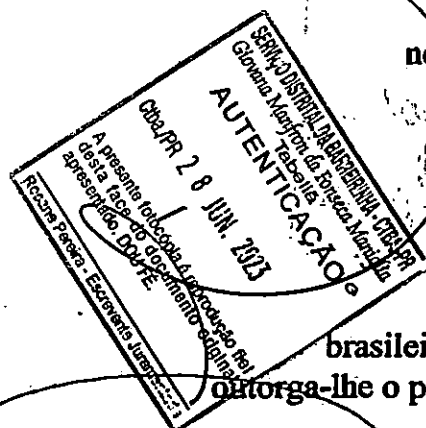
MÉDICO a

Rui Barroso Santos Neto

brasileiro(a), natural do estado do Amazonas, nascido(a) em 18 de setembro de 1997, e

outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 26 de janeiro de 2022



Diretor(a) da Faculdade de Medicina

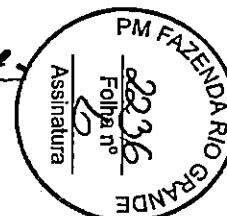
Rui Barroso Santos Neto

Titulado

Cart. de Identidade nº 2767267-0/AM

[Assinatura]

Reitor



Curso de Medicina

Reconhecido pelo(a) Decreto nº. 69.609 de 29/11/1971, publicado no DOU de 30/11/1971. Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 276 de 20/04/2018, publicada no DOU de 20/04/2018

CRM-AM
Conselho Regional de Medicina do Amazonas
Registro de Diploma

Em 21/01/2022, o Presente diploma de RUI BARROSO SANTOS NETO foi registrado sob o número 0011663-AM de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Manaus-AM, 20/08/2022

002856

MANUEL JORGE KHEL THOMAZ DE LIMA
PRESIDENTE

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 25/02/2022, o presente diploma de RUI BARROSO SANTOS NETO foi registrado sob o nº 48867-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.288 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba-PR, 15/08/2022

Dr. Roberto Leal de Souza

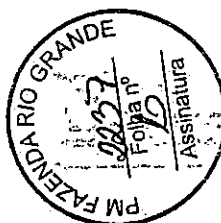
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob nº 4185, Fls. 113, Livro CB-4, em 26/01/2022, Processo nº 000086/2022, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 48 da Lei nº 9.394, data da de 20 de dezembro de 1996.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2022

Valéria Rodrigues de Souza
Coordenador(a) da CRD

VISTO: *Guilherme da Silva Mendes*
Diretor(a) da DRA





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Rui Barroso Santos Neto, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 2767267-0, CPF nº 022.449.102-45, Rua Mauá, 234, Alto da Glória - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

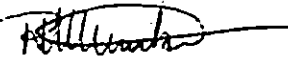
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES:

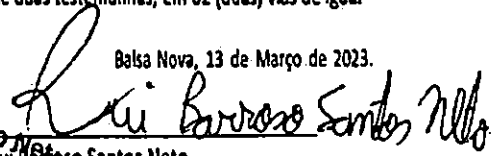
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, valendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

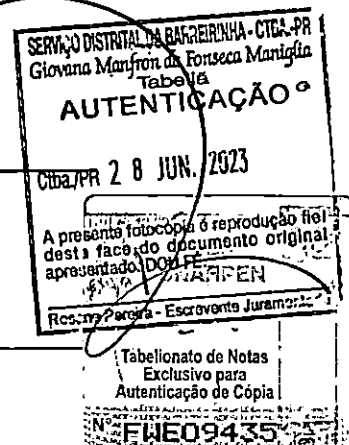

 MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
 Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
 RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
 CPF nº 030.226.479-56

Balsa Nova, 13 de Março de 2023.

 Dr. Rui Barroso Santos Neto
 Residente Ortopedia e Traumatologia
 CRM-PR 48.867

Testemunhas:

Nome:
 RG:
 CPF:

Nome:
 RG:
 CPF:





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RUI BARROSO SANTOS NETO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48867** conforme períodos abaixo:

Períodos

25/02/2022	a	22/02/2023
22/02/2023	a	presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 1448a77887f98f00b369d3c100b65854b9dcb33b

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

sr. N. S.



UnIRENTOR
Centro Universitário

Afya EDUCAÇÃO
TECNOLOGIA
SAÚDE

Decreto nº 768, de 22/06/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 1 - nº 119 pág. 18, de 23/06/2017
Portaria de Autorização nº 501 de 02 de julho de 2015, publicada no D.O.U., seção 1, nº 125, pág. 28 de 03 de julho de 2015. Curso
Reconhecido nos termos do art. 26, da Portaria 1.095, de 25 de outubro de 2018, publicada no D.O.U., nº 207, seção 1, pág. 32 de
26 de outubro de 2018. Processo e-MEC nº 201815285.

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que **LEONARDO KOVALHUK PEREIRA**, matrícula n.º 2003960, nascido (a) aos 09/05/1992 em Pitanga-PR, concluiu o Curso de **MEDICINA - INTEGRAL**, no 1º semestre do ano letivo 2023 em 14/05/2023 e colou grau no dia 25/05/2023, nesta IES.

Declaramos ainda que o diploma se encontra em fase de registro, podendo estar pronto no prazo de 120 dias, a partir da data de colação de grau.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Secretaria Acadêmica UniRedentor, 26 de maio de 2023.

Este documento está assinado por:
LUDMYLA SILVEIRA GONÇALVES - Secretária Acadêmica

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTEA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 28 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta folha do documento original
apresentado DOU FE

RECEBUELO
Rocane Pereira - Escrevente Juntament

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FUE09465

CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR
SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR S.A.

Avenida Presidente Dutra, nº 1155, Bairro Cidade Nova, Itaperuna / RJ CEP: 28300-000

CNPJ - 03.596.799/0001-19 Telefone: (22)38110111 - fiscal.csc@afya.com.br

ESTE DOCUMENTO SOMENTE É VÁLIDO EM ÂMBITO DIGITAL, ASSINADO DIGITALMENTE POR TODOS OS ASSINANTES INDICADOS ABAIXO

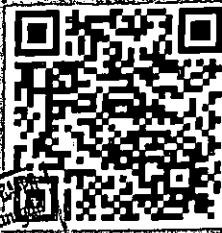
Handwritten initials and signature.



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

<https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=24224262&h=F13E8F8F523C4F940272>

**PROTOCOLO
ASSINATURA
DIGITAL**



ASSINANTES

AUTENTICAÇÃO

CIDR/PR 28 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta folha do documento original apresentado. BOU FE.

Rosane Pereira - Escrevente Juruamentada

Assinado digitalmente por
LUDMILA SILVEIRA
CPF: 036.123.134-567
Data: 26/05/2023
09:53:23 -03:00



Handwritten marks: '9' and 'A'.

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Leonardo Kovalhuk Pereira, brasileiro, solteiro, RG nº 12.479.621-0, CPF nº 011.724.889-40, Rua Octávio Schiavon, 373 – Capão da Imbuia - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

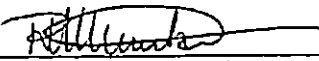
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Nome:
RG:
CPF:

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Balsa Nova, 27 de Março de 2023.

Leonardo Kovalhuk Pereira

SECRETARIA DA BASTERNA - CIDA-PR
Giovana Munhoz da Fonseca Mariglio
TABELIA

AUTENTICAÇÃO

Cida/PR 28 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução íntegra desta facó do documento original apresentado: DOU FE

Rozana Pereira - Escrevente Juramentada

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWE09467



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LEONARDO KOVALHUK PEREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52988** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/06/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 3f8f2ab6b887b7e7295612785fad845808f6fab5

Emitida eletronicamente via internet em **06/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten initials and signature

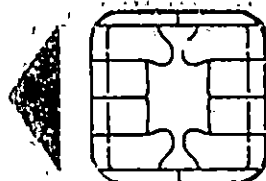


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - ACRE
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
SARAH CAROLINE ARRUDA DA
SILVA

CRM/UF
2802/AC



FILIAÇÃO
MARIA JESUITA ARRUDA DA SILVA
IZAIAS FERREIRA DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO
02/05/2022

VIA
01

Sarah Caroline Arruda da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
014.483.482-00

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
432548 / SSP-AC

TÍTULO DE ELEITOR
005827182437

SEÇÃO
129

ZONA
009

DATA DE NASCIMENTO
15/07/1992

NATURALIDADE
RIO BRANCO-AC

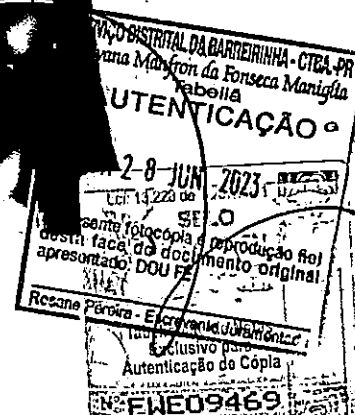
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO BRANCO-AC 05/05/2022

565247



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PAR
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.201

[Handwritten marks]



UNIVERSIDAD TÉCNICA PRIVADA COSMOS

Resolución Suprema Nº 215450
Decreto Supremo Nº 1061



Dr. M.A. Hernán García Arce
Rector de la Universidad

En cumplimiento del Artículo . 94 parágrafo II, de la Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia, la Resolución Suprema Nº 215450 y el contenido de la Resolución Ministerial Nº527 confiere el:

GRADO ACADEMICO A NIVEL LICENCIATURA COMO:

Médico Cirujano

A: SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA

de nacionalidad Brasileira, nacido(a) en Rio Branco - Acre el 15 de Julio de 1992, quien ha rendido examen y aprobado ante Tribunal las pruebas prescritas por el Plan de Estudios y Reglamentos de esta Universidad. Diploma Académico sellado, refrendado y registrado en los archivos de esta Casa Superior de Estudios.

Cochabamba, Bolivia, 13 de Junio de 2017



Lic. Mgr. Hugo Fuentes Rojas
Vicerector UNITEPC
Sede Cochabamba



20592-0003203

SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA
Interesado(a)

SERVIDOR DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTEA-PR	
Giovana Marfron da Fonseca Maytola	
Tabellê	
AUTENTICAÇÃO	
Cta/PR 2 8 JUN. 2023	
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE	
Resane Pereira - Escrevente Juruamentada	

Dr. M.A. Hernán García Arce
Rector UNITEPC

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FNE09468

Nº 001159



AL

Juan Carlos Vasquez Mercado
DIRECTOR DEPARTAMENTAL COCHABAMBA
Ministerio de Relaciones Exteriores

SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACION
ARCHIVO Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educación,
certifica que la Firma y rúbrica
que aparece en el documento

22 JUN 2017

Académico resumen, corresponde
a: Dr. Ed. Hernan Garza

RECTOR



[Signature]

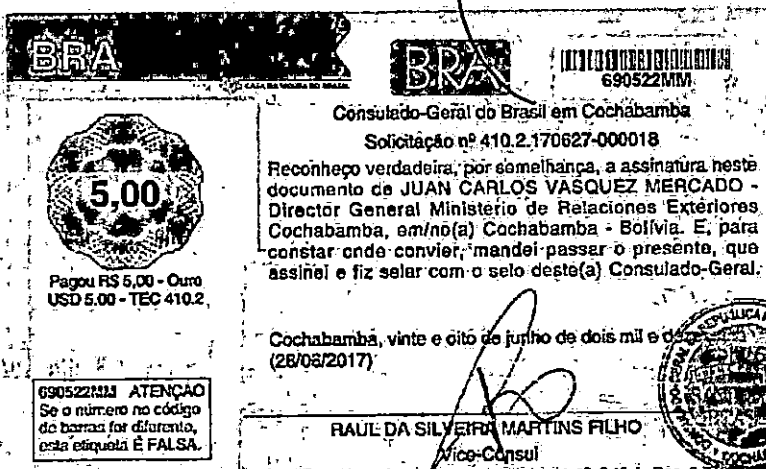
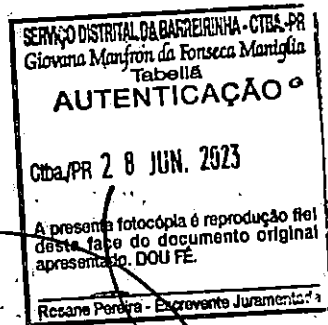
Bernardo Huanca Laura
ADM. I EN ARCHIVO MEMORIA
INSTITUCIONAL Y O.R.D.C.
MINISTERIO DE EDUCACION

EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
VICEMINISTERIO DE GESTIÓN INSTITUCIONAL Y CONSULAR
DIRECCIÓN DEPARTAMENTAL COCHABAMBA
CERTIFICA que la firma de:

BERNARDO HUANCA
LAURA

Guarda similitud con la que cursa en nuestro registro.

Cochabamba - Bolivia, 26 JUN 2017



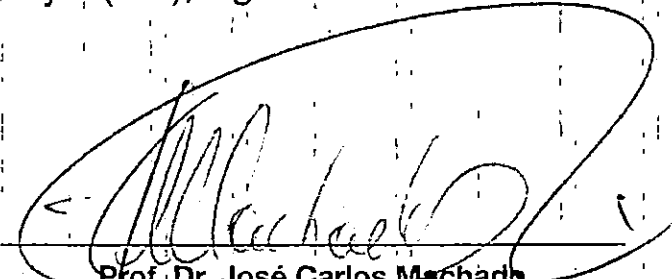
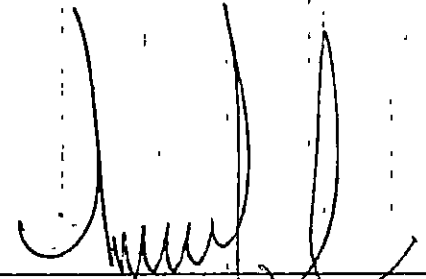
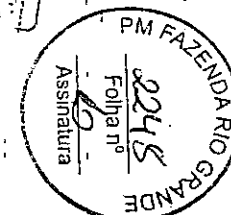
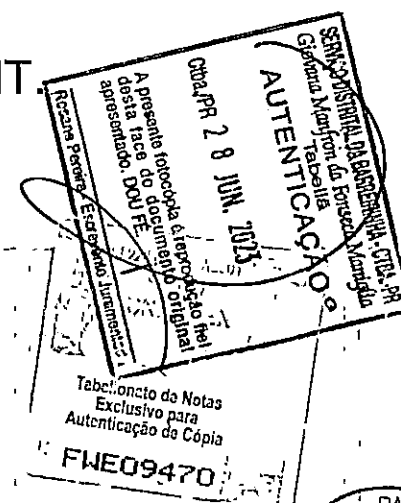
- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 1º, § 1º do Dec. 8.742/2016.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

S. A. R.

CERTIFICADO

Certificamos que a aluna **SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA**
concluiu o Curso de Extensão em Complementação de Estudos
para Revalidação de Diploma Médico obtido no exterior,
realizado no período de 01 de agosto de 2019 a 03 de agosto de 2020,
totalizando **2035 horas**, em atendimento à Decisão nº100/FM/2020/UFMT.

Itajaí (SC), agosto de 2020.


Prof. Dr. José Carlos Machado
Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Conteúdo Programático	Nota	Carga Horária
Saúde da Criança e do Adolescente	7,5	450h
Saúde da Mulher	8,5	450h
Saúde Coletiva	9,0	450h
Saúde do Adulto (Clínica Cirúrgica/Urgência e Emergência)	9,0	162h+100h*+108**
Saúde do Adulto (Clínica Médica/CAPS)	10,0	186h+105h*+24h***
Total		2035h

*Horas complementares considerando o Ofício nº44/RD/FM/2020 da UFMT, de 29 de abril de 2020, expedido em razão do estado de emergência de saúde pública nacional e internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

**Horas complementares do Curso de Urgência e Emergência com Simulação Realística, autorizado pelo Ofício nº 65/RD/FM/2020/UFMT, de 29 de maio de 2020, expedido em razão do estado de emergência de saúde pública nacional e internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

*** Teleconsulta – Equivalência justificada.

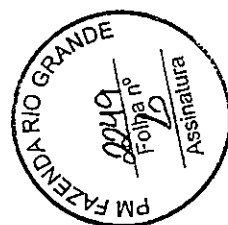


UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U. em 17.02.1989.
Reconhecida pela Portaria nº 764/18 de 09/08/2018, Seção I, Pág. 103, publicada no D.O.U. em 10/08/2018.
Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional
Coordenadoria de Processos Regulatórios

Certificado registrado sob nº 34, livro RV-01, Pág. nº 02.

Itajaí (SC), 26 de 08 de 2020

Andréa Medeiros
Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação
Port. Nº 189/18 - Responsável



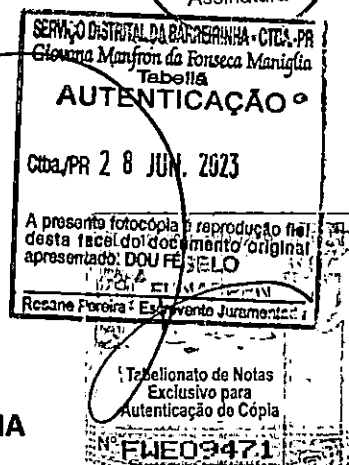


UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

23108.962916/2018-90

Sarah Caroline Arruda Da Silva

APOSTILA DE REGISTRO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA



Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016; e Resolução do CONSEPE/UFMT Nº 84, de 26 de junho de 2017;

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71, de 21 de outubro de 1977; e da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018 (publicada no Diário Oficial da União - DOU em 26/10/2018).

Nome: SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA

Curso: Medicina **Grau:** Bacharela **Título:** Médica

Registro: 4117 **Folha:** 467 **Livro:** Livro: 04/REVMED **Processo SEI nº:** 23108.962916/2018-90

Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico Cirurgião, com equivalência ao título de Médica da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Grau Bacharela.

Realizou Estudos Complementares na Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, Itajaí/SC, com carga horária de 2.035 horas.

Ato de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso.

Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 1.346/17, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

Prof. Dr. Evandro Aparecido Soares da Silva
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA**, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, em 14/04/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4618619** e o código CRC **B6781C46**.

Referência: Processo nº 23108.962916/2018-90

SEI nº 4618619

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900

2250
81

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Sarah Caroline Arruda da Silva, brasileira, solteira, médica, RG nº 43254-8, CPF nº 014.483.482-00, Rua Capitão Maris de Barros, nº 243, Portão, Curitiba – PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as **PARTE**S.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as **PARTE**S, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 13 de Março de 2023.

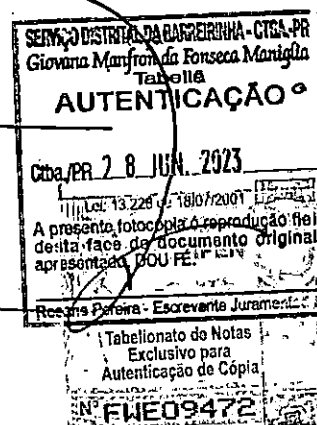
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Sarah Caroline Arruda da Silva

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370
AVENIDA BRASIL 128 CENTRO BALSA NOVA/PR CEP 83650-000

88
99



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51013** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 43492e59ddbc62b87cb65e3909bab95d8ba8d59d

Emitida eletronicamente via internet em **03/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R^A J.



REPÚBLICA DEL PARAGUAY UNIVERSIDAD MARÍA AUXILIADORA



Habiendo

Terezinha Queiroz da Cunha

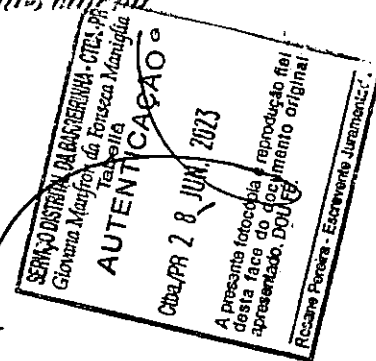
*Aprobada todas las asignaturas y cumplido los demás requisitos académicos del Plan de Estudios vigente
de la carrera Medicina*

*Por tanto y de conformidad con la Ley de Educación Superior y
el Estatuto de la Universidad María Auxiliadora, se le confiere el Título de
Médico*

que le habilita para el ejercicio de todos los derechos y prerrogativas que le corresponden.

Dado y registrado en la ciudad de Asunción, República del Paraguay,

a los siete días del mes de diciembre del año dos mil quince.



*En el Ateneo Universitario, Asunción, Paraguay
Secretaría General*

Terezinha Queiroz da Cunha

Exponente



Prof. Dr. Fernando José Quiroga, Rector



Prof. Dr. Fernando José Quiroga, Rector

UNIVERSIDAD



CERTIFICADO QUE A PRESENTE, PODIÁ A REPRESENTAÇÃO
FIEL DO ORIGINAL QUE SE ENCONTRA EXISTENTE DOUFE
CONTINUIDADE E EXATIDÃO DA QUEIROZ DA CUNHA
AUTORIZADO RUA A. GOMES DE OLIVEIRA
S/O. 0077651. QUP0220091.01238



MINISTERIO DE EDUCACION Y CULTURA
 Vice-ministerio de Educacion Superior
 INSTITUTO VICE-RECTORAL DE INVESTIGACION
 COMISIÓN DE QUEJAS Y RECURSOS
 10 de mayo de 2015
BOLETA N° 10000000000000000000
 1. ACCIONES DE INVESTIGACION

PM FAZENDA RIO GRANDE
 Folha nº 10
 Assinatura

CREMEPE
 Conselho Superior de Educação do Paraná
 Registro de Diploma
 O presente documento é a reprodução fiel desta face do documento original apresentado: DOU nº 10000000000000000000
 10 de maio de 2015

28 SET 2015

N.º 3.798.1
 Serviço de Registro de Imóveis
 do Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DA BARRERINHA - CTEA-PR
 Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
 Tabela
AUTENTICAÇÃO
 Giba/PR 28 JUN. 2023
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado: DOU nº 10000000000000000000
 Recomeço Porra - Escrivão Juremundo

Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 N° FWE09476

1. Nome do interessado: _____
 2. Nome do representante: _____
 3. Nome do tabelião: _____
 4. Nome do tabelião: _____
 5. Nome do tabelião: _____
 6. Nome do tabelião: _____
 7. Nome do tabelião: _____
 8. Nome do tabelião: _____
 9. Nome do tabelião: _____
 10. Nome do tabelião: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



23108.064644/2019-41

Terezinha Queiroz da Cunha

APOSTILA DE REGISTRO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

Diploma Revalidado em conformidade com a lei 9394/96, Resoluções CNE/CES e Normas vigentes na UFMT.

Nome: TEREZINHA QUEIROZ DA CUNHA

Curso: Medicina

Grau: Bacharel(a)

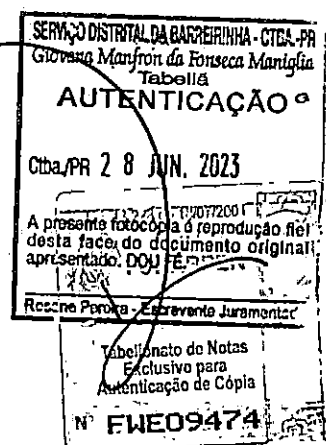
Título: Médico(a)

Registro: 2747

Folha: 32

Livro: 03/REVMED

Processo nº: 23108.064644/2019-41



Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71/77 de 21/10/77 e da Portaria MEC nº 1.095 de 25/10/2018, publicada no Diário Oficial da União em 26/10/2018.

Reconhecimento do curso

Ato de Reconhecimento do Curso: Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU de 11/09/1986. Renovado pela Portaria SERES nº 1.346/17, de 15/12/2017, publicada no DOU de 18/12/2017.

Observações: Revalidado o Diploma Acadêmico de Médico, com equivalência ao título de Médico (a) da UFMT, Grau Bacharel (a); Realizou Estudos Complementares no CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS – Campus Araucária/PR, com C.H. de 2.583 horas.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA, Reitor em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso, em 17/10/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 1919545 e o código CRC 69C68644.

Referência: Processo nº 23108.064644/2019-41

SEI nº 1919545

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Terezinha Quelroz da Cunha, brasileira, solteira, médica, RG nº 206932, CPF nº 577.423.162-34, Rua João Gomes, 305 - Novo Mundo - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 13 de Março de 2023.

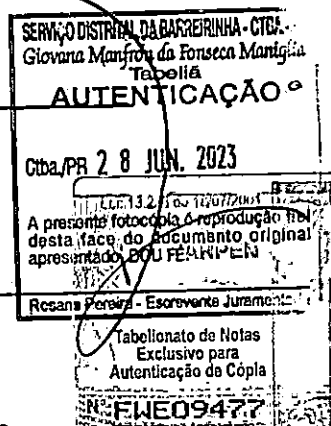
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Terezinha Quelroz da Cunha

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **TEREZINHA QUEIROZ DA CUNHA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47035** conforme períodos abaixo:

Períodos

19/07/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6a59c304656570bfe6f6fd1df8e1295d2570f2b6

Emitida eletronicamente via internet em **26/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

se 17 29.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICENSIT
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ FERNANDO MACHADO MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
10315614-9 SESP PR

CPF
082.618.709-95

DATA NASCIMENTO
01/03/1992

FILIAÇÃO
EDNIR BASTIANI MOREIRA

MARIA JOSE MACHADO MOREIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
04969494406

VALIDADE
11/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
22/06/2020

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
11/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
88146582211
PR917940541

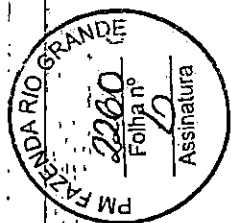
PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135149428

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135149428

AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR 28 JUN. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel desta fotocópia original apresentada DOU FE 13/06/2020 17:20:01
Rocane Perone / Escrevente Juramentado
Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FWE09478

R P 8.



Universidade Cesumar - Unicesumar

Estado do Paraná

○ Reitor da Universidade Cesumar - Unicesumar,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 14 de novembro de 2021, do
Curso de Graduação em Medicina e a colação de grau
em 26 de novembro de 2021, confere o título de

Médico

o

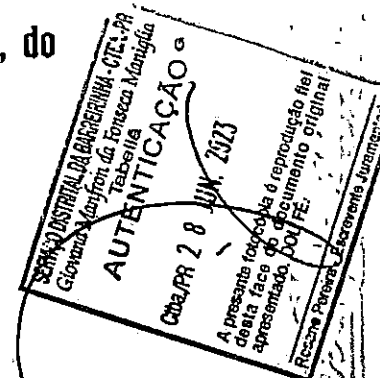
Luiz Fernando Machado Moreira,

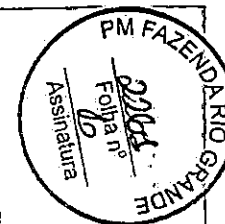
brasileiro, natural do Estado do Paraná,
nascido a 01 de março de 1992, RG 103156149/SESP-PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Maringá, 26 de novembro de 2021.

Wilson de Matos Silva
Reitor

Luiz Fernando Machado Moreira
Diplomado





UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR

Mantenedora: CESUMAR

CNPJ: 79.265.617/0001-99

Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020

Curso de GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria nº 969 de 06/09/2017, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 1, Pág. 676 de 08/09/2017

Universidade Cesumar - Unicesumar

Maringá - PR

Diretoria de Serviços Acadêmicos

Departamento Especial de Registro de Diplomas

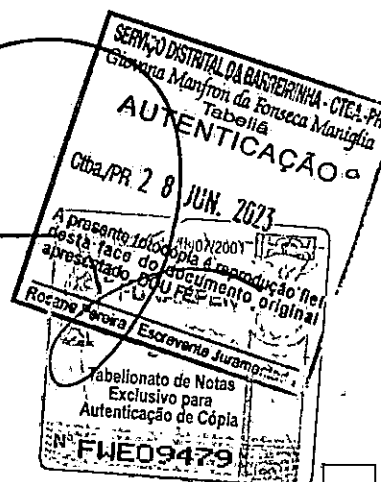
Diploma registrado sob nº 155583

Processo n.º 155583/2021 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017

As assinaturas do Reitor e da Diretora de Serviços Acadêmicos da Universidade Cesumar - Unicesumar, no verso e anverso deste diploma, foram apostas mediante chancela mecânica registradas sob protocolo nº 14002761, do Livro nº 1111-N, às fls. 172 e 173, em 06 de outubro de 2014, e protocolo nº 21-000788, do livro nº 1427-N, à fl. 105, em 04 de maio de 2021, no 2º Ofício de Notas da Comarca de Maringá, local em que poderão ser reconhecidas as firmas.

Maringá, 26 de novembro de 2021.

Erica Rodrigues
ÉRICA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA
Diretora de Serviços Acadêmicos
Delegação do Reitor nº 033/2016



155879



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Luiz Fernando Machado Moreira, brasileiro, solteiro, RG nº 10.315.614-9, CPF nº 082.618.709-95, Avenida Guedner, 841 Ap 1503 - Zona 8, Maringá - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

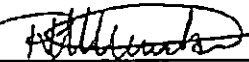
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou querepresente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

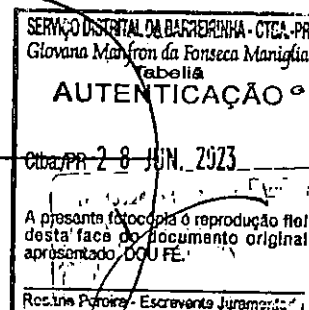
Luiz F. M. Moreir
29 Ten OOCOM-Med
Força Área Brasileira
CRM-PR 47.707
Balsa Nova, 27 de Março de 2023.

Luiz Fernando Machado Moreira

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



Recebo Porém - Escrivão Jurem...
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copia

FWE09480



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FERNANDO MACHADO MOREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47707** conforme períodos abaixo:

Períodos

30/11/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 678d02c338ec7891265ded46a3e45368b947c962

Emitida eletronicamente via internet em **03/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten marks: "A", "B", and "R" in the bottom right corner.



CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0043347 em 13/12/2019
Nome:
CASSIANO MAHOEL LAURIMANN MOTA

Filiação:
LUIZ ALBERTO MOTA e ANA RITA MUHLMANN MOTA

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 02/02/1973
Naturalidade: Curitiba PR
Diplomado pela: Formado em:
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA 11/12/2019
DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA

Identidade: 15450034010
CPF: 0741197074

Órgão Expedidor:

Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO

SERVIÇO DISTINTIVO DA BARRERINHA - CIBA-PR
Giovana Marifon da Fonseca Marafon
Trabalha

AUTENTICAÇÃO

Ciba/PR 28 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE
14/06/2023 14:07:2001

Reservados os Direitos de Escrita Juranotica

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWE09489

PA 3

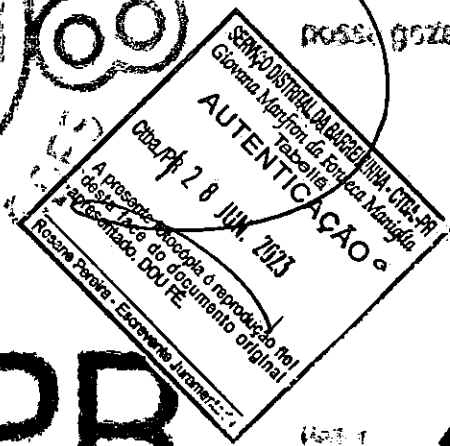
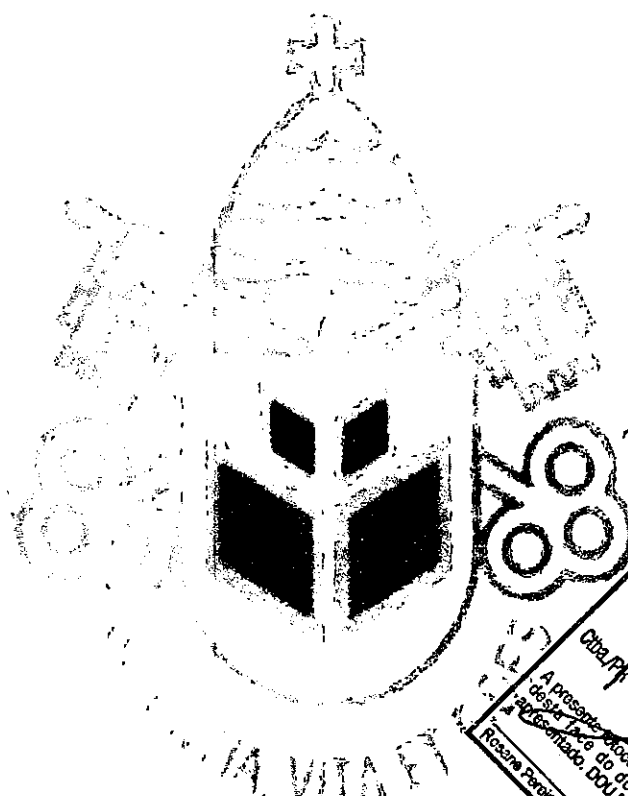
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 29 de novembro de 2019 e a colação de grau em 11 de dezembro de 2019, confere o título de MÉDICO a

Cassiano Manoel Mühlmann Mota

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 02 de setembro de 1993 portador da Carteira de Identidade n.º 5.660.937, expedida pelo Instituto de Identificação da Santa Catarina, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

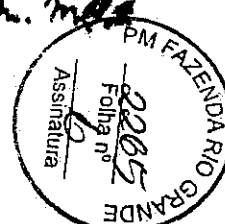
Curitiba, 11 de dezembro de 2019.



[Handwritten signature]



Cassiano M. M. Mota



UCPR

PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 78.889.820/0001-61

Credenciamento: Decreto n.º 48.222, de 17/06/1980, publicado no D.O.U. de 14/08/1980.

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1.413, de 07/10/2011, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8.

SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas - SRO

Curso de Medicina.

Reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 08/02/1980.

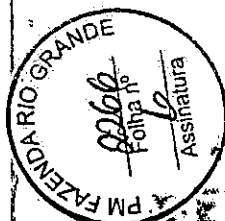
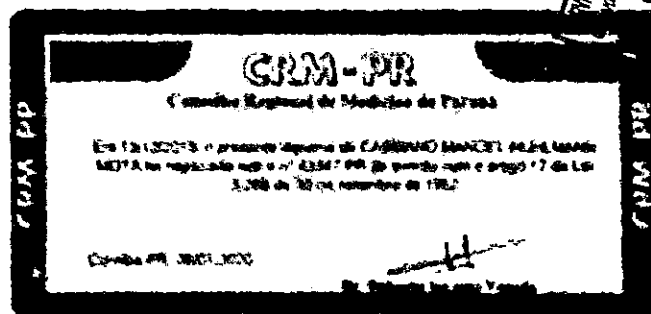
Renovação de reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 1.181, D.O.U. de 28/12/2006 e Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U. de 30/06/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Waldemiro Gremadi

Diploma registrado sob o n.º 77753, Livro 18460, Folha 43, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.384, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.

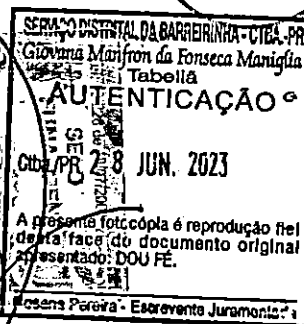
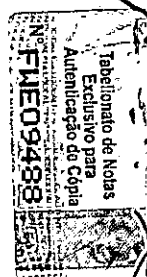

Leícia Casagrande
Secretária Geral



FUCPA

35617

MEDNEWS
GESTÃO EM SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.928.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Dr. Cassiano Manoel Muhlmann, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 5660937, CPF nº 067.411.979-74, Rua Avenida Sítio Jardim, 1254, Rebouças, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumprilas:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 23,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagas por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigorando por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 12 de Março de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.928.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Cassiano Manoel Muhlmann

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

12
3
50



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **CASSIANO MANOEL MUHLMANN MOTA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43347** conforme períodos abaixo:

Períodos

13/12/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 104fa8b3cd2f28cf44ca902e6e80e0a9a9e7b7db

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten initials and signature.

Assinatura do Portador



DIGITAL



CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição 51302/PR

em 16/12/2022

Nome

AMANDA CAROLINA SASS PEREIRA

Filiação

NATACHA ALEXANDRA SASS

MARCELO DE OLIVEIRA PEREIRA

Nacionalidade

BRASIL

Nascimento

30/07/1993

Naturalidade

Cascavel-PR

Identidade

95177859

Orgão Expedidor

SSP-PR

CPF

105.667.469-56

Diplomado pela

FACULDADE ENCA

Formado em

07/12/2022

SERVIÇO DISTITAL DA BARREIRINHA - CITA-PR
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabella
AUTENTICAÇÃO

Cita/PR 28 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU FE.

Resena Pereira - Escrivão Juramentado



2 P 3.



Centro Universitário Inga

O Reitor da Uninga - Centro Universitário Inga,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão em 30 de Novembro de 2022, do Curso de Graduação em Medicina
e a colação de grau em 07 de Dezembro de 2022, confere o título de

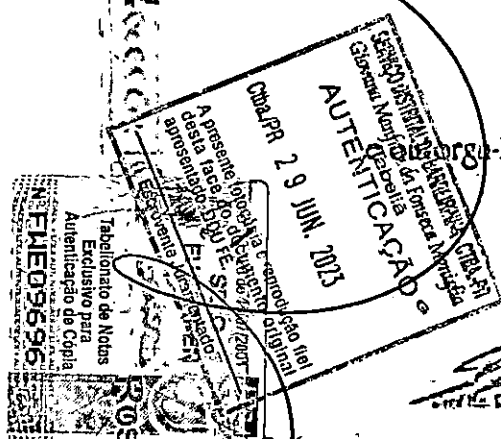
Médica

Amanda Carolina Sass Pereira,

brasileira, natural do Estado de Paraná,
nascida em 30 de Julho de 1998, RG 9.517.785-9 - SESP/PR

orgulhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,

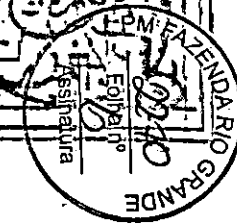
Maringá, 07 de Dezembro de 2022.




Reitor


Amanda Carolina Sass Pereira
Diplomada


Diretor



Rosane Pereira
Escritor



Centro Universitário INGLÊS

UNINGÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO INGLÊS

PRÓ-REITORIA

DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 776, de 22/07/2016, publicada no D.O.U Nº 141 de 25/07/2016.

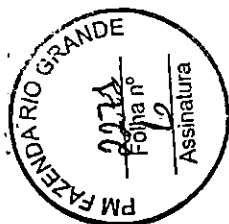
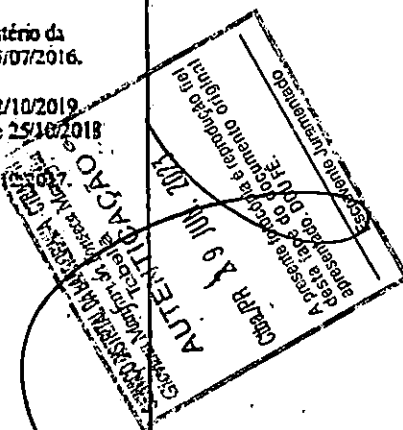
Curso de Graduação em Medicina - Bacharelado

Reconhecida pela Portaria do Ministério da Educação nº 481, de 22/10/2019 publicada no D.O.U. Nº 206, de 23/10/2019 e pela Portaria nº 1095 de 25/10/2018

D.O.U de 26/10/2018 seção 1 página 32.

Diploma registrado em conformidade do Decreto Nº 5.235, de 15/12/2004

Maria Cristina de Castro Gobbi Marques
Departamento de Documentos Controlados
Portaria nº 63 de 03/07/2018





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **AMANDA CAROLINA SASS PEREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51302** conforme períodos abaixo:

Períodos

16/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 65b2e8433f92f1ab60de5fe4b61104d7cdb04dd3

Emitida eletronicamente via internet em **26/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

P. R. G.

MEDNEWS



MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 32.810.983/0001-18

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Amanda Carolina Sass Pereira, brasileira, solteira, médica, RG nº 9.517.785-9, CPF nº 105.667.469-56, Rua Firenze, 566 Butiatuvinha - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados na unidade: Pronto Atendimento Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 16 de Março de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAUDE LTDA

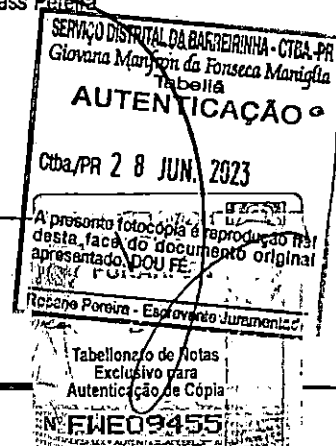
Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

Amanda Carolina Sass Pereira
MÉDICA
CONTRATADO

Amanda Carolina Sass Pereira



Rua Avenida Brasil, 128 - Centro, Balsa Nova - Paraná CEP: 83.650-000
licitacao@mednewsgestao.com.br

2273



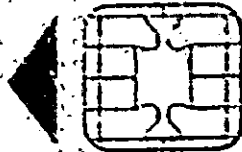
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
GIULIANA DANIELA VARGAS
SANCHEZ

CRM/UF
52033/PR



FILIAÇÃO
MARIELA DEL VALLE SANCHEZ
ANTOLINEZ
JULIO ORLANDO VARGAS MUNOZ



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
27/01/2023 01

[Handwritten signature]

SIGNATURA DO PORTADOR

CPF
110.485.111-38

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
F599777G / DPF

TÍTULO DE ELEITOR

SEÇÃO

ZONA

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1993

NATURALIDADE
BOLÍVIA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 01/02/2023

644836

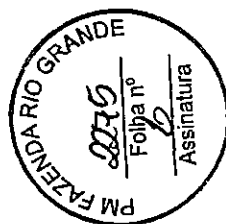


[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTEA-PR
Giovana Marifon da Fonseca Marifon
Tabela
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR 2 8 JUN. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta face do documento original
apresentado. DOU-PR
Rosane Pereira - Escrevente Juramentada
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWE09517

ÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

2 8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

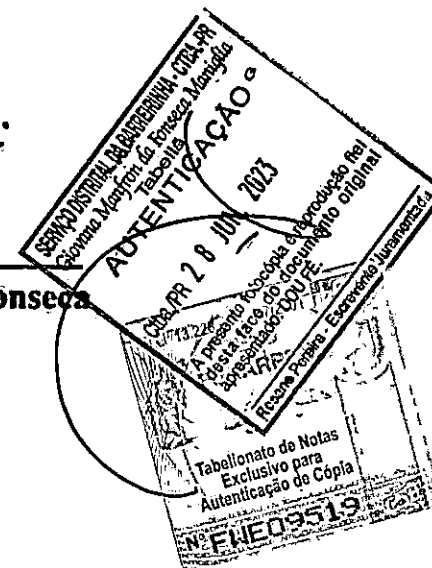
CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ** obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pela *Universidad de los Andes* – Venezuela, com equivalência ao diploma de **MÉDICA**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 21 de outubro de 2022.



Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



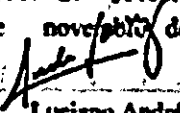
5
9
f

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

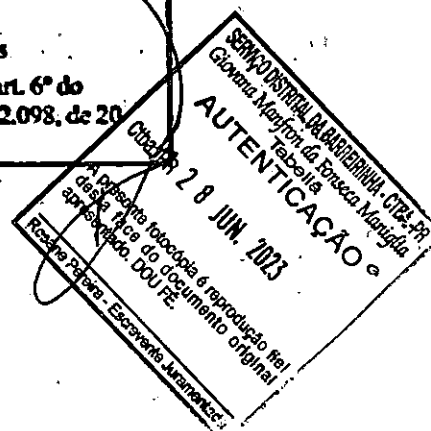
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 9288, no Livro RVD 21, Fls 427, Proc. 23075.068575/2022-73

Curitiba, 04 de novembro de 2022


Luciano André Vanz
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.



República Bolivariana de Venezuela

Ministerio del Poder Popular

Director de la

Universidad de Los Andes

El cual consiste que la Universidad

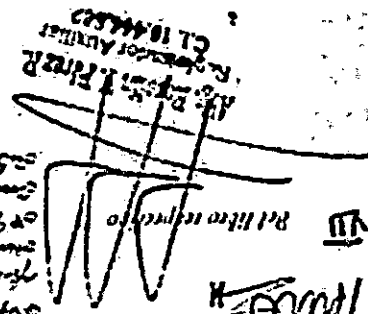
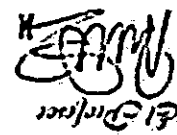
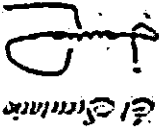
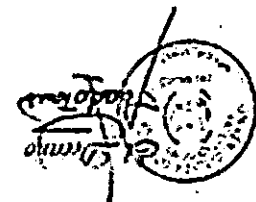
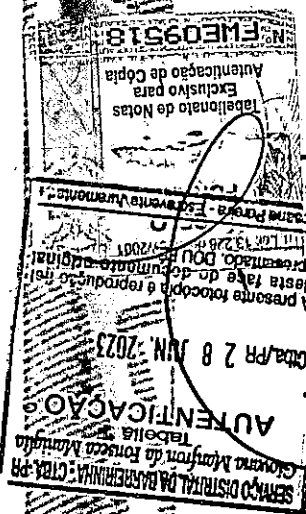
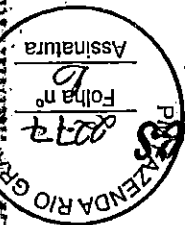
Guiliana Daniela Vargas Sánchez

titular de la cédula de identidad N° 17.26.789578 natural de
Bolívia, Cochabamba y de Veinticinco
años de edad, aspirante al título de Médico Cirujano
ha cumplido con todos los requisitos exigidos por las leyes para
obtener dicho título; por lo cual en nombre de la República
y por autoridad de la Ley, le confiere el título de

Médico Cirujano

Conforme a lo establecido en la Ley de la Universidad
y reconócese y téngase en toda la República a la Guadalupe
Guiliana Daniela Vargas Sánchez como tal Médico
con todas las facultades y derechos que le otorgan las leyes.
En fe de lo cual, firma el presente Título en unión del Secretario
de la Institución, del Decano y de un Profesor de la Facultad
respectiva, en Bolívar, a los siete
Días del mes de
Diciembre de Dos mil Dieciocho.

El día 208 de la Independencia y 159 de la Liberación.



El presente título ha sido inserto
bajo el N.º 6632 en el Libro de
Inscripciones del Colegio de Sacerdotes
del Estado de Bahia, en San Cristóbal
a los 11 dias del mes de 11 de 2019



A presente fotocópia é fornecida
nesta face do documento original
representado DOU FE

CITE-PR 2.8 JUN. 2023

AUTENTICAÇÃO

SEMCO DISTRIBUIDORA - CITE-PR
Giovanna Montfort da Fonseca Mantilla
Tabelia

PM FAZENDA RIO GRANDE
2019
Folha nº
10
Assinatura

2
A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Giuliana Daniela Vargas Sanchez, boliviana, solteira, médica, RNE nº F599777-G, CPF nº 110.485.111-38, Rua Rodolpho Senff, 63, Jardim das Américas - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumprilas:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

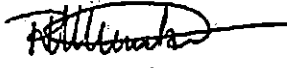
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial; não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

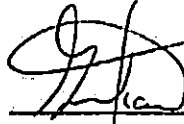
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

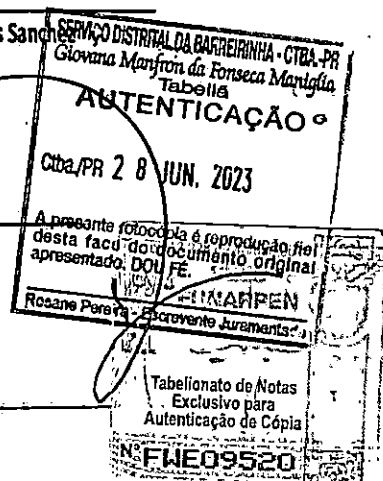

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56


Balsa Nova, 20 de Março de 2023.
Giuliana Daniela Vargas Sanchez

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GIULIANA DANIELA VARGAS SANCHEZ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52033** conforme períodos abaixo:

Períodos

27/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 795b276107cdcf067e5186152443dd9b65abe753

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

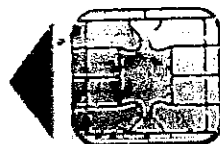


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
EDILSON ARAUJO SABINO

CRM/UF
45379/PP



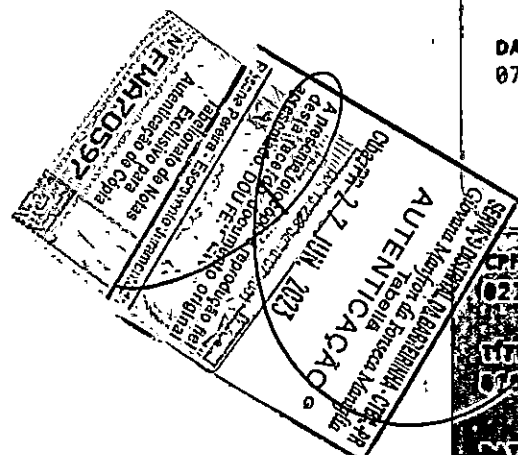
FILIAÇÃO
MARCILENE ANTÔNIA DE ARAUJO
SABINO
JOAO MARQUES SABINO



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
07/12/2020 01

Edilson Araujo Sabino

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
021.014.782-65

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
151303269 / SESP-PR

TÍTULO DE ELEITOR
07553032300

SEÇÃO
0704

ZONA
177

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1994

NATURALIDADE
ROLIM DE MOURA-RO

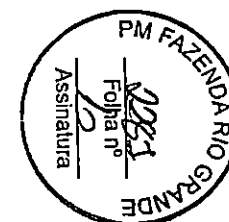


LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA - PR 08/12/2020

477413

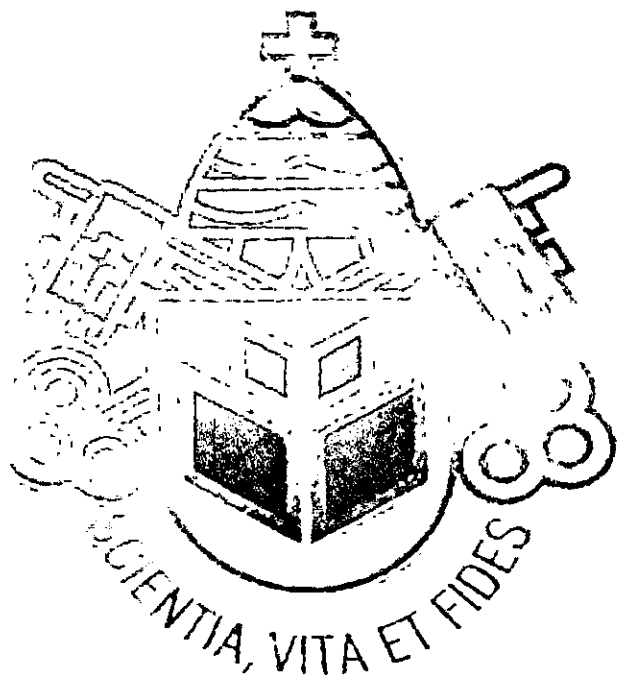
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/76.





Pontifícia Universidade Católica do Paraná

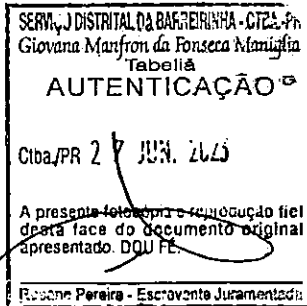


PUCPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 27 de novembro de 2020 e a colação de grau em 27 de novembro de 2020, confere o título de MÉDICO a

Edilson Araujo Sabino

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Rondônia, nascido em 16 de dezembro de 1994, portador da Carteira de Identidade n.º 00001085142, expedida pelo Instituto de Identificação Engrácia da Costa Francisco de Rondônia, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Curitiba, 27 de novembro de 2020.



Diplomado

Edilson Araujo Sabino
Reitor em Exercício

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 76.659.620/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960.

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1.413, de 07/10/2011, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8.

SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Curso de MEDICINA, bacharelado.

Reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

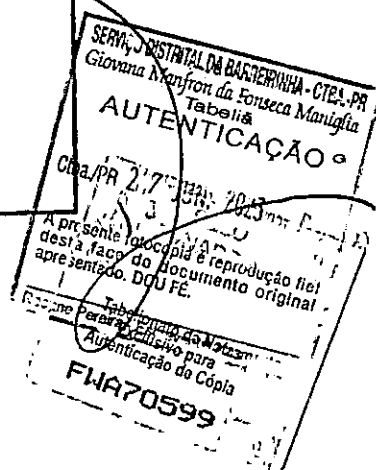
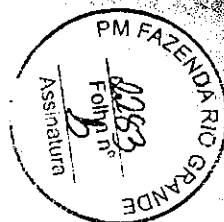
Renovação de reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 1.181, D.O.U. de 26/12/2008 e Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U. de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Vidal Martins

Diploma registrado sob o n.º 81707, Livro 20MEC, Folha 112, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 10.261, de 20 de dezembro de 1998.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.


Letícia Casagrande
Secretária Geral





MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

CNPJ: 32.810.983/0001-18

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal do Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Edilson Araújo Sabino, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 15.130.326-9, CPF nº 021.011.782-65, Av. Visconde de Guarapuava, 3806, Centro - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de médico plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados na unidade: Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, 19 de Março de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:



Nome:

RG:

CPF:

Rosane Pereira
Escritora



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDILSON ARAUJO SABINO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **45379** conforme períodos abaixo:

Períodos

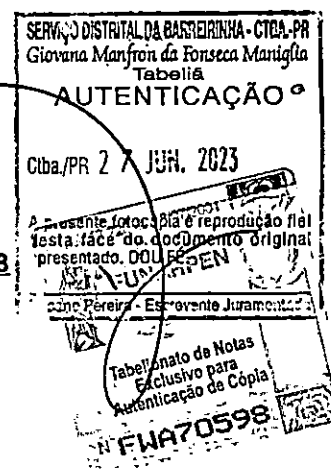
07/12/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **e39c358f171af591136b38f0aeb7592071ba1183**

Emitida eletronicamente via internet em **07/02/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



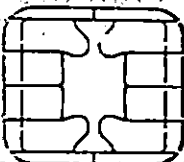


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
LUCIANA AMPESSAN DE DEUS

CRM/UF
51833/PR



FILIAÇÃO
IZABEL CRISTINA AMPESSAN
CAMPOS DE DEUS
PAULO ROBERTO CAMPO DE DEUS



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
18/01/2023 01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
075.648.647-34

TÍTULO DE IDENTIFICAÇÃO
000007010612

DATA DE NASCIMENTO
16/01/1983

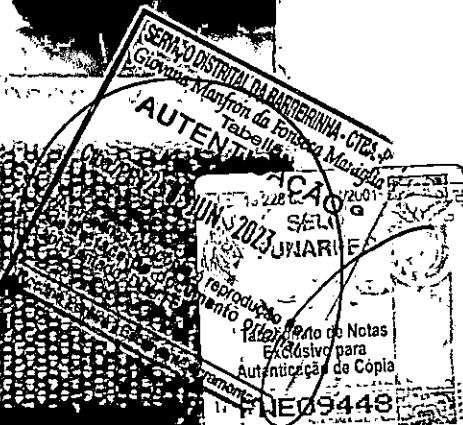
LOCAL E DATA DE EMISSÃO
CURITIBA-PR 25/01/2023

637173

NATURALIDADE
CURITIBA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

ASSINATURA DO REPRESENTANTE



R
P
S

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Luciana Ampessan de Deus, brasileira, solteira, médica, RG nº 8.245.930-8, CPF nº 076.600.649-24, Rua Padre Agostinho, 1923, Ap 1801 – São Francisco - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Balsa Nova, 13 de Março de 2023.

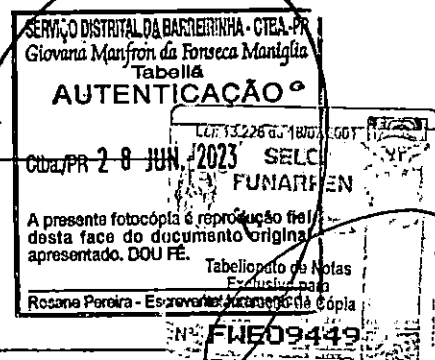
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Luciana Ampessan de Deus

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



CNPJ. 32.810.983/0001-18 . Fone: 41 3073.0370

AVENIDA BRASIL, 128 CENTRO, Balsa Nova/PR CEP: 83650-000



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUCIANA AMPESSAN DE DEUS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51833** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 0d6a26f9da7cdca8fa01e9e17bed6ed44ef5ac13

Emitida eletronicamente via internet em **01/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A e S-

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 25 de novembro de 2022 e a colação de grau em 06 de dezembro de 2022, confere o título de MÉDICA a

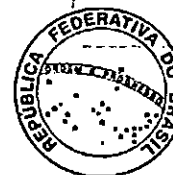
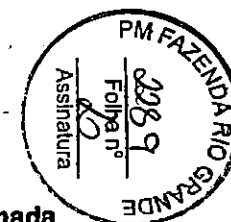
Luciana Ampessan de Deus

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 16 de janeiro de 1993, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.245.930-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

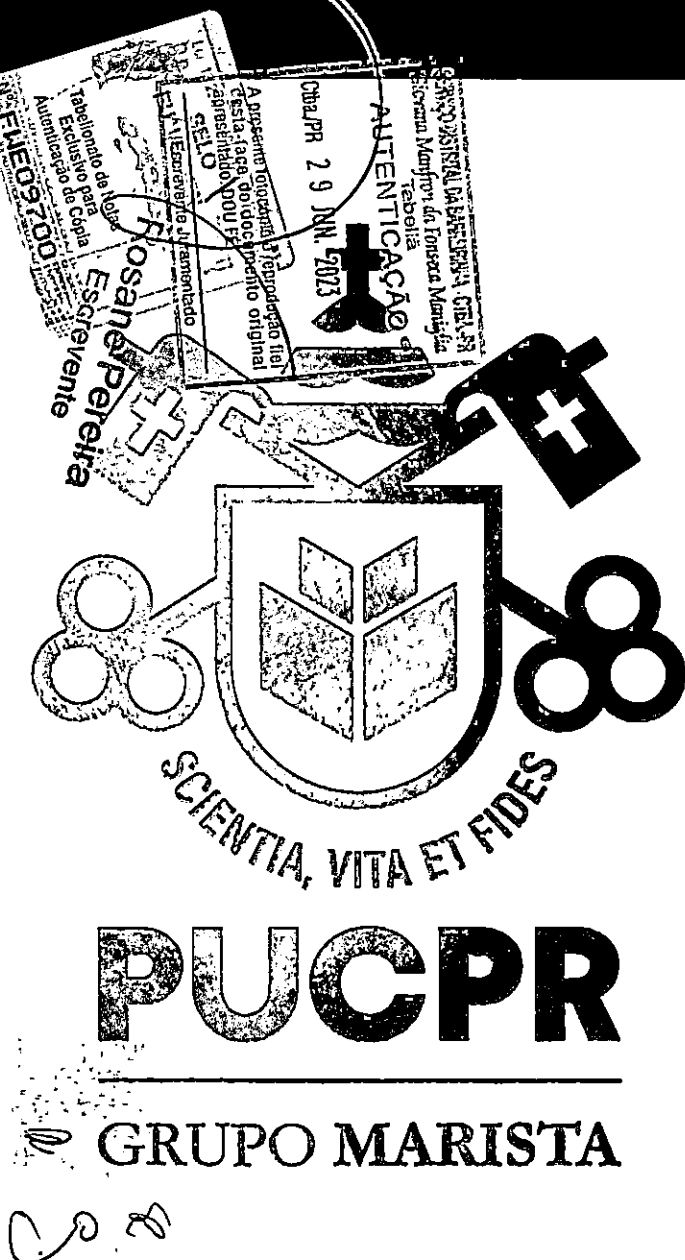
Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Ir. Rogério Renato Mateucci
Reitor

Diplomada



Código do Diploma : 10.10.92032d282dce
Código do Controle : B325.57A5.93FD,EFB6
https://43215d.mannosoftprimo.com.br/arquivo_digital/



Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

Setor de Registro de Diplomas – SRD

O referido curso é reconhecido pelo Decreto nº 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

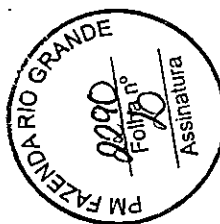
Reitor: Irmão Rogério Renato Mateucci

Diploma registrado sob o n.º 106540, Livro 22, Folha 262, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Assinado digitalmente segundo a

Leticia Casagrande

Secretária Geral





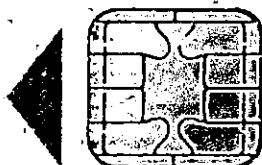
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
PITER PENNA PORTO

CRM/UF
49315/PR



FILIAÇÃO
VERA LUCIA CARVALHO PENNA
ANGELO BRAZ ADEODADO PORTO



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
29/04/2022 01

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
042.919.041-77

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
0553129610 / DETRAN-PR

TÍTULO DE ELEITOR
066087481317

SEÇÃO
0598

ZONA
178

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1993

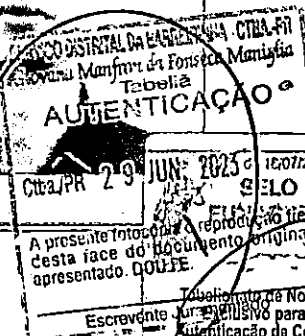
NATURALIDADE
MARABÁ-PA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 02/05/2022

565088



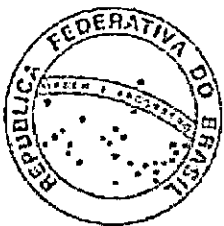
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



Rosario Pereira
Escritório

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE DO PORTADOR
EFEITO DE ACORDO COM O ART. 206

8
17 g.



Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná



A Diretora Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA
em 19 de abril de 2022 e a colação de grau em 20 de abril de 2022, confere o título de

Médico

a

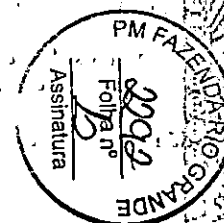
Piter Penna Porto

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido em 6 de janeiro de 1993,
portador(a) do documento de identificação nº 21521773 PCMG / MG,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 23 de março de 2023.

na Cristina Tomazi
Secretária-Geral

Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Carmen Austrália Paredes Marcondes Ribas
Diretora-Geral



Validação em: <https://www.mackenzie.br/diplomasfempap.com> com o código: 353.22.eabdfb274ed1d3a198c1827debb439997a98f

Tabulante de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FME096938
Rosane Pereira
Escritor

AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29 JUN 2023
A Diretora Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, no uso de suas atribuições, reconhece a validade deste diploma e outorga o presente diploma a Piter Penna Porto, nacionalidade brasileira, natural do Estado do Pará, nascido em 6 de janeiro de 1993, portador(a) do documento de identificação nº 21521773 PCMG / MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

INSTITUIÇÃO EMISSORA

Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0020-13

Autorização de funcionamento pelo Decreto nº 63.987, de 13/01/1969, publicada no DOU de 15/01/1969, Seção 1, pág. 446.

Recredenciada pela Portaria nº 1044, de 09/09/2016, publicada no DOU nº 175, Seção 1, pág. 11, de 12/09/2016.

Curso de Medicina

Reconhecido pelo Decreto nº 73873, de 26/03/1974, publicado no DOU nº 59, Seção 1, pág. 3417, de 27/03/1974.

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 745, de 25/11/2016, publicada no DOU nº 227, Seção 1, pág. 80, de 28/11/2016.

INSTITUIÇÃO REGISTRADORA

Universidade Presbiteriana Mackenzie
Instituto Presbiteriano Mackenzie
CNPJ: 60.967.551/0001-50

Recredenciamento pela portaria MEC nº 1.824, de 30/12/2011, DOU de 02/01/2012, seção 1, pág. 8.

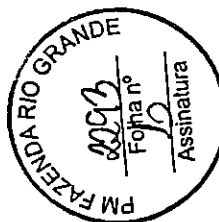
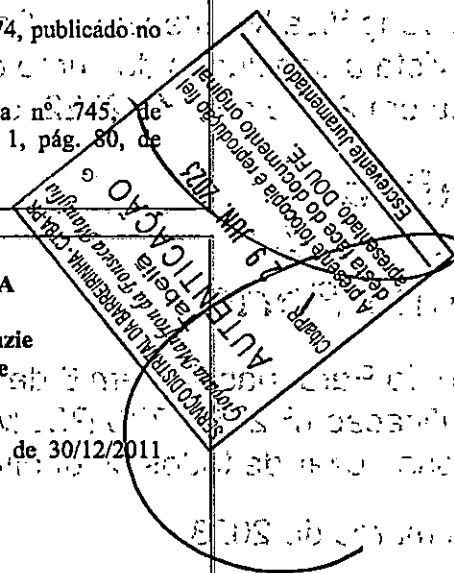
Diploma registrado sob nº 2 Livro FEMPAR2023.

Nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

São Paulo, 24 de março de 2023.

De acordo:


Andrea Boari Caraciola
Coordenadora da CARD





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **PITER PENNA PORTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49315** conforme períodos abaixo:

Períodos

29/04/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 939934d2d121558f9cd3cb75bd07c2ad5a39db6a

Emitida eletronicamente via internet em **19/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten initials and signature in the bottom right corner.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Piter Penna Porto, brasileiro, solteiro, RG nº 641096-2, CPF nº 042.919.041-77, Rua Padre Anchieta, 2224 - Campina do Siqueira - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

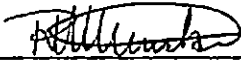
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

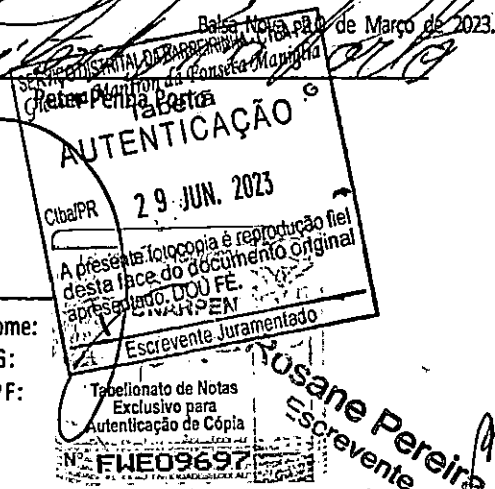
E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CARTÃO DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
DANIELA CAROLINA TOMASINI

CRM/UF
51366/PR

Afiliação
ANDREA PRATES
ADRIANO TOMASINI

DATA DE INSCRIÇÃO
19/12/2022

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura



IDENTIDADE/ORAÇÃO EMISSOR
104460651 / SSP-PR

SEÇÃO
0241

ZONA
015

DATA DE NASCIMENTO
10/02/1996

NATURALIDADE
PATO BRANCO-PR

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
PATO BRANCO-PR 30/12/2022

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

QR CODE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206

Rosane Pereira
Escritor

Handwritten marks at the bottom right corner.



Universidade
POSITIVO

O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e
tendo em vista a colação de grau do Curso de Medicina,
em 02 de dezembro de 2022, confere o título de

Médica a

DANIELA CAROLINA TOMASINI

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 10 de fevereiro de 1998,
portadora da Cédula de Identidade nº 104460631/PR,
outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Curitiba, 02 de dezembro de 2022.

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor



<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/1042.1042.24cff577f5ba> | Código de Validação: 1042.1042.24cff577f5ba

UNIVERSIDADE POSITIVO

Mantida pela CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

CNPJ 78.791.712/0001-63

Curso: Medicina

Bacharelado

Portaria nº 597, de 14/04/2022.

Colaçon de Grau: 02/12/2022



Recredenciada pela Portaria nº 169 de 03/02/2017, DOU de 06/02/2017, seção 1, p. 15.

**Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas
Universidade Positivo**

Processo SG nº 4482/2022

Diploma Registrado sob o nº 37447,

fs. 14 do livro 84

07 de dezembro de 2022, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.



CURITIBA, 07 de dezembro de 2022

**Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral**



Handwritten marks and initials at the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **DANIELA CAROLINA TOMASINI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51366** conforme períodos abaixo:

Períodos

19/12/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. e52adf6107c4f95e90bd1af1182a5099ed4be791

Emitida eletronicamente via internet em **23/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten signature

MEDNEWS

GESTÃO EM SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Daniela Carolina Tomasini, brasileira, solteira, médica, RG nº 104460631, CPF nº 084.528.219-05, Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 5175, Cidade Industrial - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

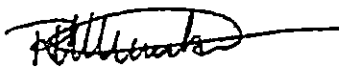
Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

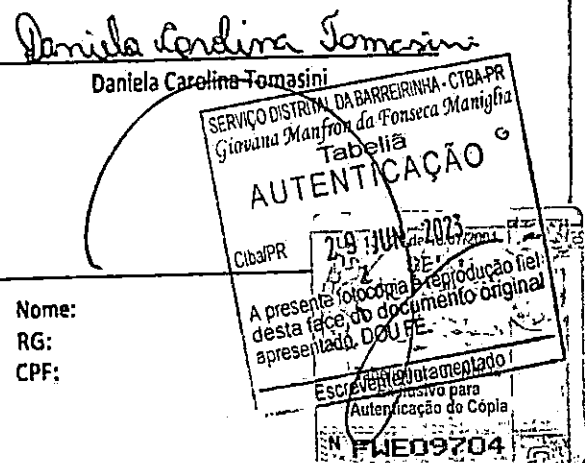
Balsa Nova, 12 de Março de 2023.


MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Nome:
RG:
CPF:

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:



RG / ORÇÃO EMISSOR 749.069.325-97

DATA DE NASCIMENTO 09/09/1990

LOCAL DE NASCIMENTO MARINGÁ-PR

DATA DE EMISSÃO 0047

SEÇÃO 190

ZONA

RG / ORÇÃO EMISSOR 41130660/39SP-PR

DATA DE NASCIMENTO 09/09/1990

LOCAL DE NASCIMENTO MARINGÁ-PR

DATA DE EMISSÃO 0047

SEÇÃO 190

ZONA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEBULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CPF 03042100

DATA DE NASCIMENTO 09/09/1990

LOCAL DE NASCIMENTO MARINGÁ-PR

DATA DE EMISSÃO 0047

SEÇÃO 190

ZONA

RG / ORÇÃO EMISSOR 41130660/39SP-PR

DATA DE NASCIMENTO 09/09/1990

LOCAL DE NASCIMENTO MARINGÁ-PR

DATA DE EMISSÃO 0047

SEÇÃO 190

ZONA

29 JUN - 2023

AUTENTICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO DA BARRA DO VAZ

MANFREDI DE OLIVEIRA

Assinatura

Folha nº 1034

PM FAZENDA RIO GRANDE

Rosane Pereira

Escrevente





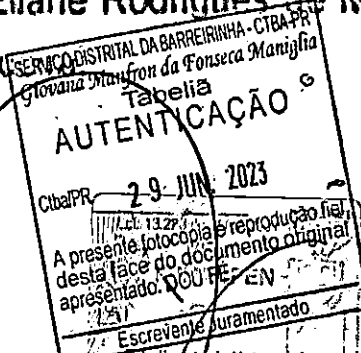
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



DECLARAÇÃO

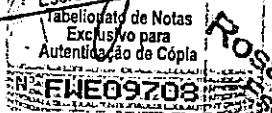
Declaro para os devidos fins, que a assinatura do Pro – Reitor de graduação da Universidade Federal da Paraíba, prof. Valdir Barbosa Bezerra, que consta do diploma médico de Eliane Rodrigues da Miranda, que foi revalidado por esta instituição, é verdadeira.

João Pessoa, 08 de Maio 2012.




PROF. VALDIR BARBOSA BEZERRA
Pró-Reitor de Graduação

Valdir Barbosa Bezerra
Pró-Reitor Graduação




Rosane Pereira
Escrevente

23

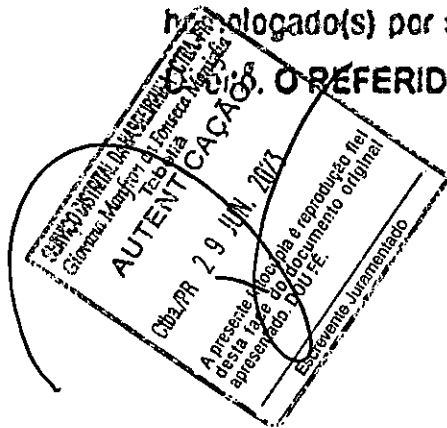
**JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA, REGISTROS PÚBLICOS
E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MARINGÁ,
ESTADO DO PARANÁ.**



Av. Tênia, s/nº Ed. do Fórum
Fone: (41) 3561-2111 CEP 87011-900
MARINGÁ PARANÁ
Jefferson Xavier dos Santos
Escrivão
Hortência Cristina Xavier dos Santos Almeida
E. Designada

CERTIDÃO

CERTIFICO que tramitou perante este Juízo e
Cartório os autos nº 0013065-73.2012 de Tradução de Documentos, em que foi
requerente ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA, requerido O Juízo, aí sendo, faço
acompanhar à presente, a(s) inclusa(s) lauda(s) de tradução do documento(s),
firmado(a) pelo(a) tradutor(a) Sr.(a) Anela Maria de Souza Martins, e devidamente
homologado(s) por sentença pelo Exmo. Sr. Dr. José Camacho Santos, MM. Juiz de
Direito. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Maringá, 22 de maio de 2012

Jefferson Xavier dos Santos
Escrivão

G. A. R.



Registro: N° 013121



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA "GABRIEL RENÉ MORENO"

Santa Cruz – Bolivia

Alfredo Jaldín Farell

RECTOR



Por cuanto:

Eliane Rodrigues de Miranda

Nacido(a) el 17.08.1967 en Mariagá, Paraná, República del Brasil

con cédula de identidad N° 4.115.356 3 y registro

universitario N° 5004950, ha cumplido satisfactoriamente

con todos los requisitos establecidos en el Plan de Estudios, así

como las pruebas de evaluación y graduación exigidas por el

ordenamiento académico de la Universidad, para obtener el

GRADO ACADÉMICO de:

Médico Cirujano

Por tanto:

En nombre de la Universidad y con la facultad que se confieren

los artículos 185 y 186 de la Constitución Política del Estado, se le

otorga el presente DIPLOMA, como público testimonio de su

idoneidad profesional.

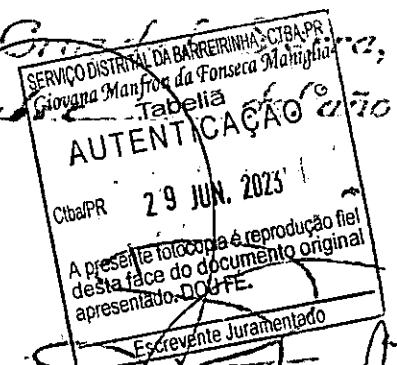
Firmado, sellado con el Gran Sello de la Universidad, refrendado

por el Decano de la Facultad Ciencias de la Salud

y el Secretario General, en Santa Cruz de la Sierra,

a los 12 días del mes de diciembre del año

dos mil veinti



Lic. Eddy Acosta Claros
SECRETARIO GENERAL

Decano
Dr. Hugo von Barries R.

Lic. Alfredo Jaldín Farell
RECTOR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **30421** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/09/2012 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 874ada9bcca607273688fa16f49c70d93954759b

Emitida eletronicamente via internet em **20/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten initials or signature in the bottom right corner.



MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 32.810.983/0001-18



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal do Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Eliane Rodrigues de Miranda, brasileira, solteira, médica, RG nº 4.115.356-9, CPF nº 740.069.329-87, Rua Quintino Bocaiúva, 208, Zona 7 – Maringá – PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de médico plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados na unidade: Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande/PR.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Fazenda Rio Grande/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

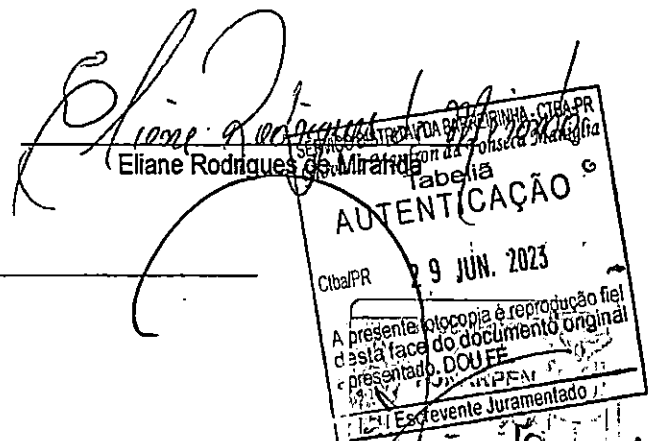
Fazenda Rio Grande, 03 de Abril de 2023.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



Tabellionato do Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWE09706
Eliane Pereira



CFM

CARTERA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 52074/PR em 31/01/2023

Nome:
EDUARDO DE FREITAS MONTIN

Filiação:
MIRIAN ROSA DE FREITAS MONTIN
ELIAS MONTIN

Nacionalidade:
BRASIL Nascimento:
23/10/1997

Naturalidade:
Cascavel-PR

Identidade:
128158841 Órgão Expedidor:
SESP-PR

CPF:
094.265.029-80

Diplomado por:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Fornecido em:
19/01/2023



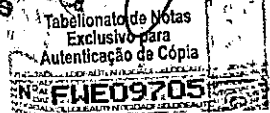
DIGITAL



Eduardo de Freitas Montin
Assinatura do Portador



Rosane Pereira
Escrevente



COE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e outro lado Eduardo de Freitas Montin, brasileiro, Casado, RG nº 12.836.884-1, CPF nº 094.265.029-80, Rua São Gabriel, 245 – Cajuru, Curitiba - PR,, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

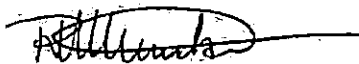
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou querepresente violação frontal ou indireta as obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegemo foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

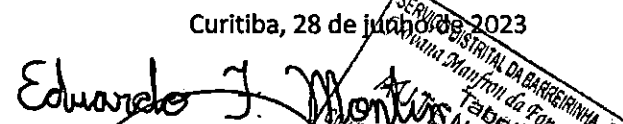


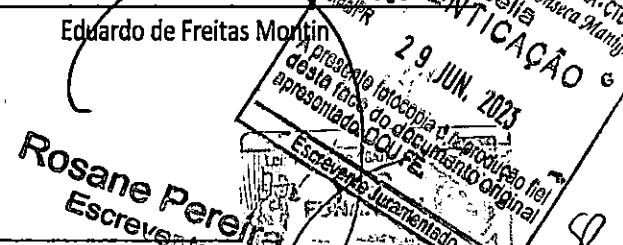
MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

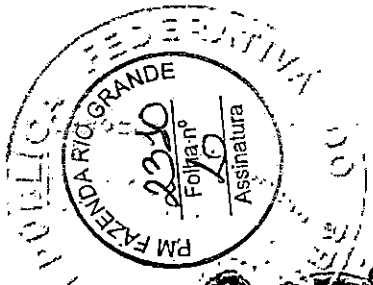
Curitiba, 28 de junho de 2023


Eduardo de Freitas Montin

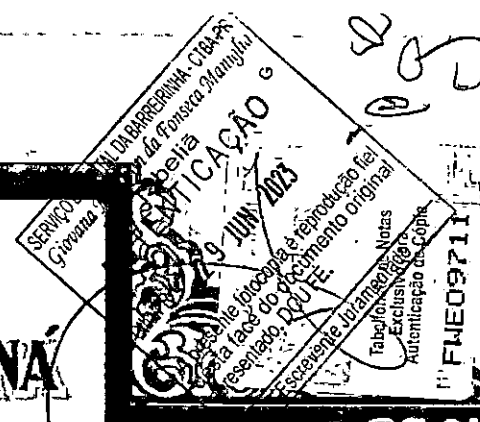

Rosane Pereira
Escrevente

Nome:
RG:
CPF:

29 JUN. 2023
Tabela de Autenticação
Esta fotocópia é produzida fielmente a partir do documento original apresentado aqui
Escritório Juramentado
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FNE09712



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



Diploma de Médico

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Medicina, em 24 de dezembro de 2022, e a colação de grau, em 19 de janeiro de 2023, confere o título de Médico a

Eduardo de Freitas Montin

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 23 de outubro de 1997, portador do

RG nº 128368841 / SESP/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor

*Rosane Pereira
Escrevente*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ 75.095.679/0001-49

Credenciada pelo Decreto nº 9323, de 06 de junho de 1946,
publicado no DOU, seção 01; pág. 8559, de 08 de junho de 1946.

Bacharelado em Medicina

Autorizado pelo Decreto 421 de 11/05/1938 - Publicado no Diário
Oficial da União em 11/05/1938.

Portaria 659 de 28/09/2018 - Publicada no Diário Oficial da União
em 01/10/2018.



<https://www.prppg.ufpr.br/siga/diplomas/571.571.bae95bde3a>

90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional

Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do Ministério da Educação, nos
termos da Lei nº 9.294, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto
nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

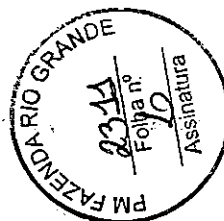
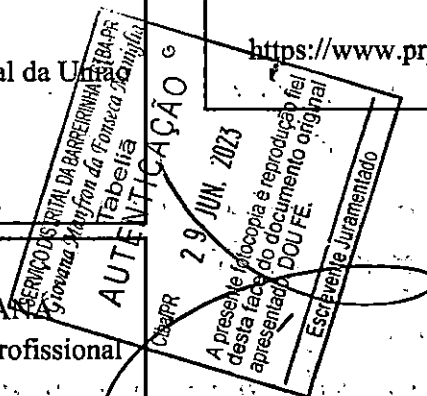
Diploma registrado sob n.º 127902, no Livro UF-267, Fls 14,
Proc. 127902-267-2023.

Curitiba, 22 de março de 2023

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto
nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20/05/2019 do
Reitor da UFPR.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO DE FREITAS MONTIN**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52074** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. d6f57ae47914ac90b6d3b27fab21a5abd64702d

Emitida eletronicamente via internet em **26/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Q
J.

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0048098 em 18/12/2021
Nome:
LUCAS GABRIEL PEREIRA

Filiação:
RENATO DA SILVA PEREIRA e JOSELAINE GABRIEL PEREIRA

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 17/04/1997
Naturalidade: Curitiba-PR Formado em: 18/12/2021
Diplomado pela: FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE

Identidade: 107270068 CPF: 099.028.119-43

Órgão Expedidor: SESP-PR

Assinatura do Portador
Lucas Gabriel Pereira

POLEGAR DIREITO

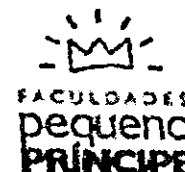
SECRETARIA MUNICIPAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Sra. Rosane Pereira da Fonseca Manjafa
Tabela
Cibajpr
AUTENTICAÇÃO
29 JUN 2020
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original
assinado por INAH
Escrevente Juranmentado

Rosane Pereira
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWE09710

R
G



Faculdades Pequeno Príncipe



A Diretora Geral da Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 11 de dezembro de 2021 e a colação de Grau em 16 de dezembro de 2021, confere o título de Médico a

Lucas Gabriel Pereira,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 17 de abril de 1997,
portador do RG nº 10.727.086-8/PR,

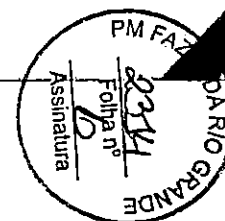
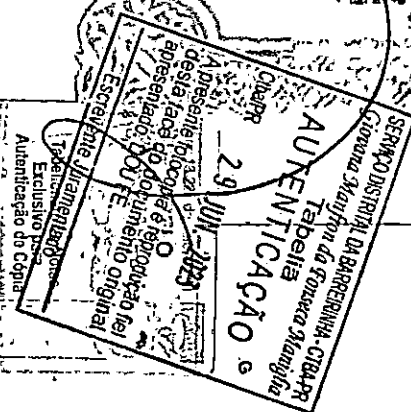
entorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

Maria de Souza Pinto Cardoso
Secretaria Geral

Lucas Gabriel Pereira
Diplomado

Patricia Maria Faria Raul
Diretora Geral



Rosane Pereira
Escrevente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Pró-Reitoria do Curso
 N.º 1 - Unidade de Dificuldades
 Por delegação de competência do D.A.U. Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da NESU, nº 39, de 21/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 729, de 21/10/77
 Diploma registrado sob nº 269355
 Livro DIV 557, Fls 209, Proc 23075-011355/2022-81
 Curitiba, 22 de março de 2022
 Lourenço André Vaz
 Diretor de Unidade de Dificuldades
 Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83 912/79 e nos termos da Portaria nº 2 098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 CNPJ 75 035 679/0001-19
 Registrada no D.O.U. de 18 de agosto de 2014, seção 01, página 1
 Reconhecida pela Portaria nº 441, de 17 de agosto
 Giovana Marilou da Fonseca Marilou

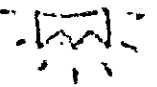
Faculdade Pequeno Príncipe
 Associação de Proteção e Defesa do Aluno Carlos
 CNPJ nº 581 569 0001-30
 Portaria de Reconhecimento nº 1221 de 20 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 182, de 21/09/2017 - Seção 1 - p. 38
 Curso de MEDICINA
 Reconhecido pela Portaria nº 150 de 03/04/2021 publicada no DOU nº 108 de 04/06/2020 - Seção 1 - p. 60/61

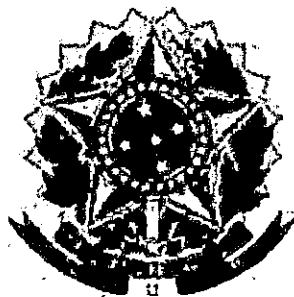
PM FAZENDA RIO GRANDE
 0345
 Folha nº
 10
 Assinatura

ATENTICAÇÃO
 SEMPRE DISTINGA DA BARREIRINHA - CIB4-PR
 Tabela
 29 JUN. 2023
 CIB4-PR
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado, DOU FE.
 Escritante Juramentado

CRM-PR
 Conselho Regional de Medicina do Paraná
 CNPJ nº 07.067.202/0001-17
 Registro nº 12.345.678
 23/06/2023

PRINCÍPIO
 DE
 QUALIDADE





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUCAS GABRIEL PEREIRA**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **48098** conforme períodos abaixo:

Períodos

18/12/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 70cb329d40d6f246823a1ca4308b70ec830888ce

Emitida eletronicamente via internet em 27/06/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

2
S.

MEDNEWS

GESTÃO EM SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.933/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Lucas Gabriel Pereira, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 10.724.086-8, CPF nº 099.928.119-43, Rua Professor Assis Gonçalves, 1277, Água Verde - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Lucas Gabriel Pereira
29 Ten OMT CRM/PR 48.098
Idt 091.192.687-5 MD

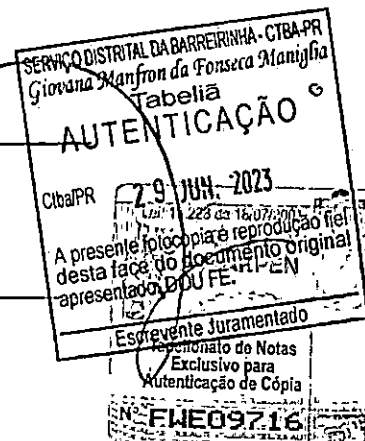
Lucas Gabriel Pereira

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

CNPJ, 32.810.933/0001-18 . Fono: 41 3073.0370



Rosane Pereira
Escrevente

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0044348 em 20/04/2020

Nome:
GUSTAVO MIZUTANI HASHIMOTO

Filiação:
HELIO TAKESHI HASHIMOTO e MARINA SAYURI
MIZUTANI HASHIMOTO

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 17/08/1992

Naturalidade:
Curitiba-PR

Diplomado pela: **Formado em:**
FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE 15/04/2020

Identidade:
10.395.467-3
CPF:
086.418.718-00

Órgão Expedidor:
SESP-PA

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO: 3



SERVIÇO DISTINTIVO DA GUERRA - CEARÁ
Glenns Manfron da Fonseca Manilha
 Taboas

AUTENTICAÇÃO

СІВАРНА

29 JUN. 2023

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DDU 15

— **ADDED**

Escrevente Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Copi

2014年12月15日

Rosane Pereira
Escrivente

Scrivevente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **GUSTAVO MIZUTANI HASHIMOTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **44348** conforme períodos abaixo:

Períodos

20/04/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. be1d1a407102a94725e2b8c229340563a6d4ac65

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten initials and signature.

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



4.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 129, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Gustavo Mizutani Hashimoto, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 10.395.467-3, CPF nº 086.418.719-00, Rua Brigadeiro Franco 1652, Centro - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

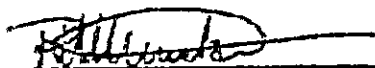
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Testemunhas:

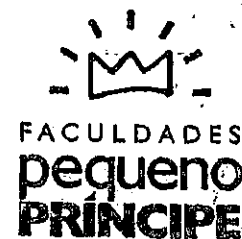
Nome:
RG:
CPF:


Rosane Pereira
Escrevente
RG:
CPF:





Faculdades Pequeno Príncipe



A Diretora Geral da Faculdades Pequeno Príncipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 15 de abril de 2020 e a colação de Grau em 15 de abril de 2020, confere o título de Médico a

Gustavo Mizutani Hashimoto,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 17 de agosto de 1992, portador do RG nº 10.395.467-3/PR,

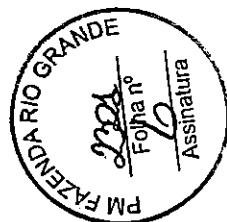
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Mariahe de Souza Pinto Cardoso
Secretária Geral

Gustavo Mizutani Hashimoto
Diplomado

Patricia Maria Ferte Rauli
Diretora Geral



Rosane Pereira
Escrivente
Nº FNE09713

Faculdades Pequeno Príncipe

Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro

CNPJ 76.591.569/0001

Portaria de Recredenciamento nº 1221 de 20 de setembro de 2017, publicada no DOU nº 182, de 21/09/2017 – Seção 1 – p. 36.

Curso de MEDICINA

Reconhecido pela Portaria nº 159 de 03/06/2020, publicada no D.O.U. de 04/06/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Recredenciada pela Portaria nº 905, de 17 de agosto de 2016, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2016, seção 01, página 23.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pro-Reitoria de Graduação

NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **265769**

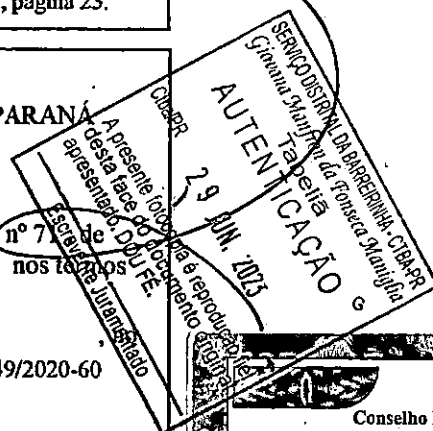
Livro DIV 550, Fls 120, Proc 23075.045749/2020-60

Curitiba, 30 de outubro de 2020

Luciano André Vanz

Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.



FACULDADE
PEQUENO
PRÍNCIPE

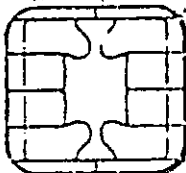


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
MATHEUS VINICIUS PONTEL

CRM/UF
50425/PR



FILIAÇÃO
KATIA DE ANDRADE PONTEL

JOSE PONTEL

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
12/09/2022 01



Matheus Vinicius Pontel
ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
089.426.059-66

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
5611398 / SSP-SC

TÍTULO DE ELEITOR
060507480990

SEÇÃO
0195

ZONA
026

DATA DE NASCIMENTO
04/03/1997

NATURALIDADE
CONCÓRDIA-SC

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 13/09/2022

595129

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

22
3.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MATHEUS VINICIUS PONTEL**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50425** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/09/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. f93aab1c3b1540d69c24c651c78eac9f9ecd5b4e

Emitida eletronicamente via internet em 27/06/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

h g.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



PUCPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 27 de novembro de 2021, e a colação de grau em 08 de dezembro de 2021, confere o título de MÉDICO

Matheus Vinicius Pontel

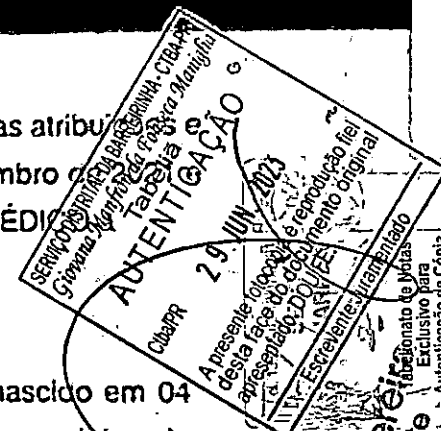
de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascido em 04 de março de 1997, portador da Carteira de Identidade n.º 5.611.398, expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

Vida Pontel
Vice-Reitor



Matheus Vinicius Pontel
Diplomado



Rosane Pereira
Escritor

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
CNPJ: 78.659.620/0001-51

Credenciamento Decreto n.º 49.232, de 17/05/1960, publicado
no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no
D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

O referido curso é reconhecido pelo Decreto n.º 17.733,
publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

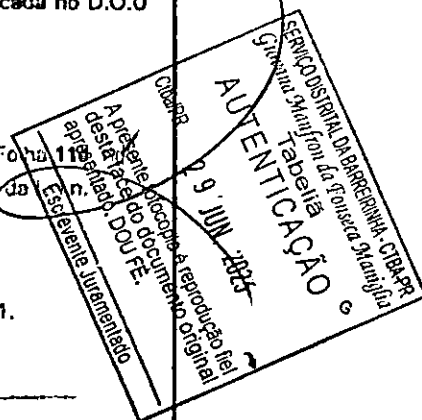
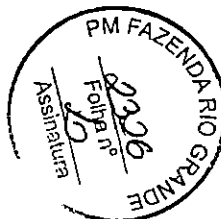
Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U. de
26/12/2008, Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U.
de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Vice-Reitor: Vidal Martins

Diploma registrado sob o n.º 102845, Livro 21, Folha 118,
termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 4º da
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

Letícia Casagrande
Secretária Geral



PUCPR

11015



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Dr. Matheus Vinícius Pontel, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 5611398, CPF nº 089.426.059-66, Rua Desembargador Motta, 1648 - Centro, Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O **CONTRATADO** compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do **CONTRATADO**.

Cláusula Terceira: O **CONTRATADO** fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o **CONTRATADO** exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matheus Vinícius Pontel

Médico

CRM/PR 50.425

Matheus Vinícius Pontel

Balsa Nova, 17 de Março de 2023.



MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Rubiane Munhoz Vidal dos Santos

RG nº 6.988.592-6 SESE/PR

CPF nº 030.226.479-56

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

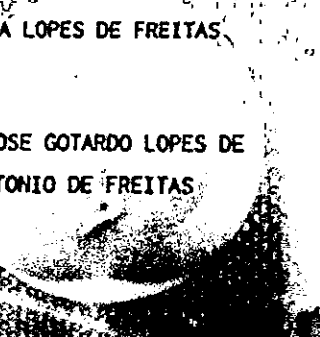
RG:

CPF:

Rubiane Pereira
Escrevente



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
FERNANDA LOPES DE FREITAS
CONDI

CRM/UF
44191/PR

FILIAÇÃO
MARIA JOSE GOTARDO LOPES DE FREITAS
JOSE ANTONIO DE FREITAS

DATA DE INSCRIÇÃO 12/03/2020 VIA 01

Felicitati

SERVIÇO DE REGISTRO DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Manfion da Fonseca Maniglia
Tabela
IDENTIFICAÇÃO
Cidade PR 29 JUN. 2023
A presente fotocopia e reprodução fiel desta face do documento original apresentado: **DOUFESEL**
Escritor Juramentado

CPF 315.744.938-92 IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR 439841076 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR 298514440132 SEÇÃO 0399 ZONA 006

DATA DE NASCIMENTO 14/04/1983 NATURALIDADE SÃO PAULO-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 16/04/2020 450167

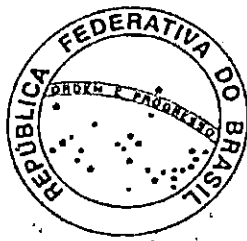
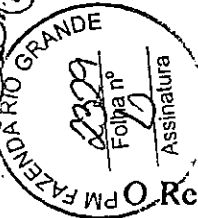
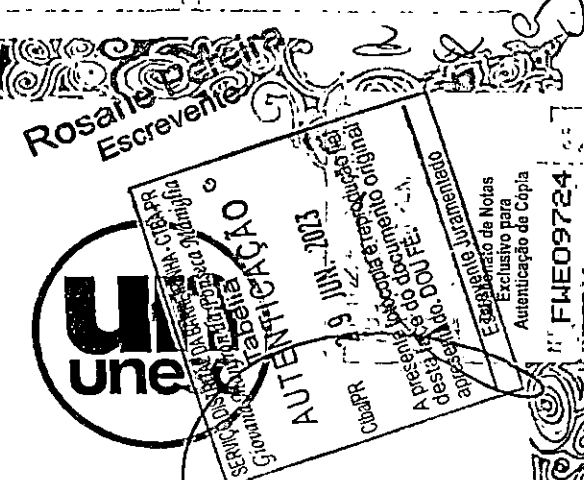
CONSTITUÍDO PARA QUALQUER FIM DE ACORDO COM A LEI 6.266/73.

Tabionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FNE097
Rosale Pereira
Escritor

R
R S.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, pág.2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria nº 923, de 01.08.2017/D.O.U. de 02.08.2017, pág. 12, Seção 1.



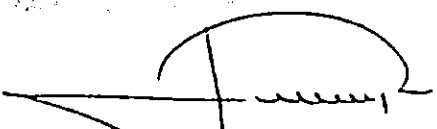
O Reitor do Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC, Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 10 de dezembro de 2019 do CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, e colação de grau em 10 de dezembro de 2019, confere o título de

MÉDICA a

Fernanda Lopes de Freitas Condi

brasileira, nascida em 14 de abril de 1983, natural do Estado de São Paulo, portadora da carteira de identidade nº 43.984.107-0 - SP, CPF nº 315.744.938-92 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Colatina(ES), 10 de dezembro de 2019


Juliana Serapião de Souza Rebelin
Secretária Geral
CPF:042.549.827-41


Diplomada


Pergentino de Vasconcelos Junior
Reitor
CPF:335.427.406-91

Curso de Graduação em Medicina

Reconhecimento-Portaria nº 408, de 11 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 14 de outubro de 2011. Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 100 de 09/02/2018, D.O.U. de 16/02/2018. Código MEC:72663

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

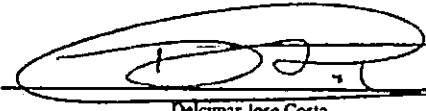
Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, pág. 2, Seção I.
Recredenciado pela Portaria nº 923, de 01.08.2017/D.O.U. de 02.08.2017, pág. 12, Seção I.

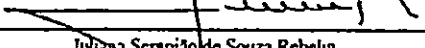
Mantido pela União de Educação e Cultura Gildasio Amado
CNPJ: 27.496.819/001-48

DIPLOMA REGISTRADO SOB N° 0563/2019 LIVRO 14
FOLHA 563 PROCESSO N° 2019.01.009.0042

Registrado nos termos do § 2º do Art. 99 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017.

Colatina(ES), 10 de dezembro de 2019


Delcimar Jose Costa
Responsável pelo Registro
CPF: 034.567.997-05


Juliana Scarpão de Souza Rebelin
Secretária Geral
CPF: 042.349.827-41

CRM-ES

Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo
Em 11/12/2019, o Presente diploma de FERNANDA LOPES DE FREITAS CONDI foi registrado sob o número 0016595-ES de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.
Vitória-ES, 11/12/2019


CELSON MURAD
PRESIDENTE

CRM-PR

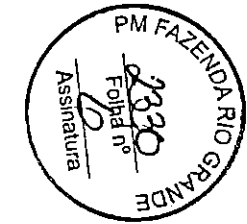
Conselho Regional de Medicina do Paraná

Em 12/03/2020, o presente diploma de FERNANDA LOPES DE FREITAS CONDI foi registrado sob o nº 44191-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957

PR, 08/04/2020


Dr. Roberto Issamu Yoshida

SECRETARIA DA FAZENDA - CTRAPR
Tabela
29 JUN 2023
A presente cópia é reprodução fiel
da autêntica cópia do documento original
apresentado DOU FE
Exatente Juamentado



Este diploma foi expedido gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada na página do UNESC na internet, no endereço unesc.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FERNANDA LOPES DE FREITAS CONDI**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **44191** conforme períodos abaixo:

Períodos

12/03/2020 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. b3455fcc2f68bed37a5fa720b9dd935004c0689a

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

(Assinatura manuscrita)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-16, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro Fernando Lopes de Freitas Condi, brasileira, casada, médica, RG nº 43.984.107-0, CPF nº 315.744.938-92, Rua Desembargador Isaias Bevilacqua, 800, Mercês - Curitiba - PR, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las.

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem o foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SES/PR
CPF nº 030.226.479-56

Nome
RG:
CPF:

Testemunhas:

Nome:

Documento assinado digitalmente
FERNANDA LOPES DE FREITAS CONDI
Data: 27/06/2023 10:59:21 -0300
Verifique em <https://validar.li.gov.br>

gov.br

Dra. Fernanda Condi
Ortopedia e Traumatologia
CRM 32237
FERNANDA LOPES DE FREITAS CONDI



Rosane Pereira
Escritório Juramentado

CRM-PI

CANTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0902447 em 13/01/2021

Nome:

BARBARA BRENDA DIAS GARCEZ

Filiação:

ANTONIO CARLOS GARCEZ DE SOUSA e MARIA DO
SOCORRO DIAS ARAUJO GARCEZ

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

05.11.1995

Naturalidade:

Terreiros-PI

Diplomado pela:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Formado em:

12.01.2021

Identidade:

037224012009-4

CPF:

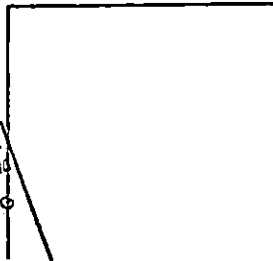
055 614 463 88

Orgão Expedidor:

SSP-MA



POLEGAR DIREITO



Barbara Brenda Dias Garcez
Assinatura do Portador

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA - CIBR-PR
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia
AUTENTICAÇÃO
23-01-2023
CIBR-PR
A presente fotocópia é reprodução
desta feita do documento original
apresentado: DDU
Escritório Juramentado

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FNE09722
Rosane Pereira
Escritor

[REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso **MEDICINA** no Campus/Núcleo "POETA TORQUATO NETO" em TERESINA - PI, em 12 de Janeiro de 2021, confere o título de **MÉDICA** a

BARHBARA BRENDA DIAS GARCEZ

nascido(a) a 09 de Novembro de 1995, nacionalidade Brasileira, naturalidade TERESINA - PIAUÍ, cédula de identidade 0372240420094 SSP MA e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

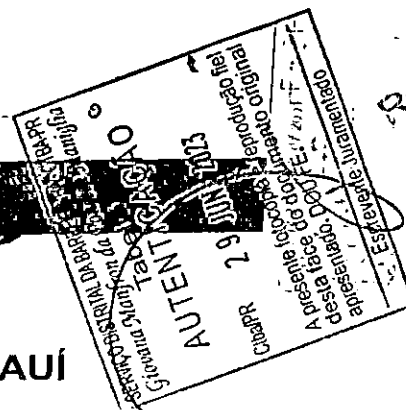
Teresina, 14 de Janeiro de 2021.

PRO-REITOR(A) DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Barbbara Brenda Dias Garcez

DIPLOMADO(A)

REITOR(A)



Rosane Pereira
Frente

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FME09721



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO
DIPLOMA REGISTRADO NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º DO
ARTIGO 48 DA LEI. 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1986.

REGISTRO Nº 287 LIVRO Nº 87
FOLHA Nº 134 REGISTRO ACADÊMICO 1057202
DATA DE REGISTRO 14/1/2021

Francisca Caldas da Silva

ENCARREGADO(A) DOS REGISTROS

Maria das Neves de Melo Gomes Brito

MARIA DAS NEVES DE MELO GOMES BRITO
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO E DIPLOMAÇÃO

Maria Adelia Costa Leal

MARIA ADELIA COSTA LEAL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECONHECIMENTO DO CURSO
CURSO DE MEDICINA. RECONHECIDO PELO DECRET
ESTADUAL Nº 19.193 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020 E PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

CFM-CRM
Conselho Federal de Medicina e
Conselho de Registro de Diplomado de São Paulo

Nesta data, o presente diploma do Dr(s). BARHBARA BRENDA DIAS
GARCEZ foi registrado sob o número 222334, de acordo com o artigo 17
da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

São Paulo, 06/05/2021

Dra. Irene Abramovich
Presidente CRM

SERVIÇO DISTRICTAL DA BARREIRINHA - CRM-PR
Tabela
A presente fotocópia é reprodução fiel
desta cópia do documento original
apresentada DOU E.
29 JUN. 2023
AUTENTICAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CRM-PI
Conselho de Registro de Diplomado do Piauí

Em 13/01/2021, o Presente diploma de BARHBARA BRENDA DIAS
GARCEZ foi registrado sob o número 0008447-PI de acordo com o
Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Teresina-PI, 22/01/2021

Mirian Perpetua Palha Dias Parente
MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE
PRESIDENTE

000072

086184



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **BARHBARA BRENDA DIAS GARCEZ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52424** conforme períodos abaixo:

Períodos

01/03/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 2e7c2873e983220419f50d1e9ed599d5af25ee38

Emitida eletronicamente via internet em **03/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten signature and initials

MEDNEWS

GESTÃO E SAÚDE LTDA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.810.983/0001-18, situada na Avenida Brasil, nº 128, centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, representada pela Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 e CPF nº 030.226.479-56 e do outro lado Dra. Barbbara Brenda Dias Garcez, brasileira, médica, nascida em 09/11/1995, casada, portadora da carteira profissional 52424 CRM/PR, inscrita no CPF 055.664.463-88, residente e domiciliada em Av. Visconde de Guarapuava, nº 3806, bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-220, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, resolvem, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, livremente convencionada entre as partes, obrigando-se a cumpri-las:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO compromete-se a contribuir com seus serviços de Médico Plantonista na realização de plantões com 12 (doze) horas de duração a serem realizados em todo Estado do Paraná, conforme escala disponibilizada por esta empresa.

Parágrafo Único: O CONTRATADO exercerá de maneira livre e insubordinada suas atividades profissionais, bem como é responsável pelos riscos da atividade exercida.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 83,33 por (hora/plantão) efetivamente realizado, a serem pagos por depósito em conta em nome do CONTRATADO.

Cláusula Terceira: O CONTRATADO fica obrigado a se adequar em todas as normas em vigor no local da realização dos plantões.

Cláusula Quarta: Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante e sem que seja devida qualquer multa contratual.

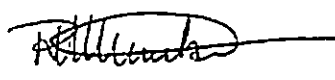
Cláusula Quinta: As partes reconhecem que o CONTRATADO exercerá sua atividade profissional de maneira livre e insubordinada e que o vínculo decorrente deste contrato é estritamente comercial, não se estabelecendo qualquer relação empregatícia entre as PARTES.

Cláusula Sexta: Obrigam-se as partes, a cumprir e a fazer cumprir integralmente os termos do presente instrumento, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, qualquer atitude ou medida tomada em discordância com o ora pactuado ou que represente violação frontal ou indireta às obrigações ora assumidas.

Cláusula Sétima: O presente instrumento contratual possui aplicação imediata, vigendo por prazo indeterminado para ambas as PARTES, encerrando-se a qualquer momento, a pedido de qualquer uma das partes.

Cláusula Oitava: Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ao presente instrumento contratual, as partes elegem foro de Campo Largo/PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certos e de acordo, assinam o presente instrumento particular na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

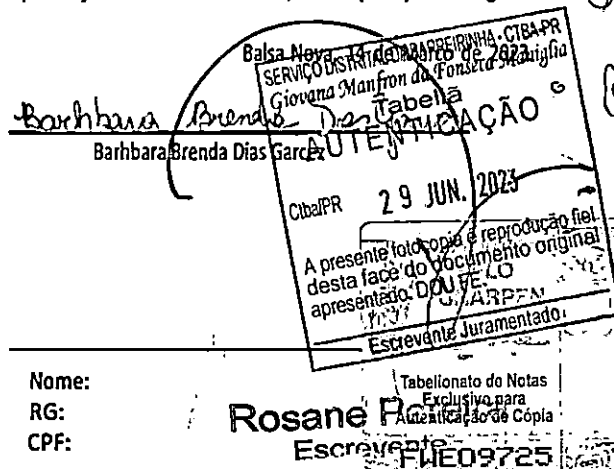


MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Rubiane Munhoz Vidal dos Santos
RG nº 6.988.592-6 SESP/PR
CPF nº 030.226.479-56

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA



Página: 1 / 1
Data: 30/06/2023

NUMERO PROCESSO 000041016/2023
NÚMERO ÚNICO ZWM.T1Q.BSQ-YE
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME JDN CLINICA MEDICA LTDA.
LOGRADOURO VISCONDE DO RIO BRANCO, 1630
MUNICÍPIO CURITIBA/PR
CEP 80420210
TELEFONE
CPF/CNPJ 10262241000162
BAIRRO CURITIBA
EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR
JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM
30/06/2023 03:09:37

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA
CHAMADA PUBLICA 003/2023
OBSERVAÇÃO

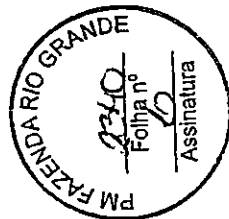
MOTIVO

JDN CLINICA MEDICA LTDA.

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 30/06/2023 15:11:09

AR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 - PROTOCOLO Nº 11723/2023
PESSOA JURIDICA
ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
CREDENCIADO: **JDN MEDICAL GROUP LTDA**
CNPJ: 10.262.241/0001-62
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro
Curitiba-PR CEP: 80420-210
Telefone: (41) 99694-3365 / (41) 99290-8495
e-mail: rodrigo@jdnclinicamedica.com / jdn.adm2@gmail.com

CARTA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS



À comissão de Licitação do Município de Fazenda Rio Grande/PR
Com referência ao Chamamento Público nº 003/2023

A Empresa **JDN MEDICAL GROUP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.262.241/0001-62, inscrição estadual nº 90945399-24, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1630, sala 1801, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-210, na pessoa do seu representante legal **RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7634874-0, inscrito no CPF sob o nº 029.671.309-07.

Nos termos do Ofício nº 154/2023 publicado no dia 28 de junho de 2023, em diário oficial do município vem solicitar a inclusão dos profissionais abaixo relacionados juntamente com os documentos técnicos exigidos relacionados, para prestação de serviços no processo acima referido:

- EDUARDO BREMM DE CASTRO JUNIOR / CRM-PR: 43588
- JOSÉ JUARES NETO / CRM-PR: 47832
- MARÍLIA CAMPOS CAMARGO / CRM-PR: 50685

Curitiba, em 30 de junho de 2023.

RODRIGO DE OLIVEIRA DIAS
JDN MEDICAL GROUP LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OFÍCIO Nº 154/2022

Fazenda Rio Grande, 28 de junho de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde

Francisco Roberto Barbosa

Com cópia:

1. JDN MEDICAL GROUP LTDA rodrigo@jdnclinicamedica.com, telefones: (41) 3527-8797/99290-84954/99694-3365;
2. MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, telefone: (41) 3010-7859 e-mail: recepcaoimedprime@gmail.com, licitacao@medprimesaude.com.br e
3. MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, telefone: (41) 99645-2488, e-mail: licitacao@mednewsgestao.com.br.

O presente documento visa a contribuição do esclarecimento da execução do edital referente à Chamada Pública "de Pessoa(s) Física(s), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clínico geral.

Considerando, que no edital CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023, PROTOCOLO Nº 11723/2023, no item 9. DA HABILITAÇÃO, sub item 9.5) Pessoa Jurídica, diz que:

OBS: Em caso de substituição ou acréscimo de profissionais prestadores de serviços, a empresa credenciada deverá apresentar os mesmos documentos de qualificação técnica para o profissional substituto ou acrescentado, sob pena de não aceitação a inclusão, conseqüentemente o desligamento da empresa para o serviço específico.

Considerando, que deverá ser respeitado o quantitativo de plantões e ou escala informado pela Secretaria Municipal de Saúde, na realização dos contratos com prazo de execução de 30 (trinta) dias e vigência de 60 (sessenta) dias.

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Considerando, que a pré-qualificação poderá ser parcial ou total, com alguns ou todos os requisitos técnicos ou de habilitação necessários à contratação, assegurada, em qualquer hipótese, a igualdade de condições entre os concorrentes.

Considerando, que a empresa poderá ter dificuldades na escala de plantões, ao receber notificação do quantitativo, a credenciada poderá promover a inclusão de novos profissionais médicos, a qual deverá ser validada pela comissão de licitações e após, será encaminhado a Coordenação de Contratos para atualização dos profissionais habilitados.

Considerando, que se o quantitativo for alterado, deverá ocorrer novo credenciamento por parte das proponentes, indicando novos profissionais.

Sem mais para o momento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GISTINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 28/06/2023 10:29:37-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente

gov.br
Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES
Data: 28/06/2023 10:31:06-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Membro

gov.br
Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 28/06/2023 10:41:55-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 28/06/2023 10:42:03-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 28/06/2023 10:15:30-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500

TERMO DE ADESÃO.



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1830, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresarial, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

MARILIA CAMPOS CAMARGO, brasileira, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 50685, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.409.141-05, portadora da cédula de identidade RG nº 000944450, domiciliada na Rodovia BR-376, lote 40, condomínio világio haras bom pastor, São José dos Pinhais/PR, CEP 83115-004; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu no Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores Investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

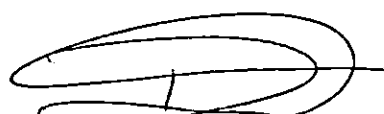
Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste Instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

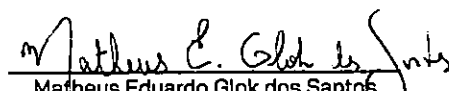
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

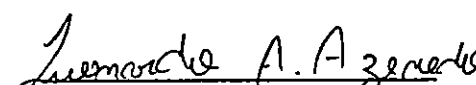
Curitiba, 17 de fevereiro de 2023


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias


MARILIA CAMPOS CAMARGO
Participante

Testemunhas


Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41


Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: **MARIELA CAMPOS CAMARGO**
 CRM/UF: **50685/PR**

FILIAÇÃO: **ANGELA MARIA CAMPOS CAMARGO**
DEVANIR LOPES DE CAMARGO

DATA DE INSCRIÇÃO: **07/11/2022**
 01

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF: **027.409.141-05**
 IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR: **000944458 - SSP-MS**

TÍTULO DE RESIDÊNCIA: **023202001996**
 REGIÃO: **0300**
 ZONA: **050**

DATA DE NASCIMENTO: **22/02/1989**
 NATURALIDADE: **DOURADOS-MS**

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: **CURITIBA-PR 07/11/2022**
605722

SERVIÇO: **DISTRITAL DE**
SÃO MARCOS

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM DE ACORDO COM A LEI 6.203/74

12-9 JUN 2023
SELO
Emily

Kelly Cristina Fernandes de Carvalho
 Agente Delegada Interna
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
FUY40457

Emily Cristina Machado
ESCREVENTE



8.8

8
2



FUY40458
Autenticação de Cópia
Exclusivo para
Agência Dourados-MS
Kely Cristina Fernandes de Souza
EMILY Cristina Machado
ESCREVENTE
22 JUN 2023
Mun. e Com. de São José dos Pinhais - PR
A presente fotocópia confere com a Original.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 000.944.450 DATA DE EMISSÃO: 20/mar/2004 NOME: Mariella Campos Camargo RELACÃO: Devanir Lopes de Camargo E: Angela Maria Campos Camargo NACIONALIDADE: Dourados-MS C.N. 43.914.1-A-71 E 286V Dourados-MS 22/fev/1989 ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/89	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / CONSELHO MEMBRAS PF 002 POLEGAR DIREITO Assinatura: Camargo CARTeira DE IDENTIDADE
--	---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PI 002

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA

POLEO DENTADO

1763/943

Mariela E. Camargo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.944-450 DATA DE EMISSÃO 20/mar/2004

NOME Mariela Campos Camargo

PAIÇÃO Devanir Lopes de Camargo

Mãe Angela Maria Campos Camargo

NATURALIDADE Dourados-MS DATA DE NASCIMENTO 22/fev/1989

DOO ORIGIN C.N. 43.914 L.A. 71 F. 286V9

Dourados-MS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mun. e Com. de São José dos Pinhais - PR

A presente fotocópia confere com a Original.

22 JUN. 2023

FINAPPE

Kelly Cristina Fernandes de Carvalho

Talento Delegada Interna

Exclusivo para Autenticação de Cópia

Emily Cristina Machado

Nº FUY40458

CREVENTE



23



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARILIA CAMPOS CAMARGO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **50685** conforme períodos abaixo:

Períodos

04/11/2022	a	presente data
07/11/2022	a	04/11/2022

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 69bb84e677cf2d94c6ab0475454c36d0bdfcb694

Emitida eletronicamente via internet em **02/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R. S.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARILIA CAMPOS CAMARGO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **50685** desde **04/11/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/08/2023.

Chave de validação **c53f5db6e948895e0c47404a741f356c1f8d805f**

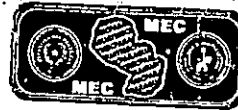
Emitida eletronicamente via internet em **02/05/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: **www.crmpr.org.br**

pe
g.

Relaciones Exteriores
 Dirección de Legalización

Viceministerio de
**EDUCACIÓN
 SUPERIOR**



El presente título de Médico Cirujano
 Corresponde a CAMPOS CAMARGO, MARILIA
 RG N°: 000944450
 Resolución VES N°: 4257 de Fecha 14/02/2017



b978baafaf78096ca80cf2cf947372ee



Sonís Delgado de Asunción, S.D.
 Departamento de Registro de Ingresos
 Grado y Posgrado - Ingresos / VFI



MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA
SECRETARÍA GENERAL
DIRECCIÓN DE CERTIFICACIÓN ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES

CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice:

Sonís Delgado

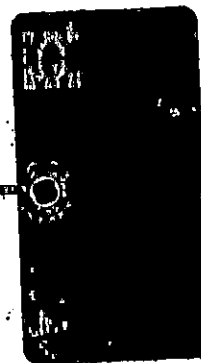
VES

Guarda similitud con la registrada en esta oficina

NOTA: Esta legalización no altera el contenido del presente documento

Asunción

06 ABR. 2017



LEGALIZADO M.E.C.

Lic. Pedro L. A. Palacios C
 Encargado de Despacho
 Departamento de Legalizaciones
 Dirección de Certificación Académica

0
 Rua Izabel A Redentora, 1965
 Tel.: (41) 3035-5656

Ilia Romkoski
 ante Juramentada



República



UNIVERSIDAD DEL PACÍFICO

Ley a

Marilia C.

ha acreditado, con la aprobación
los méritos académicos

Medicina

Por tanto; y de acuerdo con la Ley
los Reglamentos de la Universidad
que le habilita para el ejercicio de los derechos

Pedro Juan Caballero

a los siete días del mes de



[Signature]
Secretario General

Marilia C. Comargo
Egresado





UNIVERSIDAD DEL PACIFICO

Secretaría General

El presente título de: Médico Cirujano

Corresponde a: Mariela Campos Camargo

Registrado según folio N° 39 del libro de Diplomas N° 11

Bajo el N° 3638

Promoción 2016

Denominación de la carrera: Medicina

Habilitada según: Resolución del Consejo de Universidades N° 36

Pedro Juan Caballero, 01 de marzo del 2022

Verificado por: [Signature]

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - PR

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/1971.

Curso Revalidado, equivalente ao Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo Decreto Federal nº 68.545, publicado no D.O.U de 27/04/1971. Renovado pelo Decreto Estadual nº 6.279, de 02/03/2017, desta Universidade, conforme Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17/03/2011 - Revalida.

Londrina, 20 de 10 de 2022.

[Signature]
Profa. Dra. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação
UEL/PROGRAD

[Signature]
Profa. Dra. Ana Regina Guimarães Faria
Reitora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma Registrado sob nº 279

Livro REV-3 Folha 279 de acordo com o Art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99 de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina 20 / 10 / 2022.

[Signature]
Profa. Dra. Ana Márcia F. Tucci de Carvalho

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FME67938

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

Eduardo Bremm de Castro Junior, Curitiba, médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob o nº 43588, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.073.389-21, portadora da cédula de identidade RG nº 06378947704, domiciliada na Rua Manoel Eufrásio, 576, AP802A Curitiba/PR, CEP 80540-010; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela somatória dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2023

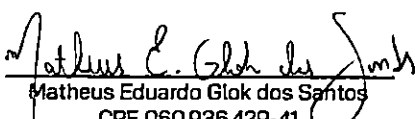


JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

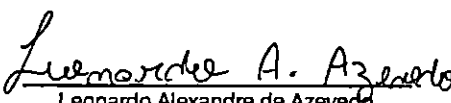


Eduardo Bremm de Castro Junior
Participante

Testemunhas



Matheus Eduardo Glor de Santos
CPF 060.936.429-41



Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Data/PR: 28 JUN 2023

A presente fotocópia é reproduzida fiel-
mente a cópia do documento original
apresentado. PUCPR

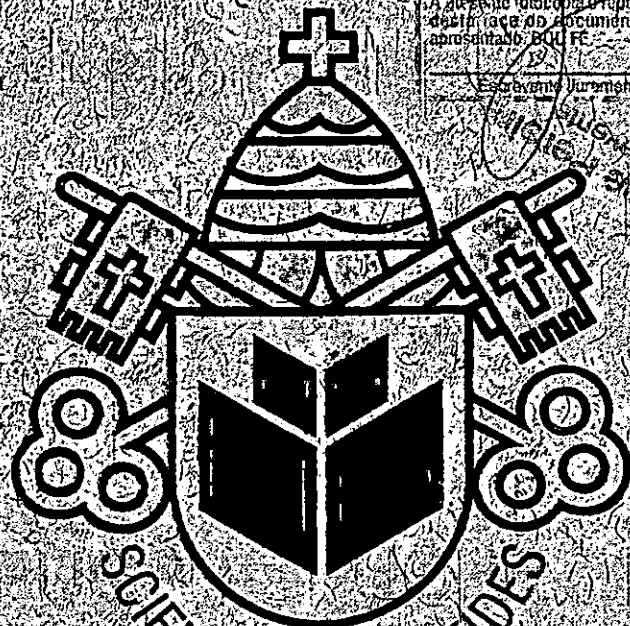
Escritório Jurídico

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 29 de novembro de 2019 e a colação de grau em 11 de dezembro de 2019, confere o título de MEDICO a

Eduardo Bremm de Castro Junior

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 26 de dezembro de 1996, portador da Carteira de Identidade n.º 9.130.323-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019



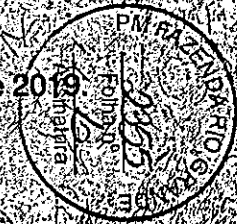
PUCPR

Reitor

[Signature]
PUCPR PUCPR PUCPR

Diplomado

[Signature]
PUCPR PUCPR



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**

CNPJ: 26.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/05/1960.

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1.413, de 07/10/2011, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8.

SECRETARIA GERAL

Setor de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina

Reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

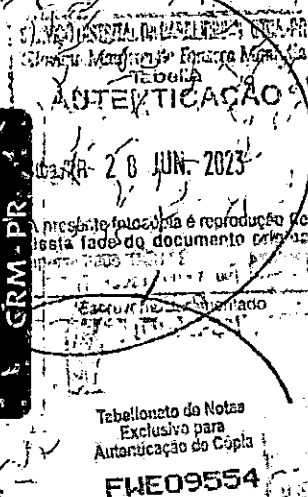
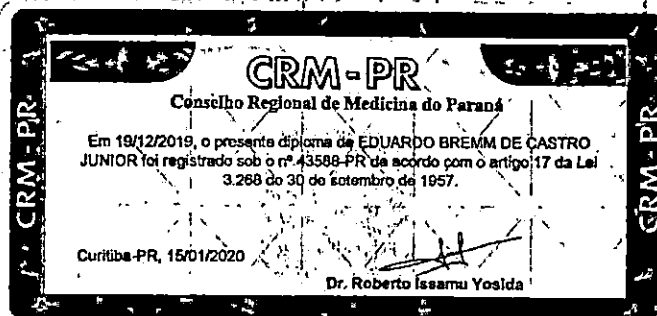
Renovação de reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 1.181, D.O.U. de 26/12/2008 e Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U. de 30/05/2018, Seção 1, pág. 30.

Reitor: Waldemiro Gremski

Diploma registrado sob o n.º 77824, Livro 19MEC, Folha 44, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 11 de dezembro de 2019.


Letícia Casagrande
Secretária Geral



Nº 35687

MEDICO

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0043588 em 19/12/2019

Nome:

EDUARDO BREMM DE CASTRO JUNIOR

Filiação:

EDUARDO BREMM DE CASTRO e LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

26/12/1986

Naturalidade:

Curitiba-PR

Diplomado pela:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA

Formado em:

11/12/2019

Identidade:

X6378947704

CPF:

X83.073.369-21

Órgão Expedidor:

DETRAN-PR

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



PM FAZENDA RIO GRANDE
2357
Folha nº
6
Assinatura

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
TABELA
AUTENTICAÇÃO
Ciba/PR 28 JUN. 2023
A presente fotocópia é reprodução fiel
deste documento
apresentado em 20/06/2023
TABELA DE NOTAS
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FWE09555

Rosane Pereira
Escrevente

R
e
g



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1816955351



NOVE
EDUARDO REZENDE DE CASTRO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 91304233 SEEP PR

CPI
 083.073.359-21 **DATA NASCIMENTO**
 26/12/1995

FILIAÇÃO
 EDUARDO REZENDE DE CASTRO
 LILIA APARECIDA LOPES PEREIRA DE CASTRO

PERMISSÃO
 01/01/2015

ACC
 01/01/2015

CAT. HAS
 B

Nº REGISTRO
 26.00.04.000

VALIDADE
 22/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
 29/05/2015

DESCRIÇÕES

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 21/03/2019

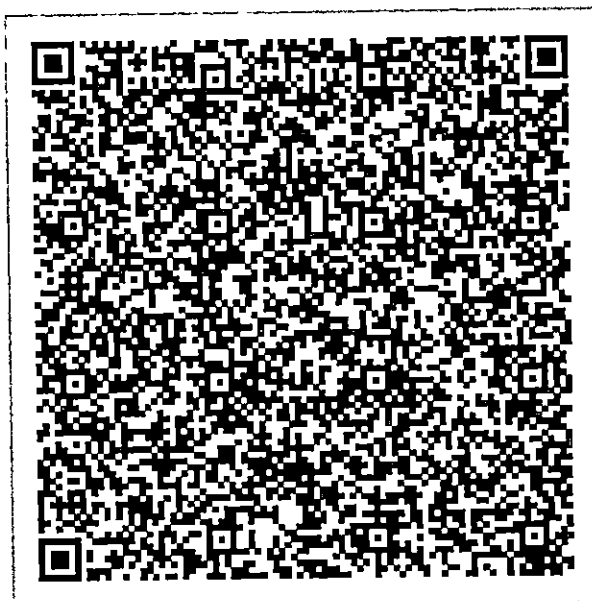
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91337163900
 PR916110289

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDO BREMM DE CASTRO JUNIOR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43588** desde **19/12/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/09/2023.

Chave de validação **87669e75efd84e9cdd44689ae0c4a8ae6e10e1f3**

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R. J.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EDUARDO BREMM DE CASTRO JUNIOR**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43588** conforme períodos abaixo:

Períodos

19/12/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. cc9c8602fb7f5a1abecd8dd45756d6b888917aa2

Emitida eletronicamente via internet em **14/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Handwritten initials and signature

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EM COTA DE PARTICIPAÇÃO

JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP



Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

JDN MEDICAL GROUP LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.262.241/0001-62, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1630, Conj. 1801, 18º andar, Condomínio Centro Empresarial Gbloco Glaser CT Empresaria, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-210, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social; e

José Juares neto, Penapolls, médico(a), inscrito(a) no CRM/Pr sob o nº 47832, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.557.658-43, portadora da cédula de identidade RG nº 496843678, domiciliada na Rua Gonçalves Dias, 1664, Ap 14 Campo Largo/PR, CEP 83601-130; doravante denominada Sócio Participante;

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma do direito, por meio do presente **TERMO DE ADESÃO**, aderir o **Sócio Participante** à sociedade em conta de participação **JDN MEDICAL GROUP LTDA. SCP** ("Sociedade"), a qual é regida pelas disposições contidas em seu Contrato Social, anexo ao presente, e pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP teve início em 01 de abril de 2020, mediante a adesão da primeira sócia participante e sua duração é por tempo determinado condicionado à Sócia Ostensiva.

Cláusula 2ª - O capital social da Sociedade é determinado pela soma dos valores investidos pela Sócia Ostensiva e pelos sócios participantes para o desenvolvimento das atividades da Sociedade.

Cláusula 3ª - O Sócio Participante ingressa na sociedade em conta de participação JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, por meio da subscrição e integralização do capital social no valor de R\$1,00 (um real), correspondente a 1 (uma) quota.

Cláusula 4ª - A Sócia Ostensiva aceita a adesão do Sócio Participante, declarando ter recebido o valor correspondente ao capital social subscrito e integralizado em moeda corrente.

Cláusula 5ª - O Sócio Participante aceita e adere integralmente às cláusulas e condições estipuladas no Contrato Social da JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP, sendo este rubricado integralmente pelo Sócio Participante.

Fica eleito o Foro de Curitiba, para dirimir quaisquer dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, o que fazem na presença de 2 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também o firmam.

Curitiba, 29 de março de 2023

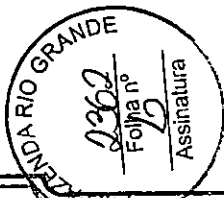
JDN CLÍNICA MÉDICA LTDA. SCP
Rodrigo Dias

José Juares neto
Participante

Testemunhas

Matheus Eduardo Glok dos Santos
CPF 060.936.429-41

Leonardo Alexandre de Azevedo
CPF 116.816.579-29



uningá

Centro Universitário Ingá

O Reitor da Uningá - Centro Universitário Ingá,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão em 05 de dezembro de 2021, do Curso de
Graduação em Medicina e a colação de grau em 06 de dezembro de 2021, confere o título de

Médico

a

José Juares Neto,

brasileiro, natural do Estado de São Paulo,
nascido em 08 de outubro de 1993, RG 49.664.367-8 - 88D/8D

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais,

Maringá, 06 de dezembro de 2021.

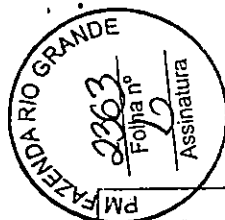
Prof. M. Roberto Cezar de Oliveira
Reitor

José Juares Neto
Diplomado

Prof. M. Maria Albertina F. Nascimento
Pro-Reitora Acadêmica

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desembargador Cipriano Portugal, 421 - Centro
- Campo Largo - PR Fone: (41) 3140-1414

13.223-JS-1007/2001
SELO
FUNDARPEN
Campos Legais
28 JUN. 2023
Márcia Valente da Silva - ESCRIVENTE
Perceira de Andrade - ESCRIVENTE
Exclusivo presente todo cópia é reprodução fiel do
Autenticação da cópia apresentado nesta data. Dou fé.
FMA59917



UNINGÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 776, de 22/07/2016, publicada no D.O.U. Nº 141 de 25/07/2016.

Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado
Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação Nº 481, de 22/10/2019, publicada no D.O.U. Nº 206, de 23/10/2019.

Diploma registrado em conformidade do Decreto Nº 9.235, de 15/12/2017.

Processo Nº
0779/2021
Coelho verificadora:
GOV50057
aringá-PR, 02/12/2021



marcimarques
Maria Cristina de Castro Gobbi Marques
Departamento de Documentos Controlados
Portaria nº 63 de 03/07/2018



28 JUN. 2023



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JOSE JUAES NETO

CRM/UF
47832/PR

FILIAÇÃO
ELAINE LUIZA LIRIA JUAES
CARLOS ROBERTO RECHA JUAES

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
08/12/2021 01

Jose Neto

ASSINATURA DO PORTADOR



CPT
417.557.658-43

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
496643678 / SESP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
388894530101

REGÃO
0086

DATA DE NASCIMENTO
08/10/1993

NATURALIDADE
PENÁPOLIS-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR: 16/12/2021

531868

ZONA
289

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

QR CODE

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 10.246/78

Lei 13.228 de 10/07/2001

SELO

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO

Desembargador Clotário Portugal, 421 - Centro
Rua Desembargador Clotário Portugal, 421 - Centro
Campo Largo - PR Fone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

28 JUL 2023

FNA59919

☒ Marlis Valente da Silva - ESCRIVENTE
☐ Ione Maria Perera de Andrade - ESCRIVENTE
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



ESPAÇO EM BRANCO

2
3

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0047832 em 08/12/2021

Nome: JOSÉ JUARES NETO

Filiação: CARLOS ROBERTO RECHA JUARES e ELAINE LUIZA IRIA JUARES

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 08/10/1983

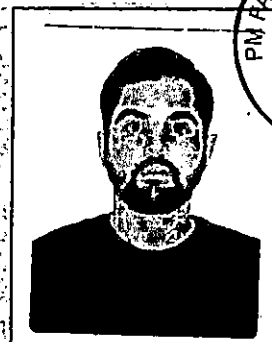
Naturalidade: Marília-SP

Diplomado pela: FACULDADE INGA Formado em: 06/12/2021

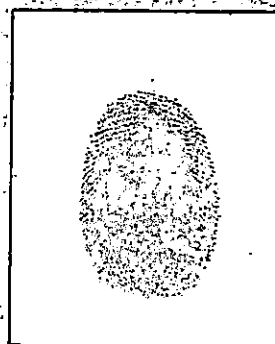
Identidade: 496843678 Órgão Expedidor: SESP-SP

CPF: 417.557.058-43

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



Lei 13.223 de 10/07/2001

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua do Comércio, 421 - Centro
Campo Largo - PR Fone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO

28 JUN 2023

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMA59918

Evangelina da Silva - ESCRIVENTE
Cristina de Andrade - ESCRIVENTE

☐ Ironicamente, a cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

ESPAÇO EM BRANCO

23



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0047832 em 08/12/2021

Nome:

OSÉ JUAES NETO

Filiação:

CARLOS ROBERTO RECHA JUAES e ELAINE LUIZA IRIA JUAES

Nacionalidade:

BRASIL

Nascimento:

08/10/1993

Naturalidade:

Marília-SP

Diplomado pela:

ACULDADE INGA

Formado em:

06/12/2021

Identidade:

496643678

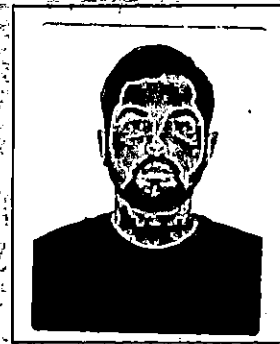
Órgão Expedidor:

SESP-SP

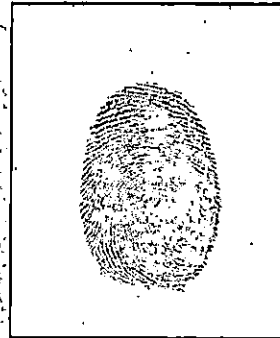
CPF:

417.557.058-43

Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



Lct. 13.228 de 12/07/2001
TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desembargador Clotário Portugal, 421 - Centro
Campo Largo - PR (Fone: (41) 3140-1414)
AUTENTICAÇÃO
28 JUN 2023
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Campo Largo - PR
Nº FWA59918
[] Ione Maria Pereira da Silva - ESCRIVENTE
[] Ione Maria Pereira de Andrade - ESCRIVENTE
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado nesta data. Dou fé.



ESPAÇO EM BRANCO

Handwritten marks at the bottom right corner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JOSE JUAES NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
49664367 SSP SP

CPF
417.557.658-43

DATA NASCIMENTO
08/10/1993

FILIAÇÃO
CARLOS ROBERTO RECHE JUARES
ELAINE LUIZA LIRIA JUARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
P

Nº REGISTRO
1222

VALIDADE
12/12/2012

1ª HABILITAÇÃO
06/08/2012

OBSERVAÇÕES

Jose Juarez Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PENAPOLIS, SP

DATA EMISSÃO
21/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04866055577
SP007807402

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2296507492

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Handwritten signature



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **JOSÉ JUARES NETO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47832** desde **08/12/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **28/09/2023**.

Chave de validação **6426db8513ddb2c119ffdbf260af38ade5773cbe**

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: **www.crmpr.org.br**

Handwritten initials and signature



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JOSÉ JUARES NETO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **47832** conforme períodos abaixo:

Períodos

08/12/2021 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 32ebe0d35c740ca73a21767261fa0a0f3c7368e5

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

R
e S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as proponentes participantes **MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A e MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentem documentos que comprovem de forma idônea a experiência de 03 meses referente ao vínculo de seus prestadores de serviços, cujo contrato apresentado são com o Município de Fazenda Rio Grande desde março de 2023.

A Ata da sessão pública encontra-se fixada no Portal da Transparência junto ao edital de chamamento a fim de que seja instruída a presente diligência.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 07/07/2023 16:47:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Aviso de promoção de diligência

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 07/07/2023 16:49

Para:Rodrigo JDN <rodrigo@jdnclinicamedica.com>;Leonardo Azevedo JDN
<jdn.adm2@gmail.com>;licitacao@medprimesaude.com.br
<licitacao@medprimesaude.com.br>;licitacao@mednewsgestao.com.br
<licitacao@mednewsgestao.com.br>



📎 1 anexos (134 KB)

16_-_AVISO_DE_CONVOCACAO_DE_DILIGENCIAassinado (1).pdf;

Prezados,

Segue aviso de promoção de diligência, o qual será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8541



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o **credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande**, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as proponentes participantes MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A e MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, apresentem documentos que comprovem de forma idônea a experiência de 03 meses exigidas no item 9.5.31 do edital, cujo contrato de prestação de serviço (vínculo) formalizado com os médicos e apresentados pelas empresas se referem a serviços prestados no Município de Fazenda Rio Grande desde março de 2023, conforme protocolos 40809/2023 e protocolo 40807/2023.

O prazo pré-estabelecido fica prorrogado por igual período, sendo 03 (três) dias úteis.

A Ata da sessão pública encontra-se fixada no Portal da Transparência junto ao edital de chamamento a fim de que seja instruída a presente diligência.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre às 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 12/07/2023 15:21:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DILIGÊNCIA

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 12/07/2023 15:47

Para:licitacao@mednewsgestao.com.br <licitacao@mednewsgestao.com.br>; Amanda Michele
<licitacao@medprimesaude.com.br>

📎 1 anexos (228 KB)

2º AVISO DE CONVOCACAO DE DILIGENCIA.pdf



Boa tarde, encaminho prorrogação de prazo da diligência, conforme segue,
Qualquer dúvida entrar em contato.

Atte

Rozana

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº131/2023 de 12 de julho de 2023

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 242/2022, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo ao Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresa(s) Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínica geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, amparado no artigo 40, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a presença de diligência para que as propostas participativas MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A e MEDINVEST GESTÃO EM SAÚDE LTDA, apresentem documentos que comprovem de forma idônea a experiência de 03 meses exigidos no item 9.5.31 do edital, cujo contrato de prestação de serviço (vínculo) formalizado com os médicos e apresentados pelas empresas se referem a serviços prestados no Município de Fazenda Rio Grande desde março de 2023, conforme protocolos 40809/2023 e protocolo 40807/2023.

O prazo pré-estabelecido fica prorrogado por igual período, sendo 03 (três) dias úteis.

A Ata de sessão pública encontra-se fixada no Portal da Transparência junto ao edital de chamamento e em de que seja instruída a presente diligência.

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail flicom@fazendariogrande.pr.gov.br ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre as 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Fazenda Rio Grande, 12 de julho de 2023.

goubr
Rozane Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83623-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
- PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



NOVA DATA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28894/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 242/2022 e da Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento nomeada pela Portaria nº 081/2023 - SIALC torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento de propostas de apresentação artística/cultural em festivais, espetáculos e demais eventos presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura.

1. Qualquer pessoa física que cumpre com as condições, critérios e exigências presentes no edital, que declarem interesse em credenciar-se, poderá fazê-lo protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, entre os dias 13 de junho de 2023 a 24 de julho de 2023, mediante entrega de envelope lacrado, contendo informações de identificação do proponente, junto aos documentos e o material artístico solicitado nas formas descritas no ato convocatório.

2. A sessão pública será designada para o dia 25 de julho de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões do Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/aviso-de-licitacoes/>) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: flicom@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de julho de 2023.

goubr
Rozane Aparecida da Silva
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83623-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.

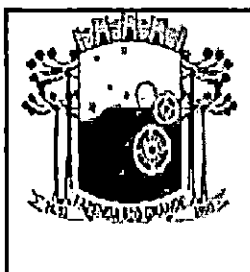


FAZPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

1º TERMO ADITIVO À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

SUMÁRIO

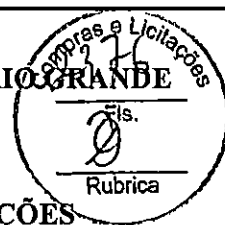
1 - APRESENTAÇÃO	3
1.1 - OBJETIVO	3
1.2 - BASE LEGAL	3
2 - CONTEÚDO	3
2.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	3
2.2 - DA ALTERAÇÃO NO ITEM 2.3.2 DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2023	5
2.2 - DA ALTERAÇÃO NO ITEM 2.4 DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2023	7
3 - DISPOSIÇÕES FINAIS	7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 11723/2023

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, EM RAZÃO DA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DELIGENCIA**

Aos 14 (quatro) dias do mês de julho de 2023, às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 242/2022, reuniu-se com a finalidade de **ANÁLISE DE DOCUMENTOS, EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DELIGENCIA, PROTOCOLO 40809/2023 E 40807/2023**. Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clinico geral. A sessão foi iniciada pela Presidente e membros da comissão a pedido da Diretora de Compras e Licitação e do Secretário Municipal de Administração, em razão dos documentos apresentados pela empresa Medprime Clinica Gestão e Saúde S/A, protocolo 40809/2023 e empresa Mednews Gestão em Saúde LTDA, protocolo 40807/2023 que após análise da Comissão de Licitações foi realizado diligência para apresentação de comprovação de documentos, conforme AVISO publicado no DOE 128/23 em 07/07/23, e devido ao prazo não atendido e duvidas por parte das empresas, foi prorrogado o prazo de diligência e publicado no DOE 131/23 em 12/07/23. Contudo, devido a necessidade e urgência de inclusão de novos profissionais para atender na Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, e a pedido, a comissão então se reuniu para análise dos documentos do processo a fim de verificar se os nomes dos profissionais informados já constavam comprovados através de outras empresas habilitadas inicialmente no Resultado de Julgamento de Habilitação realizado e publicado no DOE 101/23 dia 29/05/23, e foi verificado que os profissionais médicos apresentados pela **empresa Medprime Clinica Gestão e Saúde S/A**, atendiam

[Handwritten signatures and initials]

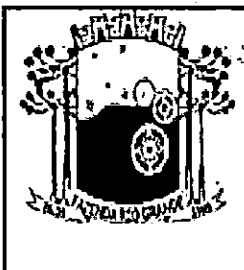


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



as exigências previstas em edital, com requisitos comprovados na apresentação de documentos constantes nas folhas, conforme segue; Ademir Salomão Junior, fls.2176; Barhbara Brenda Dias Garcez, fls. 2338; Bruno Dalla Vechia, fls.2191;. Camila da Costa Melo, fls.2118, Cassiano Manoel Muhlmann Mota, fls.2267; Daniela Carolina Tomasini, fls.2300; Eduardo Henry Spezzatto, fls.1199; Fernanda Lopes de Freitas Condi, fls.2332; Gabriel Macedo Ribeiro, fls.2123; Giuliana Daniela Vargas Sanches, fls.2279; Gustavo Mizutani Hashimoto, fls.2320; Henrique Victor Ruani, fls.2171; Irina Muchuli Torres, fls.2151; Keren Sayuri Okochi, fls.2181; Josmar Carvajal Rubio, fls.1217; Juliana Isabel Zambrano Polo, fls.2131; Laysla Danyela Coradin Gulicz, fls.2136; Lucas Gabriel Pereira, fls.2317; Libero Osvaldo Pedro Vallilo, fls.1234; Luiz Fernando Machado Moreira, fls.2262; Luiz Gustavo J. Carvalho, fls.1243 e fls.520; Maruceli Nicole Merubia Navia, fls.2108; Natalia Dantas Alczuk, fls.2196; Peter Penna, fls.2295; Raphael Walendowski, fls.2228; Ricardo de Paula Sirigatti, fls.2156; Rui Barroso Santos Neto, fls.2238; Sara Viana Silva, fls.569 e fls.2233; Sarah Caroline Arruda Da Silva, fls.2251; Terezinha Queiroz da Cunha, fls.2257; Vitoria Perez Pereira, fls.2112; e Matheus Souza Barbosa. Os relacionados abaixo **continuam em aguardo de diligências** conforme publicado no DOE Ed. 128/2023 e Ed. 131/2023, sendo: Amanda Carolina Sass Pereira, Arianet Suarez Morales, Edilson Araujo Sabino, Eduardo de Freitas Montin, Eliane Rodrigues de Miranda, Keila Gonçalves da Silva, Larissa Anahi Gonzales Paes, Lincon Belo Maluenda, Luciana Ampessan de Deus, e Manoel de Franca Oliveira. **Os demais permanecem como informado na ata de sessão do dia 04/07/2023.** Os profissionais médicos apresentados pela empresa **Mednews Gestão em Saúde LTDA**, relacionados abaixo, **continuam em aguardo de diligências** conforme publicado no DOE Ed. 128/2023 e Ed. 131/2023, sendo eles: Amanda Carolina Sass Pereira, Arianet Suarez Morales, Edilson Araujo Sabino, Eliane Rodrigues de Miranda, Keila Gonçalves da Silva, Larissa Anahi Gonzales Paes, Lincon Belo Maluenda. e Manoel de Franca Oliveira. **Os demais permanecem como informado na ata de sessão do dia 04/07/2023.** A sessão se encerra e conforme já mencionado em atendimento ao pedido da diretora e secretario, será divulgado Julgamento de Habilitação Parcial, ficando para e o resultado final somente os

[Handwritten signatures and initials]



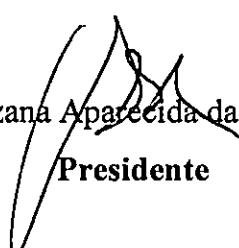
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



que aguardam diligências, que após o prazo mencionado e análise dos possíveis documentos apresentados, será realizado o novo ato. Nada mais a declarar a presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerrara-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações e da diretora de compras e licitação e do Secretário Municipal de Administração.


Rozana Aparecida da Silva

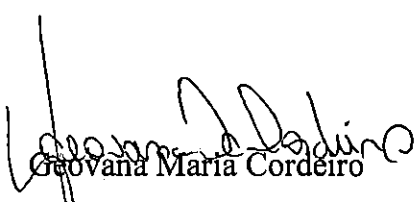
Presidente


Simone Aparecida Ançay Rodrigues

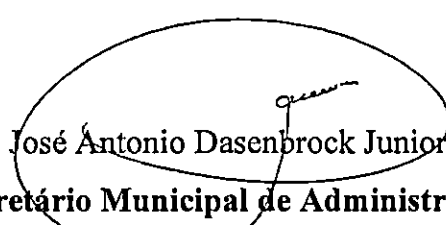
Membro


Rosimeri Rodolfo Depetris

Secretária

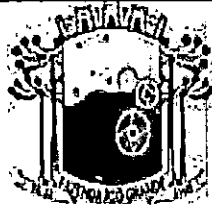

Giovana Maria Cordêiro

Membro e Diretora de Compras e Licitações


José Antonio Dasenbrock Junior

Secretário Municipal de Administração

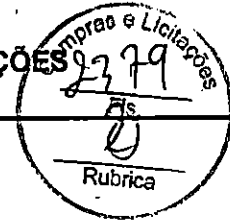
Decreto 6930/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JULGAMENTO PARCIAL DE HABILITAÇÃO

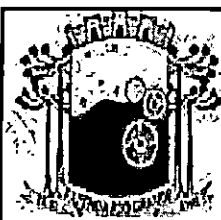
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 242/2022, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A - PROTOCOLO 40809/2023

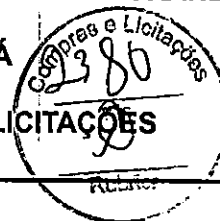
1 - AGUARDANDO DILIGÊNCIA:		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51302	Amanda Carolina Sass Pereira	Conforme diligência publicada no DOE Ed. 128/2023 e Ed. 131/2023
51721	Arianet Suarez Morales	
45379	Edilson Araujo Sabino	
52074	Eduardo de Freitas Montin	
30421	Eliane Rodrigues de Miranda	
50971	Keila Gonçalves da Silva	
49942	Larissa Anahi Gonzales Paes	
49658	Lincon Belo Maluenda	
58833	Luciana Ampessan de Deus	
51458	Manoel de Franca Oliveira	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

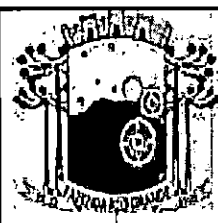
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

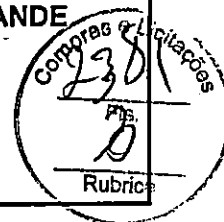


2 - HABILITADOS:

CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	Atendeu as exigências previstas em edital, com requisitos apresentados na documentação constante na folha nº:
46951	Ademir Salomão Junior	2176
52424	Barhbara Brenda Dias Garcez	2338
48400	Bruno Dalla Vechia	2191
47738	Camila da Costa Melo	2118
43347	Cassiano Manoel Muhlmann Mota	2267
51366	Daniela Carolina Tomasini	2300
51796	Eduardo Henry Spezzatto	1199
44191	Fernanda Lopes de Freitas Condi	2332
51031	Gabriel Macedo Ribeiro	2123
52033	Giuliana Daniela Vargas Sanches	2279
44348	Gustavo Mizutani Hashimoto	2320
48625	Henrique Victor Ruani	2171
51686	Irina Muchuli Torres	2151
52340	Keren Sayuri Okochi	2181
49207	Josmar Carvajal Rubio	1217
49249	Juliana Isabel Zambrano Polo	2131
43843	Laysla Danyela Coradin Gulicz	2136
48098	Lucas Gabriel Pereira	2317
50257	Libero Osvaldo Pedro Vallilo	1234

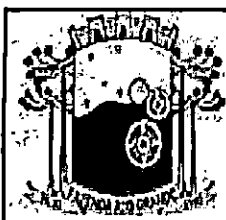


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



47077	Luiz Fernando Machado Moreira	2262
49569	Luiz Gustavo J. Carvalho	1243; 520
51024	Maruceli Nicole Merubia Navia	2108
50474	Natalia Dantas Alczuk	2196
49315	Peter Penna	2295
40625	Raphael Walendowski	2228
23426	Ricardo de Paula Sirigatti	2156
48867	Rui Barroso Santos Neto	2238
48728	Sara Viana Silva	569; 2233
51013	Sarah Caroline Arruda Da Silva	2251
47035	Terezinha Queiroz da Cunha	2257
50756	Vitoria Perez Pereira	2112
51343	Matheus Souza Barbosa	

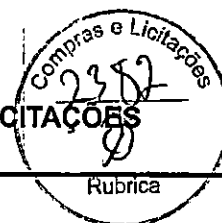
3 - DESABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
53026	Bruno Sebastian Moreno Caveirao	item 9.5.31
51030	Chaimma Chanem	item 9.5.31
52803	Isabela Chemin Zanini	item 9.5.31
52988	Leonardo Rovalhuk Pereira	item 9.5.31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA – PROTOCOLO 40807/2023

1 - AGUARDANDO DILIGÊNCIA:

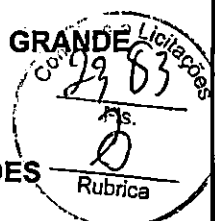
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51302	Amanda Carolina Sass Pereira,	Conforme diligência publicada no DOE Ed. 128/2023 e Ed. 131/2023
51721	Arianet Suarez Morales,	
45379	Edilson Araujo Sabino,	
30421	Eliane Rodrigues de Miranda,	
50971	Keila Gonçalves da Silva,	
49942	Larissa Anahi Gonzales Paes,	
49658	Lincon Belo Maluenda,	
51458	Manoel de Franca Oliveira,	

2 - HABILITADOS

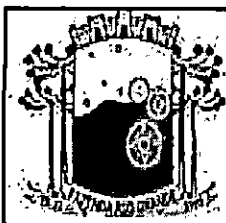
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
46951	Ademir Salomão Junior,	Atendeu as exigências previstas em edital.
52424	Barhbara Brenda Dias Garcez,	
48400	Bruno Dalla Vechia,	
47738	Camila da Costa Melo,	
43347	Cassiano Manoel Muhlmann Mota,	
51366	Daniela Carolina Tomasini,	
44191	Fernanda Lopes de Freitas Condi,	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



51031	Gabriel Macedo Ribeiro,
52033	Giuliana Daniela Vargas Sanches,
44348	Gustavo Mizutani Hashimoto,
48625	Henrique Victor Ruani,
51686	Irina Muchuli Torres,
49249	Juliana Isabel Zambrano Polo,
52340	Keren Okochi
43843	Laysla Danyela Coradin Gulicz,
48098	Lucas Gabriel Pereira,
58833	Luciana Ampessan de Deus,
47077	Luiz Fernando Machado Moreira,
51024	Maruceli Nicole Merubia Navia,
50423	Matheus Vinicius Pontel,
50474	Natalia Dantas Alczuk,
49315	Peter Peña,
40625	Raphael Walendowski,
23426	Ricardo de Paula Sirigatti,
48867	Rui Barroso Santos Neto,
48728	Sara Viana Silva,
51013	Sarah Caroline Arruda Da Silva,
47035	Terezinha Queiroz da Cunha,
50756	Vitoria Perez Pereira, (fl 2112)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3 - DESABILITADOS

CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
53026	Bruno Sebastian Moreno Caveirao	item 9.5.31
52074	Eduardo de Freitas Montin	item 9.5.31
52803	Isabela Chemin Zanini	item 9.5.31
52988	Leonardo Rovalhuk Pereira	item 9.5.31
51030	Chaimma Chanem	item 9.5.31

JDN MEDICAL GROUP LTDA – PROTOCOLO 41016/2023

1 - HABILITADO

CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
50685	Marília Campos Camargo	Atendeu as exigências previstas em edital.

2 - DESABILITADO

CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
43588	Eduardo Bremm de Castro Junior	item 9.5.21
47832	José Juares Neto	item 9.5.21

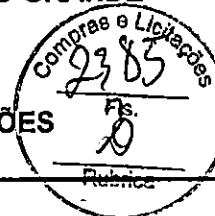
A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em razão da prorrogação do prazo das diligências, demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Fazenda Rio Grande
(<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 14/07/2023 16:18:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente

SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES
Data: 14/07/2023 16:15:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Membro

gov.br

Documento assinado digitalmente

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 14/07/2023 16:20:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

gov.br

Documento assinado digitalmente

GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 14/07/2023 16:34:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Membro

RE: Aviso de promoção de diligência

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 14/07/2023 16:37

Para: Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>; Leonardo Azevedo JDN <jdn.adm2@gmail.com>; Rodrigo JDN

<rodrigo@jdnclinicamedica.com>; licitacao@mednewsgestao.com.br

<licitacao@mednewsgestao.com.br>; osmar@mednewsgestao.com.br <osmar@mednewsgestao.com.br>

📎 1 anexos (294 KB)

16- _JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_assinado_assinado (1).pdf;



Prezados

Encaminho Julgamento parcial de habilitação dos novos profissionais apresentados devido a urgência da prestação do serviço ao município, também para maior clareza dos fatos da diligência. O mesmo será publicado na data de hoje e disponibilizado no portal da transparência. Qualquer dúvida estou á disposição.

Atte:**Rozana****Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2023 15:45**Para:** Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>**Assunto:** RE: Aviso de promoção de diligência

Boa tarde, encaminho prorrogação de prazo da diligência, conforme segue, Qualquer dúvida entrar em contato.

Atte:**Rozana****Licitações****Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2023 10:59**Para:** 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** RES: Aviso de promoção de diligência

Prezados,

A empresa **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.481.981/0001-31, situada na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130,

por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luís Silva dos Santos, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer, o **DESCREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS**: Dra. Isabela Chemin Zanini; Dr. Peter Penna Porto e Dr. Bruno Sebastian Moreno Caverio Egusquiza, conforme cláusula 17.3 do referido instrumento e pelos fatos e fundamentos expostos na resposta de ofício anexo.

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Michele

Departamento de Licitações e Contratos

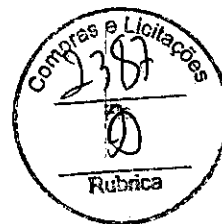
Telefone: (41) 3010-7859

E-mail: licitacao@medprimesaude.com.br

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A



Medprime



*** GESTÃO EM SERVIÇOS -
DE SAÚDE**

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 16:49

Para: Rodrigo JDN <rodrigo@jdnclinikamedica.com>; Leonardo Azevedo JDN <jdnc.adm2@gmail.com>;
licitacao@medprimesaude.com.br; licitacao@mednewsgestao.com.br

Assunto: Aviso de promoção de diligência

Prezados,

Segue aviso de promoção de diligência, o qual será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,

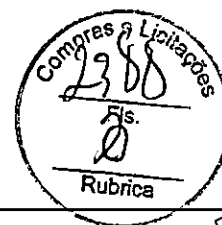
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº133/2023 de 14 de julho de 2023

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2023
PROTOCOLO 33119/2023 - Processo Administrativo nº. 124/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assinaturas de uso de software Autodesk e treinamento das ferramentas, Edital e Anexo das propostas disponíveis a partir de 17/07/2023 às 09:00h no site <https://www.comprasnet.gov.br>. Abertura das Propostas 27/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Julho de 2023.

 **Leila Gullerme Rodrigues**
Engenheira Municipal

Leila Gullerme Rodrigues
Engenheira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2 - HABILITADOS:		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	Atendidos as exigências previstas em edital, com requisitos apresentados na documentação constante na folha nº1
46951	Ademir Sebastião Junior	2376
52424	Barbara Brenda Das Góes	2338
48400	Bruno Dalla Vecchia	2191
47728	Camilla da Costa Melo	2118
43347	Cassiano Manoel Muhmann Mota	2287
51366	Daniela Carolina Tomazini	2300
51798	Eduardo Henry Sperzotto	2199
44191	Fernanda Lopes de Freitas Condi	2332
51031	Gabriel Macedo Ribeiro	2123
52033	Giullane Daniela Vargas Sanchez	2279
44348	Gustavo Mituzani Mashimoto	2320
46625	Henrique Victor Ruani	2171
51688	Itina Muchelli Torres	2151
52340	Karen Sayuri Okuchi	2181
68207	Josmar Carnevali Ruble	1217
49249	Juliana Isabel Zambrano Polo	2131
43843	Laysa Danyela Cordeiro Góes	2136
48098	Lucas Gabriel Pereira	2317
50257	Liberto Osvaldo Pedro Valio	2334

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO PARCIAL DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 242/2022, torna público o julgamento de habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A - PROTOCOLO 40809/2023

1 - AGUARDANDO DILIGÊNCIA:		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51302	Amanda Carolina Sato Pereira	Conforme diligência publicada no DOE Ed. 328/2023 e Ed. 331/2023
51721	Artur de Souza Liberman	
45379	Edisson Araújo Sobrinho	
52074	Eduardo de Freitas Maciel	
30421	Elaine Rodrigues de Miranda	
50973	Kailla Gonçalves da Silva	
49942	Larissa Anaí Gonçalves Pass	
49658	Lincoln Bento Malmgren	
58813	Luciana Ampezzan de Deus	
51458	Manoel de Franca Oliveira	

3

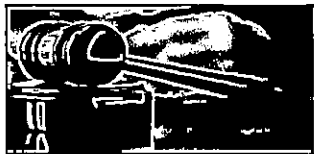


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

47077	Luiz Fernando Machado Moreira	2262
49569	Luiz Gustavo J. Cavallero	1243; 520
51024	Marcelo Nicole Marubla Nave	2108
50474	Marta Dantas Alzola	2196
49315	Peter Penna	2255
40625	Raphael Walendowski	2228
23428	Ricardo de Paula Brigatti	2156
48867	Rui Barreto Santos Neto	2238
48728	Sara Viana Silva	569; 2233
51019	Sarah Caroline Arruda Da Silva	2251
47035	Tarcizinha Queiroz da Cunha	2257
50756	Viviana Perez Pereira	2112
51343	Madreus Souza Barbosa	

3 - DESABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
53026	Bruno Sebastião Moreno Cavetiao	Item 9.5.31
51030	Chaimens Chaimens	Item 9.5.31
52803	Isabela Chemin Zanini	Item 9.5.31
52988	Leonardo Rovelluk Pereira	Item 9.5.31

3

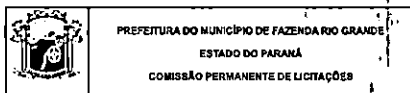


Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº133/2023 de 14 de julho de 2023

Página 8

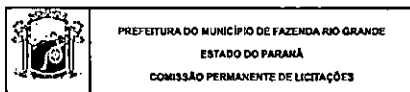


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA - PROTOCOLO 408077/2023

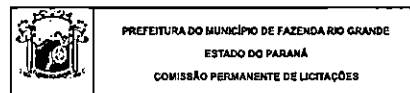
1 - AGUARDANDO DILIGÊNCIA:		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51302	Amanda Carolina Sassi Pereira,	Conforme diligência publicada na DOE E.G. 126/2023 e E.G. 131/2023
51721	Artur de Souza Moraes,	
45379	Edilson Araújo Sábino,	
30421	Elaine Rodrigues de Miranda,	
50971	Isela Gonçalves da Silva,	
49942	Larissa Anahi Gonzales Pass,	
49658	Uilson Belo Maluenda,	
51458	Manoel de Franca Oliveira,	

2 - HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
46951	Ademir Salomão Junior,	Atendeu as exigências previstas em edital.
52424	Barbara Brenda Dias Garcia,	
48400	Bruno Della Vecchia,	
47738	Camila da Costa Melo,	
43347	Cassiano Manoel Muhannem Mota,	
51368	Daniela Carolina Tomazini,	
44191	Fernanda Lopes de Freitas Condi,	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

51931	Gabriel Macedo Ribeiro,	
52033	Giuliana Daniela Vargas Sanches,	
44348	Gustavo Mizutani Hadamoto,	
48625	Henrique Victor Ruani,	
51886	Isma Muechall Torres,	
49249	Iskara Isabel Zambrano Polo,	
52340	Karen Okochi	
43843	Layla Danyela Coradin Gulez,	
48050	Lucas Gabriel Pereira,	
58833	Luciana Amessan de Deus,	
47077	Luz Fernando Machado Moreira,	
51024	Manuela Nicole Inturbide Nova,	
50423	Marcelina Vinícius Pontel,	
50474	Natalia Danica Alcué,	
49315	Peter Perena,	
40625	Raphael Walendowski,	
23426	Ricardo de Paula Saragatti,	
48867	Rui Barros Santos Neto,	
48728	Sara Viana Silva,	
51013	Sarah Caroline Arruda Da Silva,	
47635	Terezinha Queiroz de Cunha,	
50756	Victoria Perez Pereira, (R 2112)	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

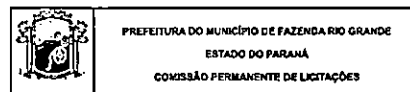
3 - DESABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
53028	Breno Sebastian Moraes Cavelaro,	Item 9.5.3.1
52074	Eduardo de Freitas Morbin,	Item 9.5.3.1
52803	Isabela Chemin Zanini,	Item 9.5.3.1
52958	Leonardo Bovaiauk Pereira,	Item 9.5.3.1
51030	Thaianne Changen,	Item 9.5.3.1

JDN MEDICAL GROUP LTDA - PROTOCOLO 410182/2023

1 - HABILITADO		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
50683	Marta Campos Camargo	Atendeu as exigências previstas em edital.

2 - DESABILITADO		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
43588	Eduardo Bramm de Castro Junior	Item 9.5.3.1
47832	José Soares Neto	Item 9.5.3.1

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em razão da prorrogação do prazo das diligências, demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Fazenda Rio Grande
(<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2023.

goub Assinatura digitalizada
Reza Aparecida da Silva
Presidente

goub Assinatura digitalizada
Simone Aparecida Anay Rodrigues
Membro

goub Assinatura digitalizada
Rosimeri Rodolfo Depieri
Secretária

goub Assinatura digitalizada
Geovana Maria Cordeiro
Membro

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.07.14 16:53:33 -03'00'

RES: Aviso de promoção de diligência - Cumprimento de Diligência

Amanda Michele <licitacao@mednewsgestao.com.br>

Sex, 14/07/2023 17:00

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

8 anexos (3 MB)

Ofício Fazenda Rio Grande - Mednews-Manifesto.pdf; ARIANET SUAREZ (Folha Ponto).pdf; EDILSON ARAUJO (Folha Ponto).pdf; ELIANE RODRIGUES (Folha Ponto).pdf; KEILA GONÇALVES (Folha Ponto).pdf; LARISSA ANAHI (Folha Ponto).pdf; LINCON BELO (Folha Ponto).pdf; MANOEL DE FRANÇA (Folha Ponto).pdf;



Prezados,

A empresa **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 32.810.983/0001-18, com endereço situado na Avenida Brasil, nº 388, sala 05, Centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, por sua Representante Legal, Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 - SSP/PR e CPF nº 030.226.479-56, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar a documentação e esclarecimentos conforme determinado na ata de sessão pública realizada em 14 de julho de 2023.

Segue anexo ofício e folha ponto dos profissionais.

Aguardamos confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Michele

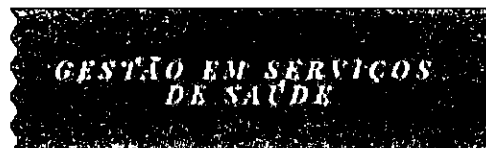
Departamento de Licitações e Contratos

Telefone: (41) 3636-1115

Celular: (41) 99645-2488

E-mail: licitacao@mednewsgestao.com.br

MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA



De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 16:38

Para: Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>; Leonardo Azevedo JDN <jdn.adm2@gmail.com>;

Rodrigo JDN <rodrigo@jdnclinicamedica.com>; licitacao@mednewsgestao.com.br;osmar@mednewsgestao.com.br

Assunto: RE: Aviso de promoção de diligência

Prezados

Encaminho Julgamento parcial de habilitação dos novos profissionais apresentados devido a urgência da prestação do serviço ao município, também para maior clareza dos fatos da diligência. O mesmo será publicado na data de hoje e disponibilizado no portal da transparência. Qualquer dúvida estou á disposição.

Atte:

Rozana**Licitações****Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2023 15:45**Para:** Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>**Assunto:** RE: Aviso de promoção de diligência

Boa tarde, encaminho prorrogação de prazo da diligência, conforme segue,
Qualquer dúvida entrar em contato.

Atte:

Rozana

Licitações**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 12 de julho de 2023 10:59**Para:** 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** RES: Aviso de promoção de diligência

Prezados,

A empresa **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.481.981/0001-31, situada na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luís Silva dos Santos, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer, o **DESCREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS**: Dra. Isabela Chemin Zanini; Dr. Peter Penna Porto e Dr. Bruno Sebastian Moreno Caverio Egusquiza, conforme cláusula 17.3 do referido instrumento e pelos fatos e fundamentos expostos na resposta de ofício anexo.

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Michele

Departamento de Licitações e Contratos



MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 32.810.983/0001-18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Comissão Permanente de Licitações.



Chamada Pública nº 003/2023

Protocolo nº 11723/2023

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, empresa de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 32.810.983/0001-18, com endereço situado na Avenida Brasil, nº 388, sala 05, Centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, por sua Representante Legal, Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 - SSP/PR e CPF nº 030.226.479-56, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar a documentação e esclarecimentos conforme determinado na ata de sessão pública realizada em 14 de julho de 2023, conforme abaixo destacamos:

Os profissionais médicos apresentados pela empresa Mednews Gestão em Saúde LTDA, relacionados abaixo, continuam em aguardo de diligências conforme publicado no DOE Ed. 128/2023 e Ed. 131/2023, sendo eles: Amanda Carolina Sass Pereira, Arianet Suarez Morales, Edilson Araujo Sabino, Eliane Rodrigues de Miranda, Keila Gonçalves da Silva, Larissa Anahi Gonzales Paes, Lincon Belo Maluenda. e Manoel de Franca Oliveira. Os demais permanecem como informado na ata de sessão do dia 04/07/2023.

Portanto, inicialmente a empresa ora requerente apresentou documentação de 42 (quarenta e dois) profissionais médicos, sendo que, após análise, a Comissão Permanente de Licitações aceitou parte dos documentos profissionais, pois cumpriram estritamente as exigências e determinou diligência



MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 32.810.983/0001-18

com relação aos profissionais abaixo relacionados, exigindo a comprovação, de forma idônea, da experiência de 03 (três) meses referente ao vínculo dos prestadores de serviços, cujos contratos apresentados são com o município de Fazenda Rio Grande desde março de 2023.



Profissionais que foram solicitadas comprovações de experiência:

*Arianet Suarez Morales;

*Edilson Araujo Sabino;

*Eliane Rodrigues de Miranda;

*Keila Gonçalves da Silva;

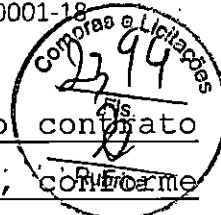
*Larissa Anahi Gonzales Paes;

*Lincon Belo Maluenda;

*Manoel de Franca Oliveira;

Na mesma ata da sessão, foi observado pela comissão, que os profissionais Amanda Carolina Sass Pereira, Isabela Chemin Zanini e Leonardo Rovalhuk Pereira não comprovaram a experiência mínima exigida.

Assim, em cumprimento à determinação da Comissão de Licitações, encaminhamos para vossa análise, documentação



comprobatória de experiência dos profissionais cujo conjunto
apresentado, são com o município de Fazenda Rio Grande, conforme
rol destacado acima e expresso na Ata da Sessão de Substituição
ou Acréscimo de Profissionais datada de 04/07/2023 e Ata de
Sessão de Análise de Documentos datada de 14 de julho de 2023.

Por fim, tendo em vista o não cumprimento da experiência mínima exigida, requer o credenciamento dos seguintes profissionais:

***Amanda Carolina Sass Pereira - CRM/PR 51302**

***Isabela Chemin Zanini - CRM/PR 52803**

***Leonardo Kovalhuk Pereira - CRM/PR 52988**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Balsa Nova, 14 de julho de 2023.

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Rubiane Munhoz Vidal dos Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BDEC-9AAC-1D0F-2A40> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BDEC-9AAC-1D0F-2A40



Hash do Documento

D37FAB67844578834BDEE4A27340A445929AD717C5857F7EDC33F64B41425F62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2023 é(são) :

☒ Rubiane Munhoz Vidal Dos Santos - 030.226.479-56 em

14/07/2023 16:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



gerado em 14/07/2023 11:46:02 (UTC -3)
FINANCEIRO ENTRADA/SAÍDA
 01/03/2023-14/07/2023

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Arianet Suarez Morales - 51721/PR

Setor	Tipo	Início	Fim	Entrada	Saída	Duração (h)	Duração Considerada (h)
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	29/03/2023 19:00	30/03/2023 07:00	29/03/2023 19:42	30/03/2023 07:01	12:00	11:19h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	07/04/2023 19:00	08/04/2023 07:00	07/04/2023 18:38	08/04/2023 07:00	12:00	12:22h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	08/04/2023 19:00	09/04/2023 07:00	08/04/2023 18:46	09/04/2023 07:00	12:00	12:14h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	03/06/2023 19:00	04/06/2023 07:00	03/06/2023 18:49	04/06/2023 07:05	12:00	12:16h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	04/06/2023 19:00	05/06/2023 07:00	04/06/2023 18:44	05/06/2023 07:00	12:00	12:16h
Total		5 plantões		Score: 0		60:00	60:27

Total Geral	Plantões	5	Duração (h)	60:00	Duração Considerada (h)	60:27
-------------	----------	---	-------------	-------	-------------------------	-------

Duração Considerada:
 Valor Considerado:
 Score:

Total de horas trabalhadas baseadas no horário de Entrada e Saída (Checkout - Checkin)
 Valor calculado da seguinte forma: (Duração Considerada / Duração) * Valor
 Score de pontualidade: Duração Calculada / Duração

*para validar a autenticidade do documento, acesse <https://www.pegaplantaio.com.br/validarautenticidade/Kxx52KnKxgaAiCNMwNc4qG2uq2HHmSv5Py0guQ5rXxOxHmtUnUMiyUbZ3Bw-UDm80>

gerado em 14/07/2023 11:53:16 (UTC -3)
FINANCEIRO ENTRADA/SAÍDA
 01/03/2023-28/06/2023

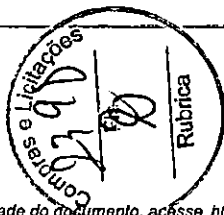
Edilson Araujo Sabino 45379/PR

Sector	Tipo	Início	Fim	Entrada	Saída	Duração (h)	Duração Considerada (h)
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	01/03/2023 19:00	02/03/2023 07:00	01/03/2023 19:01	02/03/2023 06:48	12:00	11:47h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	02/03/2023 19:00	03/03/2023 07:00	02/03/2023 19:05	03/03/2023 06:45	12:00	11:40h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	04/03/2023 19:00	05/03/2023 07:00	04/03/2023 18:56	05/03/2023 07:02	12:00	12:06h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	05/03/2023 07:00	05/03/2023 19:00	05/03/2023 07:02	05/03/2023 21:50	12:00	14:48h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	EMERGÊNCIA CLINICA	05/03/2023 19:00	06/03/2023 07:00	05/03/2023 18:52	06/03/2023 07:29	12:00	12:37h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	06/03/2023 19:00	07/03/2023 07:00	06/03/2023 18:39	07/03/2023 07:00	12:00	12:21h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	07/03/2023 19:00	08/03/2023 07:00	07/03/2023 18:21	08/03/2023 07:00	12:00	12:39h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	09/03/2023 19:00	10/03/2023 07:00	09/03/2023 18:53	10/03/2023 09:18	12:00	14:25h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	10/03/2023 19:00	11/03/2023 07:00	10/03/2023 18:03	11/03/2023 07:03	12:00	13:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	11/03/2023 19:00	12/03/2023 07:00	11/03/2023 18:45	12/03/2023 06:56	12:00	12:11h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	12/03/2023 07:00	12/03/2023 19:00	12/03/2023 06:56	12/03/2023 18:48	12:00	11:52h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	13/03/2023 19:00	14/03/2023 07:00	13/03/2023 18:35	14/03/2023 06:50	12:00	12:15h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	16/03/2023 19:00	17/03/2023 07:00	16/03/2023 19:09	17/03/2023 09:19	12:00	14:10h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	17/03/2023 19:00	18/03/2023 07:00	17/03/2023 18:33	18/03/2023 06:56	12:00	12:23h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	18/03/2023 19:00	19/03/2023 07:00	18/03/2023 18:34	19/03/2023 07:01	12:00	12:27h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	19/03/2023 07:00	19/03/2023 19:00	19/03/2023 07:01	19/03/2023 18:58	12:00	11:57h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	19/03/2023 19:00	20/03/2023 07:00	19/03/2023 18:58	20/03/2023 07:02	12:00	12:04h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	20/03/2023 19:00	21/03/2023 07:00	20/03/2023 18:31	21/03/2023 07:08	12:00	12:37h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	23/03/2023 19:00	24/03/2023 07:00	23/03/2023 18:42	24/03/2023 09:00	12:00	14:18h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	24/03/2023 19:00	25/03/2023 07:00	24/03/2023 17:56	25/03/2023 06:57	12:00	13:01h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	25/03/2023 19:00	26/03/2023 07:00	25/03/2023 18:41	26/03/2023 06:50	12:00	12:09h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	26/03/2023 07:00	26/03/2023 19:00	26/03/2023 06:50	26/03/2023 18:49	12:00	11:59h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	27/03/2023 19:00	28/03/2023 07:00	27/03/2023 18:15	28/03/2023 06:55	12:00	12:40h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	29/03/2023 19:00	30/03/2023 07:00	29/03/2023 18:40	30/03/2023 07:02	12:00	12:22h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	30/03/2023 19:00	31/03/2023 07:00	30/03/2023 18:40	31/03/2023 07:38	12:00	12:58h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	31/03/2023 19:00	01/04/2023 07:00	31/03/2023 19:39	01/04/2023 07:22	12:00	11:43h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	01/04/2023 07:00	01/04/2023 19:00	01/04/2023 07:02	01/04/2023 19:09	12:00	12:07h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	02/04/2023 07:00	02/04/2023 19:00	02/04/2023 07:01	02/04/2023 19:06	12:00	12:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	07/04/2023 19:00	08/04/2023 07:00	07/04/2023 19:13	08/04/2023 07:10	12:00	11:57h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	08/04/2023 07:00	08/04/2023 19:00	08/04/2023 06:56	08/04/2023 18:58	12:00	12:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	08/04/2023 19:00	09/04/2023 07:00	08/04/2023 18:58	09/04/2023 07:23	12:00	12:25h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	09/04/2023 07:00	09/04/2023 19:00	09/04/2023 06:57	09/04/2023 19:02	12:00	12:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	09/04/2023 19:00	10/04/2023 07:00	09/04/2023 19:02	10/04/2023 07:06	12:00	12:04h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	19/04/2023 19:00	20/04/2023 07:00	19/04/2023 18:16	20/04/2023 06:56	12:00	12:40h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	21/04/2023 19:00	22/04/2023 07:00	21/04/2023 18:38	22/04/2023 07:05	12:00	12:27h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	SALA AMARELA	22/04/2023 07:00	22/04/2023 19:00	22/04/2023 07:06	22/04/2023 19:04	12:00	11:58h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	22/04/2023 19:00	23/04/2023 07:00	22/04/2023 18:53	23/04/2023 07:00	12:00	12:07h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	23/04/2023 07:00	23/04/2023 19:00	23/04/2023 06:46	23/04/2023 19:02	12:00	12:16h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	26/04/2023 19:00	27/04/2023 07:00	26/04/2023 18:43	27/04/2023 07:03	12:00	12:20h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	SALA AMARELA	29/04/2023 07:00	29/04/2023 19:00	29/04/2023 07:02	29/04/2023 19:07	12:00	12:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	29/04/2023 19:00	30/04/2023 07:00	29/04/2023 19:07	30/04/2023 07:03	12:00	11:56h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	30/04/2023 07:00	30/04/2023 19:00	30/04/2023 06:55	30/04/2023 18:57	12:00	12:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	30/04/2023 19:00	01/05/2023 07:00	30/04/2023 18:57	01/05/2023 07:00	12:00	12:03h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	03/05/2023 19:00	04/05/2023 07:00	03/05/2023 19:20	04/05/2023 07:00	12:00	11:40h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	05/05/2023 19:00	06/05/2023 07:00	05/05/2023 19:37	06/05/2023 07:16	12:00	11:39h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	06/05/2023 07:00	06/05/2023 19:00	06/05/2023 07:16	06/05/2023 18:58	12:00	11:42h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	06/05/2023 19:00	07/05/2023 07:00	06/05/2023 18:39	07/05/2023 06:59	12:00	12:20h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	07/05/2023 07:00	07/05/2023 19:00	07/05/2023 06:30	07/05/2023 19:00	12:00	12:30h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	07/05/2023 19:00	08/05/2023 07:00	07/05/2023 19:00	08/05/2023 07:06	12:00	12:06h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	12/05/2023 19:00	13/05/2023 07:00	12/05/2023 19:00	13/05/2023 07:09	12:00	12:09h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	13/05/2023 19:00	14/05/2023 07:00	13/05/2023 19:39	14/05/2023 07:00	12:00	11:21h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	SALA AMARELA	14/05/2023 07:00	14/05/2023 19:00	14/05/2023 07:00	14/05/2023 19:08	12:00	12:08h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	14/05/2023 19:00	15/05/2023 07:00	14/05/2023 19:08	15/05/2023 07:11	12:00	12:03h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	19/05/2023 19:00	20/05/2023 07:00	19/05/2023 19:05	20/05/2023 07:08	12:00	12:03h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	20/05/2023 19:00	21/05/2023 07:00	20/05/2023 19:27	21/05/2023 07:00	12:00	11:33h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	21/05/2023 07:00	21/05/2023 19:00	21/05/2023 07:00	21/05/2023 19:00	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	22/05/2023 19:00	23/05/2023 07:00	22/05/2023 18:41	23/05/2023 07:02	12:00	12:21h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	23/05/2023 19:00	24/05/2023 07:00	23/05/2023 18:43	24/05/2023 07:05	12:00	12:22h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CO OR NOTURNO	25/05/2023 19:00	26/05/2023 07:00	25/05/2023	26/05/2023 07:05	12:00	12:03h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OP	26/05/2023 19:00	27/05/2023 07:00	26/05/2023	27/05/2023 07:08	12:00	12:08h

(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	SALVARELA	27/05/2023 07:00	27/05/2023 19:00	27/05/2023 07:00	27/05/2023 19:05	12:00	12:21h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	COILCOR NOTURNO	27/05/2023 19:00	28/05/2023 07:00	27/05/2023 19:00	28/05/2023 06:59	12:00	12:46h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	28/05/2023 07:00	28/05/2023 19:00	28/05/2023 06:16	28/05/2023 19:02	12:00	12:46h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	EMERGÊNCIA CLINICA	29/05/2023 18:30	30/05/2023 07:00	29/05/2023 18:40	30/05/2023 07:06	12:30	12:26h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	31/05/2023 19:00	01/06/2023 07:00	31/05/2023 18:59	01/06/2023 07:00	12:00	12:01h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	01/06/2023 19:00	02/06/2023 07:00	01/06/2023 19:00	02/06/2023 07:00	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	EMERGÊNCIA CLINICA	02/06/2023 19:00	03/06/2023 07:00	02/06/2023 19:39	03/06/2023 07:39	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	06/06/2023 19:00	07/06/2023 07:00	06/06/2023 19:00	07/06/2023 07:00	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	07/06/2023 19:00	08/06/2023 07:00	07/06/2023 19:17	08/06/2023 07:00	12:00	11:43h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	08/06/2023 19:00	09/06/2023 07:00	08/06/2023 18:40	09/06/2023 07:00	12:00	12:20h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	09/06/2023 19:00	10/06/2023 07:00	09/06/2023 18:52	10/06/2023 06:57	12:00	12:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	13/06/2023 19:00	14/06/2023 07:00	13/06/2023 19:00	14/06/2023 07:00	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	14/06/2023 19:00	15/06/2023 07:00	14/06/2023 18:51	15/06/2023 07:02	12:00	12:11h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	15/06/2023 19:00	16/06/2023 07:00	15/06/2023 18:51	16/06/2023 07:02	12:00	12:11h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	19/06/2023 19:00	20/06/2023 07:00	19/06/2023 18:43	20/06/2023 06:58	12:00	12:15h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	20/06/2023 19:00	21/06/2023 07:00	20/06/2023 19:00	21/06/2023 07:00	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	21/06/2023 19:00	22/06/2023 07:00	21/06/2023 18:55	22/06/2023 07:00	12:00	12:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	22/06/2023 19:00	23/06/2023 07:00	22/06/2023 19:00	23/06/2023 07:00	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	23/06/2023 19:00	24/06/2023 07:00	23/06/2023 18:52	24/06/2023 06:58	12:00	12:06h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	27/06/2023 18:00	28/06/2023 07:00	27/06/2023 18:04	28/06/2023 07:00	13:00	12:56h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	28/06/2023 19:00	29/06/2023 07:00	28/06/2023 18:48	29/06/2023 07:05	12:00	12:17h
Total		81 plantões		Score: 0		973:30	995:45

Total Geral	Plantões	81	Duração (h)	Duração Considerada (h)
			973:30	995:45

Duração Considerada:
Valor Considerado:
Score:



Total de horas trabalhadas baseadas no horário de Entrada e Saída (Checkout - Checkin)
Valor calculado da seguinte forma: (Duração Considerada / Duração) * Valor
Score de pontualidade: Duração Calculada / Duração

*para validar a autenticidade do documento, acesse <https://www.pegaplantao.com.br/validarautenticidade/Kxx52KnKxqaAICNMwNc4qG2ug2HHmSv5Py0quO5rXxO7a42poM4Cc85LvHqKicvF0>

gerado em 14/07/2023 15:24:25 (UTC -3)
FINANCEIRO ENTRADA/SAÍDA
01/03/2023-31/07/2023

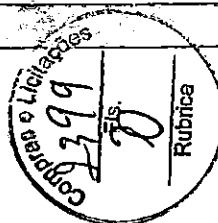
2023
07
14
15:24:25
UTC -3

Eliane Rodrigues de Miranda - 30421/PR

Sector	Tipo	Início	Fim	Entrada	Saída	Duração (h)	Duração Considerada (h)
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	INTERMEDIÁRIO	20/03/2023 10:00	20/03/2023 22:00	20/03/2023 09:53	20/03/2023 22:06	12:00	12:13h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	INTERMEDIÁRIO	26/03/2023 10:00	26/03/2023 22:00	26/03/2023 09:58	26/03/2023 23:36	12:00	13:38h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	02/06/2023 07:00	02/06/2023 19:00	02/06/2023 07:06	02/06/2023 19:36	12:00	12:30h
Total		3 plantões		Score: 0		36:00	38:21

Total Geral	Plantões	3	Duração (h)	36:00	Duração Considerada (h)	38:21
-------------	----------	---	-------------	-------	-------------------------	-------

Duração Considerada:
Valor Considerado:
Score:



Total de horas trabalhadas baseadas no horário de Entrada e Saída (Checkout - CheckIn)
Valor calculado da seguinte forma: (Duração Considerada / Duração) * Valor
Score de pontualidade: Duração Calculada / Duração

*para validar a autenticidade do documento, acesse https://www.pegaplantao.com.br/validarautenticidade/Kxx52KnKxqaAiCNMwNc4qFdxw37nrdAi0ueJQ5M3Bz8byX_1QJrhEVZii3_jMns0



gerado em 14/07/2023 11:59:05 (UTC -3)
FINANCEIRO ENTRADA/SAÍDA
01/03/2023-28/06/2023

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Keila Gonçalves da Silva - 50971/PR

Setor	Tipo	Início	Fim	Entrada	Saída	Duração (h)	Duração Considerada (h)
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	02/04/2023 07:00	02/04/2023 19:00	02/04/2023 06:55	02/04/2023 19:06	12:00	12:11h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	07/04/2023 19:00	08/04/2023 07:00	07/04/2023 19:00	08/04/2023 07:08	12:00	12:08h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	14/04/2023 19:00	15/04/2023 07:00	14/04/2023 18:44	15/04/2023 07:15	12:00	12:31h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	15/04/2023 19:00	16/04/2023 07:00	15/04/2023 18:43	16/04/2023 07:00	12:00	12:17h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	16/04/2023 07:00	16/04/2023 19:00	16/04/2023 07:00	16/04/2023 19:01	12:00	12:01h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	21/04/2023 19:00	22/04/2023 07:00	21/04/2023 18:46	22/04/2023 07:02	12:00	12:16h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	28/04/2023 19:00	29/04/2023 07:00	28/04/2023 18:47	29/04/2023 07:00	12:00	12:13h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	29/04/2023 19:00	30/04/2023 07:00	29/04/2023 18:49	30/04/2023 07:00	12:00	12:11h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	30/04/2023 07:00	30/04/2023 19:00	30/04/2023 07:00	30/04/2023 19:05	12:00	12:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	05/05/2023 19:00	06/05/2023 07:00	05/05/2023 18:51	06/05/2023 07:08	12:00	12:17h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	07/05/2023 07:00	07/05/2023 19:00	07/05/2023 06:52	07/05/2023 19:04	12:00	12:12h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	12/05/2023 19:00	13/05/2023 07:00	12/05/2023 18:57	13/05/2023 07:01	12:00	12:04h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	13/05/2023 19:00	14/05/2023 07:00	13/05/2023 18:48	14/05/2023 07:08	12:00	12:20h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	14/05/2023 07:00	14/05/2023 19:00	14/05/2023 07:08	14/05/2023 19:15	12:00	12:07h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	19/05/2023 19:00	20/05/2023 07:00	19/05/2023 19:02	20/05/2023 07:04	12:00	12:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	20/05/2023 07:00	20/05/2023 19:00	20/05/2023 07:04	20/05/2023 19:03	12:00	11:59h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	11/06/2023 07:00	11/06/2023 19:00	11/06/2023 06:51	11/06/2023 19:11	12:00	12:20h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	18/06/2023 07:00	18/06/2023 19:00	18/06/2023 06:47	18/06/2023 19:07	12:00	12:20h
Total			18 plantões	Score: 0		216:00	219:34

Total Geral	Plantões	Duração (h)	Duração Considerada (h)
	18	216:00	219:34

Duração Considerada:

Valor Considerado:

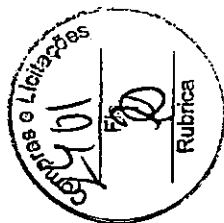
Score:

Total de horas trabalhadas baseadas no horário de Entrada e Saída (Checkout - Checkin)

Valor calculado da seguinte forma: (Duração Considerada / Duração) * Valor

Score de pontualidade: Duração Calculada / Duração

*para validar a autenticidade do documento, acesse https://www.pegaplantao.com.br/validarautenticidade/Kxx52KnKxgaAiCNMwNc4qG2uq2HHmSv5Py0quO5rXxMj5TEI.648rF_8ply7LIQfo0



gerado em 14/07/2023 13:46:03 (UTC -3)
FINANCEIRO ENTRADA/SAÍDA
01/03/2023-01/07/2023

14072023
134603
UTC-3

Larissa Anahi Gonzalez Paes - 49942/PR

Setor	Tipo	Início	Fim	Entrada	Saída	Duração (h)	Duração Considerada (h)
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	02/03/2023 07:00	02/03/2023 19:00	02/03/2023 06:57	02/03/2023 19:01	12:00	12:04h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	09/03/2023 07:00	09/03/2023 19:00	09/03/2023 06:55	09/03/2023 18:59	12:00	12:04h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	23/03/2023 07:00	23/03/2023 19:00	23/03/2023 06:59	23/03/2023 18:58	12:00	11:59h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	13/04/2023 07:00	13/04/2023 19:00	13/04/2023 06:55	13/04/2023 19:03	12:00	12:08h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	16/04/2023 07:00	16/04/2023 19:00	16/04/2023 06:59	16/04/2023 19:24	12:00	12:25h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	27/04/2023 07:00	27/04/2023 19:00	27/04/2023 06:59	27/04/2023 18:55	12:00	11:56h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	04/05/2023 07:00	04/05/2023 19:00	04/05/2023 06:46	04/05/2023 18:48	12:00	12:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	11/05/2023 07:00	11/05/2023 19:00	11/05/2023 08:59	11/05/2023 18:58	12:00	11:59h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	18/05/2023 07:00	18/05/2023 19:00	18/05/2023 06:59	18/05/2023 18:59	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	23/05/2023 07:00	23/05/2023 19:00	23/05/2023 06:59	23/05/2023 19:02	12:00	12:03h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	OPI	01/06/2023 07:00	01/06/2023 19:00	01/06/2023 06:53	01/06/2023 18:56	12:00	12:03h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	15/06/2023 07:00	15/06/2023 19:00	15/06/2023 06:57	15/06/2023 19:03	12:00	12:06h
Total		12 plantões		Score: 0		144:00	144:49

Total Geral	Plantões	Duração (h)	Duração Considerada (h)
	12	144:00	144:49

Duração Considerada:
Valor Considerado:
Score:

Total de horas trabalhadas baseadas no horário de Entrada e Saída (Checkout - Checkin)
Valor calculado da seguinte forma: (Duração Considerada / Duração) * Valor
Score de pontualidade: Duração Calculada / Duração

*para validar a autenticidade do documento, acesse <https://www.pegaplanta.com.br/validarautenticidade/Kxx52KnKxqaAiCNMwNc4qFOc0nAkLL3UqmPJn6baUFkA6ZxFIXWhOJLlavunOqZ4Z0>



gerado em 14/07/2023 13:49:14 (UTC -3)
FINANCEIRO ENTRADA/SAÍDA
01/03/2023-01/07/2023

6553092
0211184
1447604
1080654
1430040

Lincon Belo Maltenda - 49658/PR

Setor	Tipo	Início	Fim	Entrada	Saída	Duração (h)	Duração Considerada (h)
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	04/03/2023 19:00	05/03/2023 07:00	05/03/2023 00:12	05/03/2023 07:00	12:00	06:48h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	INTERMEDIÁRIO	05/03/2023 10:00	05/03/2023 22:00	05/03/2023 10:01	05/03/2023 22:00	12:00	11:59h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	22/03/2023 19:00	23/03/2023 07:00	22/03/2023 19:04	23/03/2023 07:00	12:00	11:56h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	26/03/2023 19:00	27/03/2023 07:00	26/03/2023 19:00	27/03/2023 07:00	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	16/04/2023 19:00	17/04/2023 07:00	16/04/2023 19:09	17/04/2023 07:00	12:00	11:51h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	19/04/2023 19:00	20/04/2023 07:00	19/04/2023 19:00	20/04/2023 07:00	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	22/04/2023 19:00	23/04/2023 07:00	22/04/2023 18:59	23/04/2023 07:00	12:00	12:01h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	26/04/2023 19:00	27/04/2023 07:00	26/04/2023 18:59	27/04/2023 07:00	12:00	12:01h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	01/05/2023 19:00	02/05/2023 07:00	01/05/2023 18:56	02/05/2023 07:01	12:00	12:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	29/05/2023 19:00	30/05/2023 07:00	29/05/2023 19:06	30/05/2023 07:08	12:00	12:02h
Total		10 plantões		Score: 0		120:00	114:43

Plantões				Duração (h)	Duração Considerada (h)
Total Geral				10	114:43

Duração Considerada:

Valor Considerado:

Score:

Total de horas trabalhadas baseadas no horário de Entrada e Saída (Checkout - Checkin)

Valor calculado da seguinte forma: (Duração Considerada / Duração) * Valor

Score de pontualidade: Duração Calculada / Duração

*para validar a autenticidade do documento, acesse <https://www.pegaplantao.com.br/validarautenticidade/Kxx52KnKxqaAiCNMwNc4qFOc0nAKLL3UqmPJn6baUFkhLZq6baYbhp2OQdRJ7e6F0>



01/03/2023~01/07/2023

Setor	Tipo	Início	Fim	Entrada	Saída	Duração (h)	Duração Considerada (h)
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	10/03/2023 07:00	10/03/2023 19:00	10/03/2023 06:55	10/03/2023 19:00	12:00	12:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	14/03/2023 19:00	15/03/2023 07:00	14/03/2023 20:50	15/03/2023 06:01	12:00	09:11h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	19/03/2023 07:00	19/03/2023 19:00	19/03/2023 07:01	19/03/2023 19:01	12:00	12:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	26/03/2023 07:00	26/03/2023 19:00	26/03/2023 06:58	26/03/2023 19:00	12:00	12:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	26/03/2023 19:00	27/03/2023 00:00	26/03/2023 19:00	27/03/2023 00:02	05:00	05:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	09/04/2023 07:00	09/04/2023 19:00	09/04/2023 06:58	09/04/2023 19:03	12:00	12:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	15/04/2023 07:00	15/04/2023 19:00	15/04/2023 06:59	15/04/2023 19:01	12:00	12:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	27/04/2023 19:00	28/04/2023 07:00	27/04/2023 19:00	28/04/2023 07:02	12:00	12:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	29/04/2023 07:00	29/04/2023 19:00	29/04/2023 06:57	29/04/2023 19:07	12:00	12:10h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	30/04/2023 07:00	30/04/2023 19:00	30/04/2023 07:00	30/04/2023 19:07	12:00	12:07h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	01/05/2023 07:00	01/05/2023 19:00	01/05/2023 07:05	01/05/2023 19:00	12:00	11:55h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR NOTURNO	03/05/2023 17:00	04/05/2023 00:00	03/05/2023 17:00	04/05/2023 00:06	07:00	07:06h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	07/05/2023 07:00	07/05/2023 19:00	07/05/2023 07:06	07/05/2023 19:03	12:00	11:57h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	08/05/2023 18:00	09/05/2023 06:00	08/05/2023 18:00	09/05/2023 06:02	12:00	12:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	10/05/2023 18:00	11/05/2023 00:00	10/05/2023 18:00	11/05/2023 00:00	06:00	06:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	11/05/2023 18:00	12/05/2023 00:00	11/05/2023 18:00	12/05/2023 00:06	06:00	06:06h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	12/05/2023 18:00	13/05/2023 00:00	12/05/2023 18:03	13/05/2023 00:05	06:00	06:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CORREDOR DIURNO	14/05/2023 07:00	14/05/2023 19:00	14/05/2023 07:00	14/05/2023 19:06	12:00	12:06h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	16/05/2023 18:00	17/05/2023 00:00	16/05/2023 18:05	17/05/2023 00:02	06:00	05:57h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	17/05/2023 18:00	18/05/2023 00:00	17/05/2023 18:00	18/05/2023 00:00	06:00	06:00h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	18/05/2023 18:00	19/05/2023 00:00	18/05/2023 18:02	19/05/2023 00:00	06:00	05:58h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	19/05/2023 18:00	20/05/2023 00:00	19/05/2023 18:09	20/05/2023 00:03	06:00	05:54h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	22/05/2023 18:00	23/05/2023 00:00	22/05/2023 18:06	23/05/2023 00:09	06:00	06:03h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	23/05/2023 18:00	24/05/2023 00:00	23/05/2023 18:04	24/05/2023 00:06	06:00	06:02h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	24/05/2023 18:00	25/05/2023 00:00	24/05/2023 17:56	25/05/2023 00:01	06:00	06:05h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	30/05/2023 19:00	31/05/2023 01:00	30/05/2023 19:12	31/05/2023 01:03	06:00	05:51h
(FAZENDA RIO GRANDE) - UPA 24H FAZENDA RIO GRANDE - CLINICO GERAL	CINDERELA	01/06/2023 19:00	02/06/2023 01:00	01/06/2023 18:58	02/06/2023 01:03	06:00	06:0

Gestão de Escalas e Pontos

RE: Aviso de promoção de diligência - Cumprimento de Diligência

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 19/07/2023 08:58

Para: Amanda Michele <licitacao@mednewsgestao.com.br>

Bom dia,



Conforme já informado, os documentos a serem analisados serão os que recebemos via e-mail na data de 14/07/23, o qual estava dentro do prazo estabelecido na diligência.

Sobre os envelopes que não foram encaminhados a Comissão de Licitação, cabe enfatizar que não existe número de protocolo afinal a empresa não protocolou.

A diligência comunicou claramente que o aceite dos envelopes (documentos físicos) se dava até a data de 17/07/23, pontualmente as 17:00 horas.

O acompanhamento deve ser via Portal de transparência do Município, conforme de praxe e publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Espero ter sanado as dúvidas, qualquer questionamento estamos à disposição.

Atte.

Rozana

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Amanda Michele <licitacao@mednewsgestao.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 19 de julho de 2023 08:29**Para:** 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** RES: Aviso de promoção de diligência - Cumprimento de Diligência

Prezada, bom dia.

Obrigada pelo retorno.

Estes são os documentos referente aos dois envelopes que tratamos por ligação.

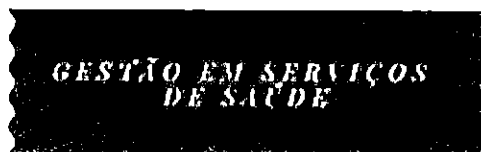
Neste caso, não haverá nº de protocolo?

Acompanhamento se dará apenas pelo portal de transparência no referido chamamento público?

Atenciosamente,

Michele

Departamento de Licitações e Contratos**Telefone:** (41) 3636-1115**Celular:** (41) 99645-2488**E-mail:** licitacao@mednewsgestao.com.br**MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA**



De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 18 de julho de 2023 15:45

Para: Amanda Michele <licitacao@mednewsgestao.com.br>

Assunto: RE: Aviso de promoção de diligência - Cumprimento de Diligência



Boa tarde Amanda, tudo bem?

Os envelopes não foram entregues á Comissão de Licitação tão pouco protocolados no Protocolo Geral,

desta forma não existe o número do protocolo.

Serão aceitos os documentos enviados via e-mail, não havendo necessidade da entrega dos mesmos fisicamente.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Amanda Michele <licitacao@mednewsgestao.com.br>

Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2023 15:11

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RES: Aviso de promoção de diligência - Cumprimento de Diligência

Prezada Sra. Rozana,

Solicito gentilmente que nos envie o nº de protocolo dos envelopes referente a Resposta de Diligência e Protocolo de Documentos de Profissionais Médicos.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Michele

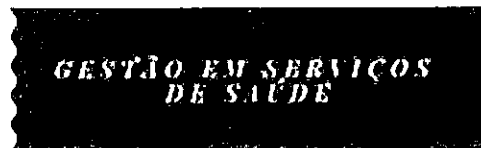
Departamento de Licitações e Contratos

Telefone: (41) 3636-1115

Celular: (41) 99645-2488

E-mail: licitacao@mednewsgestao.com.br

MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA



De: Amanda Michele <licitacao@mednewsgestao.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 17:00

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: RES: Aviso de promoção de diligência - Cumprimento de Diligência



Prezados,

A empresa **MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 32.810.983/0001-18, com endereço situado na Avenida Brasil, nº 388, sala 05, Centro, Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, por sua Representante Legal, Sra. Rubiane Munhoz Vidal dos Santos, brasileira, casada, empresária, RG nº 6.988.592-6 - SSP/PR e CPF nº 030.226.479-56, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, apresentar a documentação e esclarecimentos conforme determinado na ata de sessão pública realizada em 14 de julho de 2023.

Segue anexo ofício e folha ponto dos profissionais.

Aguardamos confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Michele

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone: (41) 3636-1115

Celular: (41) 99645-2488

E-mail: licitacao@mednewsgestao.com.br

MED NEWS GESTAO EM SAUDE LTDA



De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 14 de julho de 2023 16:38

Para: Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>; Leonardo Azevedo JDN <jdn.adm2@gmail.com>;

Rodrigo JDN <rodrigo@jdnclinicamedica.com>; licitacao@mednewsgestao.com.br;

osmar@mednewsgestao.com.br

Assunto: RE: Aviso de promoção de diligência

Prezados

Encaminho Julgamento parcial de habilitação dos novos profissionais apresentados devido a urgência da prestação do serviço ao município, também para maior clareza dos fatos da diligência.

O mesmo será publicado na data de hoje e disponibilizado no portal da transparência.

Qualquer dúvida estou á disposição.

Atte:

Rozana

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 12 de julho de 2023 15:45

Para: Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>

Assunto: RE: Aviso de promoção de diligência

Boa tarde, encaminho prorrogação de prazo da diligência, conforme segue,
Qualquer dúvida entrar em contato.

Atte:

Rozana



Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 16:49

Para: Rodrigo JDN <rodrigo@jdnclinicamedica.com>; Leonardo Azevedo JDN <jdn.adm2@gmail.com>;
licitacao@medprimesaude.com.br; licitacao@mednewsgestao.com.br

Assunto: Aviso de promoção de diligência

Prezados,

Segue aviso de promoção de diligência, o qual será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 18/07/2023

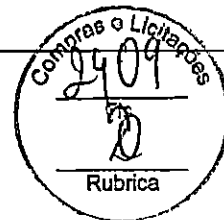
NUMERO PROCESSO 000044497/2023
NÚMERO ÚNICO MX9.M4C.BPV-IF
ASSUNTO PROCESSO

REQUERENTE
NOME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO



Rubrica

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE
4136278541

EMAIL
LICITACOESFAZENDARIOGRANDE@HOT
MAIL.COM

BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007004005 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROTOCOLADO POR
ROZANA APARECIDA DA SILVA

EM
18/07/2023 11:33:50

PREVISTO PARA
2023-07-
19T14:52:21.000+00:00

ORGANOGRAMA DESTINO

GESTOR DE CONTRATOS - SAÚDE

SÚMULA

ENCAMINHO PARA ANÁLISE E AFERIÇÃO DOS PLANTÕES INFORMADOS PELA EMPRESA, PARA ATESTAR SE DE FATO FORAM PRESTADOS PELOS PROFISSIONAIS CONFORME ANEXO.

APÓS MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS, CIÊNCIA DO SECRETÁRIO, RETORNE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PARA INCLUSÃO DOS NOVOS PROFISSIONAIS.

POR GENTILEZA RETORNAR COM URGÊNCIA.

OBRIGADA

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

RESPOSTA DE DILIGÊNCIA MEDNEWS - CHAMAMENTO 03/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ROZANA APARECIDA DA SILVA

Data/Hora: 18/07/2023 11:55:58

RES: AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DILIGÊNCIA

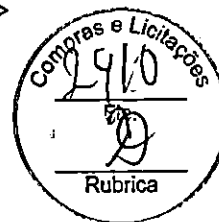
Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>

Seg, 17/07/2023 16:23

Para: 'Licitações Fazenda Rio Grande' <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

1 anexos (266 KB)

Cumprimento diligência - Fazenda Rio Grande PR.pdf



Prezados,

Informamos que foi protocolado na data de hoje a resposta em ofício e documentos necessários referente a realização de Diligência.

Encaminho anexo cópia do ofício e aproveito para informar que os documentos protocolados fisicamente foram devidamente autenticados.

Aguardamos confirmação de recebimento e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Amanda Michele

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone: (41) 3010-7859

E-mail: licitacao@medprimesaude.com.br

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 12 de julho de 2023 15:48

Para: licitacao@mednewsgestao.com.br; Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>

Assunto: AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DILIGÊNCIA

Boa tarde, encaminho prorrogação de prazo da diligência, conforme segue,
Qualquer dúvida entrar em contato.

Atte

Rozana

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

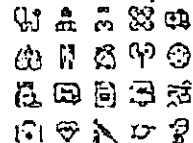
(041) 3627-8509



Telefone: (41) 3010-7859

E-mail: licitacao@medprimesaude.com.br

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A



Medprime



De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 16:49

Para: Rodrigo JDN <rodrigo@jdnclinicamedica.com>; Leonardo Azevedo JDN <jdn.adm2@gmail.com>;
licitacao@medprimesaude.com.br; licitacao@mednewsgestao.com.br

Assunto: Aviso de promoção de diligência

Prezados,

Segue aviso de promoção de diligência, o qual será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Atenciosamente,

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A
CNPJ 23.481.981/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - ESTADO DO
PARANÁ.



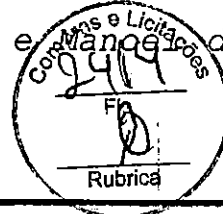
Ref. Edital de Chamada Pública nº 003/2023.

Protocolo nº 11723/2023.

MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.481.981/0001-31, com sede na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.159.215-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, que subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, para expor e requerer o que segue.

Após análise dos documentos dos profissionais apresentados pela ora requerente, conforme destaque abaixo, o ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou a promoção de diligência consistente na apresentação de documentos complementares comprovando a experiência mínima de 03 meses referente ao vínculo dos seguintes prestadores de serviços: Amanda Carolina Sass Pereira, Arianet Suarez Morales, Edilson Araujo Sabino, Eduardo de Freitas Montin, Eliane Rodrigues de Miranda, Keila Gonçalves da

Silva, Larissa Anahi Gonzales Paes, Lincon Belo Maluenda, Luciana Ampessan de Deus e Manoel de Franca Oliveira.



Barbosa. Os relacionados abaixo continuam em aguardo de diligências conforme publicado no DOE Ed. 128/2023 e Ed. 131/2023, sendo: Amanda Carolina Sass Pereira, Arianet Suarez Morales, Edilson Araujo Sabino, Eduardo de Freitas Montin, Eliane Rodrigues de Miranda, Keila Gonçalves da Silva, Larissa Anahi Gonzales Paes, Lincon Belo Maluenda, Luciana Ampessan de Deus, e Manoel de Franca Oliveira. Os demais permanecem como informado na ata de sessão do dia 04/07/2023. Os profissionais

Deste modo, a fim de dar estrito cumprimento à promoção de diligência, servimo-nos do presente para disponibilizar à Vossas Senhorias, a documentação complementar solicitada, relativa aos profissionais: Arianet Suarez Morales, Edilson Araujo Sabino, Keila Gonçalves da Silva, Larissa Anahi Gonzalez Paes, Lincon Belo Maluenda e Manoel de Franca Oliveira.

Por fim, requeremos neste ato, o descredenciamento dos seguintes profissionais, por não satisfazerem as exigências mínimas necessárias:

- Amanda Carolina Sass Pereira;
- Eliane Rodrigues de Miranda;
- Leonardo Jovalhuk;
- Isabela Chemin Zanini;



MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

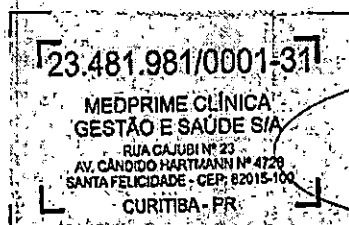
CNPJ 23.481.981/0001-31

Certos de Vossa compreensão, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se apresentarem pertinentes.



Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 17 de julho de 2023.



LUIS SILVA DOS SANTOS
R.G. Nº 6.159.215-8
CPF / 922.284.109-34
DIRETOR PRESIDENTE

MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

Luís Silva dos Santos

CPF nº 922.284.109-34



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 17/07/2023

NUMERO PROCESSO 000044418/2023
NÚMERO ÚNICO DSL.CYU.QEB-KG
ASSUNTO SOLICITAÇÃO

REQUERENTE
NOME
MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE SA
LOGRADOURO
R CAJUBI 23,
MUNICÍPIO
CURITIBA/PR

CEP
82015130

TELEFONE

Compras e Licitações
CPF/CNPJ
23481981/000131
BAIRRO Rubrica
SANTA-FELICIDADE

EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007014004 - ADM SECRETÁRIO

PROTOCOLADO POR
JOSE_JR

EM
17/07/2023 05:17:57

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

SÚMULA
PROTOCOLO REFERENTE A 02 (DOIS ENVELOPES) DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2023.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO
PROTOCOLO REFERENTE A 02 (DOIS ENVELOPES) DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2023.

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE SA

JOSE_JR

Data/Hora: 17/07/2023 17:20:11



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 19/07/2023

NUMERO PROCESSO 000044666/2023
NÚMERO ÚNICO RSY.ELB.38B-LW
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

32810983000118

BAIRRO

Rubrica

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOÃO GRITTEN DE LIMA

EM

19/07/2023 10:12:25

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

RESPOSTA DE DILIGENCIA CHAMADA PUBLICA 003/2023

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA

JOÃO GRITTEN DE LIMA

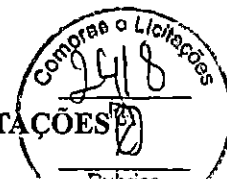
Data/Hora: 19/07/2023 10:18:30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



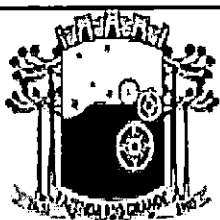
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

PROTOCOLO Nº 11723/2023

ATA DA SESSÃO SOBRE O FIM DE PRAZO DE DELIGENCIA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2023, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 242/2022, reuniu-se, tendo em vista o fim do prazo de diligência encerrado e divulgação da habilitação final. Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, sendo de médicos na especialidade de clinico geral. A sessão se deu em conforme com as diligencia devidamente publicadas no DOE Ed. 128/2023 e Ed. 131/2023, das quais expiraram o prazo em 17/07/2023 as 17:00 horas. Foi encaminhado à comissão o envelope da empresa Medprime Clinica Gestão e Saúde S/A (2 envelopes), protocolo 44418/2023 de 17/07/203 as 17:20:11hs. e, envelope da empresa Med News Gestão em Saúde LTDA, protocolo 44666/2023 de 19/07/2023 as 10:18:30 hs. e devido ser protocolado fora do prazo da diligência, a presidente informa que os mesmos **não serão abertos**, serão arquivados os protocolos e os envelopes ficarão à disposição dos responsáveis para retirada junto a comissão de licitação. Foi encaminhado no e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, pela empresa Medprime Clinica Gestão e Saúde S/A, em 17/07/2023 as 16:23hs, a informação de que havia sido protocolado resposta da diligência, porem até o prazo final estipulado na diligência não foi protocolado ou encaminhado via e-mail. Foi encaminhado no e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, pela empresa Med News Gestão em Saúde LTDA, em 14/07/2023 as 17hs, os documentos: ofício/manifesto e folha ponto dos profissionais: Arianet Suarez Moraes, Edilson Araujo sabini, Eliane Rodrigues de Miranda, Keila Gonçalves da Silva, Larissa Anahi Gonzales Paes, Lincon Belo Manuenda

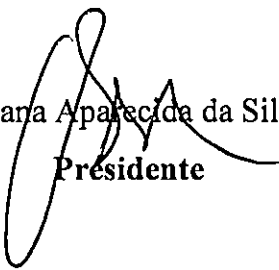
14



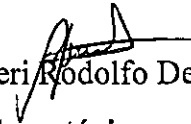
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

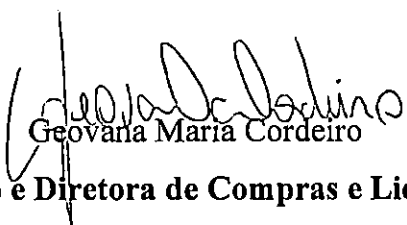


e Manuel de França Oliveira, documentos de resposta a diligência e os mesmos foram recebidos, por estarem dentro do prazo. Estes documentos recebidos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Saúde para análise e aferição dos plantões informados pela empresa, para atestar se de fato os serviços foram prestados. Nada mais a declarar a presidente informa que a sessão resta encerrada e que o resultado será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal da Transparência, nada mais havendo para acrescentar, encerrara-se esta ata da sessão pública, contendo a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitações e da diretora de compras e Licitação.


Rozana Aparecida da Silva
Presidente


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Membro


Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária


Geovana Maria Cordeiro
Membro e Diretora de Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 31/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000044497/2023	
Número Único: MX9.M4C.BPV-IF	
Requerente: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	Procedência: Interna
Assunto: Processo	Situação: Em análise
Data Abertura: 18/07/2023 11:33 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Coordenação Geral da Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 21/07/2023 10:58 AM
Descrição Parecer: A/C UPA Para análise da documentação, após retorne.	

Francisco Expedito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 31/07/2023



Dados Processo:

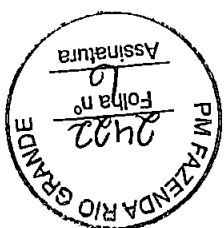
Número do Processo: 000044497/2023	
Número Único: MX9.M4C.BPV-IF	
Requerente: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	Procedência: Interna
Assunto: Processo	Situação: Em análise
Data Abertura: 18/07/2023 11:33 AM	

Dados Parecer:

Organograma: UPA - Direção Médica Técnica	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer: Boa Tarde, conforme solicitação, verifico os plantões dos médicos citados, como verdadeiros: Arianet Suarez Morales crm 51721; Edilson Araujo Sabino crm 45379; Eliane Rodrigues de Miranda crm 30421; Kella Gonçalves da Silva crm 50971; Larissa Anahi Gonzalez Paes crm 49942; Lincon Belo Maluenda crm 49658, Manoel de França Oliveira crm 51458. Encaminho em anexo as escalas dos meses de Março, Abril, Maio, e Junho de 2023.	Data Parecer: 24/07/2023 2:33 PM

debora bastos

ESCALA DA PM - JUNHO 2022									
Ordem	Nome	Matrícula	Função	Classe	Subclasse	Gratificação	Adicional	Outras	Total
1	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...	...	...	...	...
51	...	...	...	...	...	...	...	...	...
52	...	...	...	...	...	...	...	...	...
53	...	...	...	...	...	...	...	...	...
54	...	...	...	...	...	...	...	...	...
55	...	...	...	...	...	...	...	...	...
56	...	...	...	...	...	...	...	...	...
57	...	...	...	...	...	...	...	...	...
58	...	...	...	...	...	...	...	...	...
59	...	...	...	...	...	...	...	...	...
60	...	...	...	...	...	...	...	...	...
61	...	...	...	...	...	...	...	...	...
62	...	...	...	...	...	...	...	...	...
63	...	...	...	...	...	...	...	...	...
64	...	...	...	...	...	...	...	...	...
65	...	...	...	...	...	...	...	...	...
66	...	...	...	...	...	...	...	...	...
67	...	...	...	...	...	...	...	...	...
68	...	...	...	...	...	...	...	...	...
69	...	...	...	...	...	...	...	...	...
70	...	...	...	...	...	...	...	...	...
71	...	...	...	...	...	...	...	...	...
72	...	...	...	...	...	...	...	...	...
73	...	...	...	...	...	...	...	...	...
74	...	...	...	...	...	...	...	...	...
75	...	...	...	...	...	...	...	...	...
76	...	...	...	...	...	...	...	...	...
77	...	...	...	...	...	...	...	...	...
78	...	...	...	...	...	...	...	...	...
79	...	...	...	...	...	...	...	...	...
80	...	...	...	...	...	...	...	...	...
81	...	...	...	...	...	...	...	...	...
82	...	...	...	...	...	...	...	...	...
83	...	...	...	...	...	...	...	...	...
84	...	...	...	...	...	...	...	...	...
85	...	...	...	...	...	...	...	...	...
86	...	...	...	...	...	...	...	...	...
87	...	...	...	...	...	...	...	...	...
88	...	...	...	...	...	...	...	...	...
89	...	...	...	...	...	...	...	...	...
90	...	...	...	...	...	...	...	...	...
91	...	...	...	...	...	...	...	...	...
92	...	...	...	...	...	...	...	...	...
93	...	...	...	...	...	...	...	...	...
94	...	...	...	...	...	...	...	...	...
95	...	...	...	...	...	...	...	...	...
96	...	...	...	...	...	...	...	...	...
97	...	...	...	...	...	...	...	...	...
98	...	...	...	...	...	...	...	...	...
99	...	...	...	...	...	...	...	...	...
100	...	...	...	...	...	...	...	...	...



A CONCORDÂNCIA DA ESCALA É ACEITA NO MOMENTO EM QUE A MESMA É DIVULGADA E NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA. PORTANTO, A TROCA E/OU FALTA NOS PLANTÕES É DE TOTAL INTEIRA RESPONSABILIDADE DO MÉDICO QUE ESTÁ NA ESCALA. LEMBRANDO QUE A MESMA É PROTOCOLADA NA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO E NO CRM SETORES PODEM SER ALTERADOS CONFORME AJUSTE DE ESCALA E DEMANDA DE PLANTÕES

ESCALA UPA FRG - MARÇO 2023

SETOR / HORARIO	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	01/03/2023	02/03/2023	03/03/2023	04/03/2023	05/03/2023
AMARELA	EDERSON ACUNHA MORALES	EDERSON ACUNHA MORALES	EDERSON ACUNHA MORALES	EDERSON ACUNHA MORALES	ARIOSVALDO LUNARDON
OPI	MARINA DEINA	JOSMAR CARVAJAL RUBIO	MATHEUS VINICIUS PONTEL	NASSIB	EDILSON ARAUJO BABINO
CONSULTÓRI O 2	EVANDRO LUIS	RICHARD	THIERI DRAGE COSTA	LEANDRO NICKEL SAUDE	ANA PAULA RIBEIRO
CONSULTÓRI O 3	MATHEUS VINICIUS PONTEL	NASSIB	RICHARD	ANA PAULA RIBEIRO	LUIZ GUSTAVO J. CARVALHO
CONSULTÓRI O 4	JOSMAR CARVAJAL RUBIO	LARISSA PAES	MARCEL VICTOR BRUSCHI	ALINE CANDEIAS	SARA VIANA
CONSULTÓRI O 5	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI	ANA PAULA RIBEIRO	LIBERO VALLILO	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI
INTERMEDIARI O 12HRS					
CONSULTÓRI O 6	NATACIA DE JESUS	ALEXANDRE DOMINGUES	NATIELY SILVEIRA DE ALMEIDA	SARA VIANA	LINCON BELO
NOITE 19:00 - 07:00					
OPI	ALINE CANDEIAS	ERICKSON DANILO PADOVANI	ALINE CANDEIAS	EDILSON ARAUJO BABINO	ERICKSON DANILO PADOVANI
CONSULTÓRI O 2	LIBERO VALLILO	EDILSON ARAUJO BABINO	RICHARD	EDERSON ACUNHA MORALES	EVANDRO LUIS
CONSULTÓRI O 3	EDILSON ARAUJO BABINO	LEANDRO NICKEL SAUDE	LIBERO VALLILO	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI
CONSULTÓRI O 4	LEANDRO NICKEL SAUDE	MARINA AEMI	NATACIA DE JESUS	LINCON BELO	LEANDRO NICKEL SAUDE

ESCALA UPA FRG - MARÇO 2023

SETOR / HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHA 07:00 - 19:00	06/03/2023	07/03/2023	08/03/2023	09/03/2023	10/03/2023	11/03/2023	12/03/2023
AMARELA	EDERSON ACUNHA MORALES	CHRISTIANO AUGUSTO	CHRISTIANO AUGUSTO	EDERSON ACUNHA MORALES	CHRISTIANO AUGUSTO	ARIOSVALDO LUNARDON	NATACIA DE JESUS
OPI	MATHEUS VINICIUS PONTEL	MARINA DEINA	ALINE CANDEIAS	JOSMAR CARVAJAL RUBIO	MATHEUS VINICIUS PONTEL	NASSIB	EDILSON ARAUJO
CONSULTÓRI O 2	EVANDRO LUIS	ATESTADO	EVANDRO LUIS	RICHARD	RENAN AZEVEDO	ALINE CANDEIAS	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI
CONSULTÓRI O 3	RICHARD	MATHEUS VINICIUS PONTEL	EDERSON ACUNHA MORALES	NASSIB	LEANDRO NICKEL	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI	SARA VIANA
CONSULTÓRI O 4	LIBERO VALLILO	CAMILA DA COSTA MELO	JOSMAR CARVAJAL RUBIO	LARISSA PAES	LIBERO VALLILO	LIBERO VALLILO	LUIZ GUSTAVO J. CARVALHO
CONSULTÓRI O 5	NATIELY SILVEIRA DE ALMEIDA	ALINE SOUSA	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI	MANOEL FRANÇA	SARA VIANA	SARAH CAROLINE ARRUDA 10H AS 17H
INTERMEDIARI O 12HRS ENTRE 10:00 - 22H	MARINA AEMI						
CONSULTÓRI O 6	AMAURY BABO	GUSTAVO FELICIO	MATHEUS VINICIUS PONTEL	RAISSA GONÇALVES 6H	ANA PAULA RIBEIRO	ANA PAULA RIBEIRO	KEREN SAYURI
NOITE 19:00 - 07:00							
OPI	ERICKSON DANILO PADOVANI	THIERI DRAGE COSTA	LORENZO PORTELLA	ERICKSON DANILO PADOVANI	ALINE CANDEIAS	EDILSON ARAUJO	RUI BARROSO
CONSULTÓRI O 2	EDILSON ARAUJO BABINO	EDILSON ARAUJO	LIBERO VALLILO	EDILSON ARAUJO	NATACIA DE JESUS	EVANDRO LUIS	EVANDRO LUIS
CONSULTÓRI O 3	LAYSIA DANYELA	RENAN AZEVEDO	NATACIA DE JESUS	RICHARD	EDILSON ARAUJO	BARRBARA GREINDA	RICHARD
CONSULTÓRI O 4	CAMILA DA COSTA MELO	ERICKSON DANILO PADOVANI	LEANDRO NICKEL SAUDE	RENAN AZEVEDO	RUBIO CELSO CORREIA	ISABELA MARIA COATTI	ANDREY LUIS RAMOS

ESCALA UPA FRG - MARÇO 2023

SETOR / HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHA 07:00 - 19:00	13/03/2023	14/03/2023	15/03/2023	16/03/2023	17/03/2023	18/03/2023	19/03/2023
AMARELA	EDERSON ACUNHA MORALES	CHRISTIANO AUGUSTO	CHRISTIANO AUGUSTO	ARIOSVALDO LUNARDON	CHRISTIANO AUGUSTO	ARIOSVALDO LUNARDON	NATACIA DE JESUS
OPI	MATHEUS VINICIUS PONTEL	MARINA DEINA	MARINA DEINA	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI	THIERI DRAGE COSTA	NASSIB	EDILSON ARAUJO
CONSULTÓRI O 2	LIBERO VALLILO	THIERI DRAGE COSTA	EVANDRO LUIS	EDERSON ACUNHA MORALES	MARCEL VICTOR BRUSCHI	LIBERO VALLILO	SARA VIANA
CONSULTÓRI O 3	EVANDRO LUIS	NASSIB	LIBERO OSWALDO	NASSIB	RENAN AZEVEDO	ALINE CANDEIAS	KEREN SAYURI OKOCHI
CONSULTÓRI O 4	JOSMAR CARVAJAL	CAMILA DA COSTA MELO	JOSMAR CARVAJAL RUBIO	ANA PAULA RIBEIRO	CAMILA DA COSTA MELO	ANA PAULA RIBEIRO	LUCAS GABRIEL PEREIRA
CONSULTÓRI O 5	CARLOS NIURY 12-19h	MATHEUS VINICIUS PONTEL	LUCAS AUGUSTO ANDRIOLI	LIBERO OSWALDO	LIBERO VALLILO	SARA VIANA	MANOEL DE FRANÇA
INTERMEDIARI O 12HRS ENTRE 10:00 - 22H	LUCAS GABRIEL PEREIRA						
CONSULTÓRI O 6	NATIELY SILVEIRA 10-60H	ANA PAULA RIBEIRO	MATHEUS VINICIUS PONTEL	ALEXANDRE DOMINGUES	NATIELY SILVEIRA DE ALMEIDA	LUIZ GUSTAVO J. CARVALHO	RAPHAEL ROCHA
NOITE 19:00 - 07:00							
OPI	EDILSON ARAUJO	RUBIO CELSO CORREIA	LORENZO PORTELLA	LAYSIA DANYELA	RUBIO CELSO CORREIA	ANA PAULA SCHUSTER	ERICKSON DANILO PADOVANI
CONSULTÓRI O 2	CAMILA DA COSTA MELO	RENAN AZEVEDO	LUCAS GABRIEL PEREIRA	RENAN AZEVEDO	NATACIA DE JESUS	EDILSON ARAUJO	EVANDRO LUIS
CONSULTÓRI O 3	AMAURY B. BACKER 00-7H	THIERI DRAGE COSTA	NATACIA DE JESUS	EDILSON ARAUJO	EDILSON ARAUJO	GUILHERME RIBEIRO	MARCEL VICTOR BRUSCHI



CONSULTÓRI O 4	ANDREY LUIS RAMOS	MAHOEL DE FRANÇA	ANDREY LUIS RAMOS	ANDREY LUIS RAMOS	LAYSIA DANIELA	NATACIA DE JESUS	EDILSON ARAUJO
-------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------	----------------	------------------	----------------

ESCALA UPA FRG - MARÇO 2023

SETOR	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
MANHA 07:00 - 12:00	20/03/2023	21/03/2023	22/03/2023	23/03/2023	24/03/2023	25/03/2023	26/03/2023
AMARELA	MATHEUS VINICIUS PONTEL	CHRISTIANO AUGUSTO	CHRISTIANO AUGUSTO	EDERSON ACUNHA MORALES	CHRISTIANO AUGUSTO	CHRISTIANO AUGUSTO	CHRISTIANO AUGUSTO
OPI	JORGE ESCALANTE	MARINA DEINA	MARINA DEINA	FELIPE GUILHERME PADILHA	THIERI DRAGE COSTA	ALINE CANDEIAS	EDILSON ARAUJO
CONSULTÓRI O 2	ANA PAULA RIBEIRO	MATHEUS VINICIUS PONTEL	EVANDRO LUIS	LARISSA PAES	RENAN AZEVEDO	RICHARD	MANOEL FRANÇA
CONSULTÓRI O 3	EVANDRO LUIS	THIERI DRAGE COSTA	GUSTAVO LINZMEYER	NASSIB	LIBERO VALLILO	NASSIB	KEREN SAYURI
CONSULTÓRI O 4	LIBERO VALLILO	NASSIB	LEANDRO NICKEL	LEANDRO NICKEL	CAMILA DA COSTA MELO	SARA VIANA	SARA VIANA
CONSULTÓRI O 5	LEANDRO NICKEL	CAMILA DA COSTA MELO	JOSMAR CARVAJAL RUBIO	THIAGO AZUMA	GABRIEL (ube)	LIBERO VALLILO	RENAN AZEVEDO
INTERMEDIARI O 12HRS ENTRE 10:00 - 22:00	RAPHAEL ROCHA PIROLO				CHAIMAA (ube)		NATALIA DANTAS
CONSULTÓRI O 6	ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA	ISABELLA MALTAURO	MATHEUS VINICIUS PONTEL	BRUNO DALLA VECCHIA	NATELY SILVEIRA	MILENA SAYURI	ELIANE RODRIGUES
NOITE 19:00 - 07:00							
OPI	EDILSON ARAUJO	WILLIAMS OFORI	ANDREY LUIS RAMOS	ERICKSON DANILO PADOVANI	ALINE CANDEIAS	NASSIB	ERICKSON DANILO PADOVANI
CONSULTÓRI O 2	CAMILA DA COSTA MELO	ERICKSON DANILO PADOVANI	RAISSA GONCALVES DA SILVA	EDILSON ARAUJO	EDILSON ARAUJO	RICHARD	LINCON BELO MALIENDA
CONSULTÓRI O 3	BARBARA BRENDA DIAS	THIERI DRAGE COSTA	LINCON BELO	RENAN AZEVEDO	BARBARA BRENDA	AMAURY BABO	MANOEL FRANÇA 18:00H
CONSULTÓRI O 4	ANDREY LUIS RAMOS	RENAN AZEVEDO	NATACIA DE JESUS	KAREN AOKI	YARENNIS RODRIGUES	EDILSON ARAUJO	EVANDRO LUIS

ESCALA UPA FRG - MARÇO 2023

SETOR	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA		
MANHA 07:00 - 12:00	27/03/2023	28/03/2023	29/03/2023	30/03/2023	31/03/2023		
AMARELA	EDERSON ACUNHA MORALES	CHRISTIANO AUGUSTO	CHRISTIANO AUGUSTO	MARCELA SCHIMALESKI	CHRISTIANO AUGUSTO		
OPI	MATHEUS VINICIUS PONTEL	MARINA DEINA	MARINA DEINA	NASSIB	MATHEUS VINICIUS PONTEL		
CONSULTÓRI O 2	RICHARD	LEANDRO NICKEL	EVANDRO LUIS	EDERSON ACUNHA MORALES	RICHARD		
CONSULTÓRI O 3	LEANDRO NICKEL	NASSIB	LEANDRO NICKEL	THIERI DRAGE COSTA	NATELY		
CONSULTÓRI O 4	LIBERO VALLILO	CAMILA DA COSTA MELO	JOSMAR CARVAJAL RUBIO	RICHARD	CAMILA DA COSTA MELO		
CONSULTÓRI O 5	BRUNO DALLA VECCHIA	MATHEUS VINICIUS PONTEL	LIBERO OSWALDO	ANA PAULA RIBEIRO	LIBERO VALLILO		
INTERMEDIARI O 12HRS ENTRE 10:00 - 22:00	CHAIMAA GHANEM						
CONSULTÓRI O 6	RAPHAEL ROCHA PIROLO	ISABELLA MALTAURO	MATHEUS VINICIUS PONTEL 7:00H	JOSMAR CARVAJAL	RAPHAEL ROCHA PIROLO		
NOITE 19:00 - 07:00							
OPI	EDILSON ARAUJO	ERICKSON DANILO PADOVANI	LORENZO PORTELLA	ERICKSON DANILO PADOVANI	ANA PAULA SCHUSTER		
CONSULTÓRI O 2	ERICKSON DANILO PADOVANI	THIERI DRAGE COSTA	ARIANET SUAREZ	EDILSON ARAUJO	RICHARD		
CONSULTÓRI O 3	RICHARD	NASSIB	EDILSON ARAUJO	RENAN AZEVEDO	ALINE CANDEIAS		
CONSULTÓRI O 4	CAMILA DA COSTA MELO	RENAN AZEVEDO	LUÇAS GABRIEL	ANDREY LUIS RAMOS	EDILSON ARAUJO		
	EDERSON ACUNHA MORALES						



RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 1ª FASE									
Nº	Nome do Candidato	Matrícula	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Prova 4	Prova 5	Prova 6	Prova 7
1	ALMEIDA, JEFFERSON	123456	85	78	92	88	75	80	82
2	SILVA, CARLOS	234567	72	65	80	70	68	75	70
3	RODRIGUES, ANA	345678	90	85	95	92	88	90	88
4	OLIVEIRA, PEDRO	456789	60	55	70	65	60	65	60
5	FERREIRA, LUCAS	567890	88	82	90	85	80	85	82
6	ALVES, MARIANA	678901	75	70	82	78	72	75	70
7	SOUSA, GABRIEL	789012	95	90	98	95	92	95	92
8	NETO, JOÃO	890123	68	62	75	70	65	68	65
9	PEREIRA, TATIANA	901234	82	78	88	85	80	82	78
10	COELHO, FERNANDO	012345	70	65	78	72	68	70	65
11	BARBOSA, ALESSANDRA	112233	88	82	90	85	80	85	82
12	TEIXEIRA, RAFael	223344	75	70	82	78	72	75	70
13	ALVES, LARISSA	334455	92	88	95	92	88	90	88
14	OLIVEIRA, THIAGO	445566	65	60	72	68	62	65	60
15	FERREIRA, VICTOR	556677	80	75	85	82	78	80	75
16	ALMEIDA, BRUNO	667788	98	95	100	98	95	98	95
17	SILVA, JESSICA	778899	72	68	78	75	70	72	68
18	RODRIGUES, GUSTAVO	889900	85	80	90	88	82	85	80
19	OLIVEIRA, LARA	990011	78	72	82	78	72	75	70
20	COELHO, MARCELO	001122	90	85	92	88	82	85	80
21	BARBOSA, ANTONIO	112233	62	58	70	65	60	62	58
22	TEIXEIRA, CAMILLA	223344	88	82	90	85	80	85	82
23	ALVES, GABRIEL	334455	75	70	82	78	72	75	70
24	OLIVEIRA, JESSICA	445566	92	88	95	92	88	90	88
25	FERREIRA, THIAGO	556677	65	60	72	68	62	65	60
26	ALMEIDA, VICTOR	667788	80	75	85	82	78	80	75
27	SILVA, BRUNO	778899	98	95	100	98	95	98	95
28	RODRIGUES, JESSICA	889900	72	68	78	75	70	72	68
29	OLIVEIRA, GUSTAVO	990011	85	80	90	88	82	85	80
30	COELHO, LARA	001122	78	72	82	78	72	75	70
31	BARBOSA, MARCELO	112233	90	85	92	88	82	85	80
32	TEIXEIRA, ANTONIO	223344	62	58	70	65	60	62	58
33	ALVES, CAMILLA	334455	88	82	90	85	80	85	82
34	OLIVEIRA, GABRIEL	445566	75	70	82	78	72	75	70
35	FERREIRA, JESSICA	556677	92	88	95	92	88	90	88
36	ALMEIDA, THIAGO	667788	65	60	72	68	62	65	60
37	SILVA, VICTOR	778899	80	75	85	82	78	80	75
38	RODRIGUES, BRUNO	889900	98	95	100	98	95	98	95
39	OLIVEIRA, JESSICA	990011	72	68	78	75	70	72	68
40	COELHO, GUSTAVO	001122	85	80	90	88	82	85	80
41	BARBOSA, LARA	112233	78	72	82	78	72	75	70
42	TEIXEIRA, MARCELO	223344	90	85	92	88	82	85	80
43	ALVES, ANTONIO	334455	62	58	70	65	60	62	58
44	OLIVEIRA, CAMILLA	445566	88	82	90	85	80	85	82
45	FERREIRA, GABRIEL	556677	75	70	82	78	72	75	70
46	ALMEIDA, JESSICA	667788	92	88	95	92	88	90	88
47	SILVA, THIAGO	778899	65	60	72	68	62	65	60
48	RODRIGUES, VICTOR	889900	80	75	85	82	78	80	75
49	OLIVEIRA, BRUNO	990011	98	95	100	98	95	98	95
50	COELHO, JESSICA	001122	72	68	78	75	70	72	68
51	BARBOSA, GUSTAVO	112233	85	80	90	88	82	85	80
52	TEIXEIRA, LARA	223344	78	72	82	78	72	75	70
53	ALVES, MARCELO	334455	90	85	92	88	82	85	80
54	OLIVEIRA, ANTONIO	445566	62	58	70	65	60	62	58
55	FERREIRA, CAMILLA	556677	88	82	90	85	80	85	82
56	ALMEIDA, GABRIEL	667788	75	70	82	78	72	75	70
57	SILVA, JESSICA	778899	92	88	95	92	88	90	88
58	RODRIGUES, THIAGO	889900	65	60	72	68	62	65	60
59	OLIVEIRA, VICTOR	990011	80	75	85	82	78	80	75
60	COELHO, BRUNO	001122	98	95	100	98	95	98	95
61	BARBOSA, JESSICA	112233	72	68	78	75	70	72	68
62	TEIXEIRA, GUSTAVO	223344	85	80	90	88	82	85	80
63	ALVES, LARA	334455	78	72	82	78	72	75	70
64	OLIVEIRA, MARCELO	445566	90	85	92	88	82	85	80
65	FERREIRA, ANTONIO	556677	62	58	70	65	60	62	58
66	ALMEIDA, CAMILLA	667788	88	82	90	85	80	85	82
67	SILVA, GABRIEL	778899	75	70	82	78	72	75	70
68	RODRIGUES, JESSICA	889900	92	88	95	92	88	90	88
69	OLIVEIRA, THIAGO	990011	65	60	72	68	62	65	60
70	COELHO, VICTOR	001122	80	75	85	82	78	80	75
71	BARBOSA, BRUNO	112233	98	95	100	98	95	98	95
72	TEIXEIRA, JESSICA	223344	72	68	78	75	70	72	68
73	ALVES, GUSTAVO	334455	85	80	90	88	82	85	80
74	OLIVEIRA, LARA	445566	78	72	82	78	72	75	70
75	FERREIRA, MARCELO	556677	90	85	92	88	82	85	80
76	ALMEIDA, ANTONIO	667788	62	58	70	65	60	62	58
77	SILVA, CAMILLA	778899	88	82	90	85	80	85	82
78	RODRIGUES, GABRIEL	889900	75	70	82	78	72	75	70
79	OLIVEIRA, JESSICA	990011	92	88	95	92	88	90	88
80	COELHO, THIAGO	001122	65	60	72	68	62	65	60
81	BARBOSA, VICTOR	112233	80	75	85	82	78	80	75
82	TEIXEIRA, BRUNO	223344	98	95	100	98	95	98	95
83	ALVES, JESSICA	334455	72	68	78	75	70	72	68
84	OLIVEIRA, GUSTAVO	445566	85	80	90	88	82	85	80
85	FERREIRA, LARA	556677	78	72	82	78	72	75	70
86	ALMEIDA, MARCELO	667788	90	85	92	88	82	85	80
87	SILVA, ANTONIO	778899	62	58	70	65	60	62	58
88	RODRIGUES, CAMILLA	889900	88	82	90	85	80	85	82
89	OLIVEIRA, GABRIEL	990011	75	70	82	78	72	75	70
90	COELHO, JESSICA	001122	92	88	95	92	88	90	88
91	BARBOSA, THIAGO	112233	65	60	72	68	62	65	60
92	TEIXEIRA, VICTOR	223344	80	75	85	82	78	80	75
93	ALVES, BRUNO	334455	98	95	100	98	95	98	95
94	OLIVEIRA, JESSICA	445566	72	68	78	75	70	72	68
95	FERREIRA, GUSTAVO	556677	85	80	90	88	82	85	80
96	ALMEIDA, LARA	667788	78	72	82	78	72	75	70
97	SILVA, MARCELO	778899	90	85	92	88	82	85	80
98	RODRIGUES, ANTONIO	889900	62	58	70	65	60	62	58
99	OLIVEIRA, CAMILLA	990011	88	82	90	85	80	85	82
100	COELHO, GABRIEL	001122	75	70	82	78	72	75	70

ESCALA GRAFICA TABRIS 2023

DATA	PROFESSOR	DISCIPLINA	PERÍODO	LOCAL	REMARKS
01/01	...	...	...	...	...
02/01	...	...	...	...	...
03/01	...	...	...	...	...
04/01	...	...	...	...	...
05/01	...	...	...	...	...
06/01	...	...	...	...	...
07/01	...	...	...	...	...
08/01	...	...	...	...	...
09/01	...	...	...	...	...
10/01	...	...	...	...	...
11/01	...	...	...	...	...
12/01	...	...	...	...	...
13/01	...	...	...	...	...
14/01	...	...	...	...	...
15/01	...	...	...	...	...
16/01	...	...	...	...	...
17/01	...	...	...	...	...
18/01	...	...	...	...	...
19/01	...	...	...	...	...
20/01	...	...	...	...	...
21/01	...	...	...	...	...
22/01	...	...	...	...	...
23/01	...	...	...	...	...
24/01	...	...	...	...	...
25/01	...	...	...	...	...
26/01	...	...	...	...	...
27/01	...	...	...	...	...
28/01	...	...	...	...	...
29/01	...	...	...	...	...
30/01	...	...	...	...	...
31/01	...	...	...	...	...
01/02	...	...	...	...	...
02/02	...	...	...	...	...
03/02	...	...	...	...	...
04/02	...	...	...	...	...
05/02	...	...	...	...	...
06/02	...	...	...	...	...
07/02	...	...	...	...	...
08/02	...	...	...	...	...
09/02	...	...	...	...	...
10/02	...	...	...	...	...
11/02	...	...	...	...	...
12/02	...	...	...	...	...
13/02	...	...	...	...	...
14/02	...	...	...	...	...
15/02	...	...	...	...	...
16/02	...	...	...	...	...
17/02	...	...	...	...	...
18/02	...	...	...	...	...
19/02	...	...	...	...	...
20/02	...	...	...	...	...
21/02	...	...	...	...	...
22/02	...	...	...	...	...
23/02	...	...	...	...	...
24/02	...	...	...	...	...
25/02	...	...	...	...	...
26/02	...	...	...	...	...
27/02	...	...	...	...	...
28/02	...	...	...	...	...
29/02	...	...	...	...	...
30/02	...	...	...	...	...
31/02	...	...	...	...	...
01/03	...	...	...	...	...
02/03	...	...	...	...	...
03/03	...	...	...	...	...
04/03	...	...	...	...	...
05/03	...	...	...	...	...
06/03	...	...	...	...	...
07/03	...	...	...	...	...
08/03	...	...	...	...	...
09/03	...	...	...	...	...
10/03	...	...	...	...	...
11/03	...	...	...	...	...
12/03	...	...	...	...	...
13/03	...	...	...	...	...
14/03	...	...	...	...	...
15/03	...	...	...	...	...
16/03	...	...	...	...	...
17/03	...	...	...	...	...
18/03	...	...	...	...	...
19/03	...	...	...	...	...
20/03	...	...	...	...	...
21/03	...	...	...	...	...
22/03	...	...	...	...	...
23/03	...	...	...	...	...
24/03	...	...	...	...	...
25/03	...	...	...	...	...
26/03	...	...	...	...	...
27/03	...	...	...	...	...
28/03	...	...	...	...	...
29/03	...	...	...	...	...
30/03	...	...	...	...	...
31/03	...	...	...	...	...
01/04	...	...	...	...	...
02/04	...	...	...	...	...
03/04	...	...	...	...	...
04/04	...	...	...	...	...
05/04	...	...	...	...	...
06/04	...	...	...	...	...
07/04	...	...	...	...	...
08/04	...	...	...	...	...
09/04	...	...	...	...	...
10/04	...	...	...	...	...
11/04	...	...	...	...	...
12/04	...	...	...	...	...
13/04	...	...	...	...	...
14/04	...	...	...	...	...
15/04	...	...	...	...	...
16/04	...	...	...	...	...
17/04	...	...	...	...	...
18/04	...	...	...	...	...
19/04	...	...	...	...	...
20/04	...	...	...	...	...
21/04	...	...	...	...	...
22/04	...	...	...	...	...
23/04	...	...	...	...	...
24/04	...	...	...	...	...
25/04	...	...	...	...	...
26/04	...	...	...	...	...
27/04	...	...	...	...	...
28/04	...	...	...	...	...
29/04	...	...	...	...	...
30/04	...	...	...	...	...
31/04	...	...	...	...	...
01/05	...	...	...	...	...
02/05	...	...	...	...	...
03/05	...	...	...	...	...
04/05	...	...	...	...	...
05/05	...	...	...	...	...
06/05	...	...	...	...	...
07/05	...	...	...	...	...
08/05	...	...	...	...	...
09/05	...	...	...	...	...
10/05	...	...	...	...	...
11/05	...	...	...	...	...
12/05	...	...	...	...	...
13/05	...	...	...	...	...
14/05	...	...	...	...	...
15/05	...	...	...	...	...
16/05	...	...	...	...	...
17/05	...	...	...	...	...
18/05	...	...	...	...	...
19/05	...	...	...	...	...
20/05	...	...	...	...	...
21/05	...	...	...	...	...
22/05	...	...	...	...	...
23/05	...	...	...	...	...
24/05	...	...	...	...	...
25/05	...	...	...	...	...
26/05	...	...	...	...	...
27/05	...	...	...	...	...
28/05	...	...	...	...	...
29/05	...	...	...	...	...
30/05	...	...	...	...	...
31/05	...	...	...	...	...
01/06	...	...	...	...	...
02/06	...	...	...	...	...
03/06	...	...	...	...	...
04/06	...	...	...	...	...
05/06	...	...	...	...	...
06/06	...	...	...	...	...
07/06	...	...	...	...	...
08/06	...	...	...	...	...
09/06	...	...	...	...	...
10/06	...	...	...	...	...
11/06	...	...	...	...	...
12/06	...	...	...	...	...
13/06	...	...	...	...	...
14/06	...	...	...	...	...
15/06	...	...	...	...	...
16/06	...	...	...	...	...
17/06	...	...	...	...	...
18/06	...	...	...	...	...
19/06	...	...	...	...	...
20/06	...	...	...	...	...
21/06	...	...	...	...	...
22/06	...	...	...	...	...
23/06	...	...	...	...	...
24/06	...	...	...	...	...
25/06	...	...	...	...	...
26/06	...	...	...	...	...
27/06	...	...	...	...	...
28/06	...	...	...	...	...
29/06	...	...	...	...	...
30/06	...	...	...	...	...
31/06	...	...	...	...	...
01/07	...	...	...	...	...
02/07	...	...	...	...	...
03/07	...	...	...	...	...
04/07	...	...	...	...	...
05/07	...	...	...	...	...
06/07	...	...	...	...	...
07/07	...	...	...	...	...
08/07	...	...	...	...	...
09/07	...	...	...	...	...
10/07	...	...	...	...	...
11/07	...	...	...	...	...
12/07	...	...	...	...	...
13/07	...	...	...	...	...
14/07	...	...	...	...	...
15/07	...	...	...	...	...
16/07	...	...	...	...	...
17/07	...	...	...	...	...
18/07	...	...	...	...	...
19/07	...	...	...	...	...
20/07	...	...	...	...	...
21/07	...	...	...	...	...
22/07	...	...	...	...	...
23/07	...	...	...	...	...
24/07	...	...	...	...	...
25/07	...	...	...	...	...
26/07	...	...	...	...	...
27/07	...	...	...	...	...
28/07	...	...	...	...	...
29/07	...	...	...	...	...
30/07	...	...	...	...	...
31/07	...	...	...	...	...
01/08	...	...	...	...	...
02/08	...	...	...	...	...
03/08	...	...	...	...	...
04/08	...	...	...	...	...
05/08	...	...	...	...	...
06/08	...	...	...	...	...
07/08	...	...	...	...	...
08/08	...	...	...	...	...
09/08	...	...	...	...	...
10/08	...	...	...	...	...
11/08	...	...	...	...	...
12/08	...	...	...	...	...
13/08	...	...	...	...	...
14/08	...	...	...	...	...
15/08	...	...	...	...	...
16/08	...	...	...	...	...
17/08	...	...	...	...	...
18/08	...	...	...	...	...
19/08	...	...	...	...	...
20/08	...	...	...	...	...
21/08	...	...	...	...	...
22/08	...	...	...	...	...
23/08	...	...	...	...	...
24/08	...	...	...	...	...
25/08	...	...	...	...	...
26/08	...	...	...	...	...
27/08	...	...	...	...	...
28/08	...	...	...	...	...
29/08	...	...	...	...	...
30/08	...	...	...	...	...
31/08	...	...	...	...	...
01/09	...	...	...	...	...
02/09	...	...	...	...	...
03/09	...	...	...	...	...
04/09	...	...	...	...	...
05/09	...	...	...	...	...
06/09	...	...	...	...	...
07/09	...	...	...	...	...
08/09	...	...	...	...	...
09/09	...	...	...	...	...
10/09	...	...	...	...	...
11/09	...	...	...	...	...
12/09	...	...	...	...	...
13/09	...	...	...	...	...
14/09	...	...	...	...	...
15/09	...	...	...	...	...
16/09	...	...	...	...	...
17/09	...	...	...	...	...
18/09	...	...	...	...	...
19/09	...	...	...	...	...
20/09	...	...	...	...	...
21/09	...	...	...	...	...
22/09	...	...	...	...	...
23/09	...	...	...	...	...
24/09	...	...	...	...	...
25/09	...	...	...	...	...
26/09	...	...	...	...	...
27/09	...	...	...	...	...
28/09	...	...	...	...	...
29/09	...	...	...	...	...
30/09	...	...	...	...	...
31/09	...	...	...	...	...
01/10	...	...	...	...	...
02/10	...	...	...	...	...
03/10	...	...	...	...	...
04/10	...	...	...	...	...
05/10	...	...	...	...	...
06/10	...	...	...	...	...
07/10	...	...	...	...	...
08/10	...	...	...	...	...
09/10	...	...	...	...	...
10/10	...	...	...	...	...
11/10	...	...	...	...	...
12/10	...	...	...	...	...
13/10	...	...	...	...	...
14/10	...	...	...	...	...
15/10	...	...	...	...	...
16/10	...	...	...	...	...
17/10	...	...	...	...	...
18/10	...	...	...	...	...
19/10	...	...	...	...	...
20/10	...	...	...	...	...
21/10	...	...	...	...	...
22/10	...	...	...	...	...
23/10	...	...	...	...	...
24/10	...	...	...	...	...
25/10	...	...	...	...	...
26/10	...	...	...	...	...
27/10	...	...	...	...	...
28/10	...	...			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 31/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000044497/2023

Número Único: MX9.M4C.BPV-IF

Requerente: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Procedência: Interna

Assunto: Processo

Situação: Em análise

Data Abertura: 18/07/2023 11:33 AM

Dados Parecer:

Organograma: Coordenação Geral da Saúde

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 28/07/2023 11:07 AM

Ciente das informações.

Ao secretário para ciência e após encaminhar para comissão de licitações.

3

Francisco Expedito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 31/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000044497/2023			
Número Único: MX9.M4C.BPV-IF			
Requerente:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	Procedência:	Interna
Assunto:	Processo	Situação:	Em análise
Data Abertura:	18/07/2023 11:33 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Secretário Municipal de Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer:	28/07/2023 11:33 AM
	Ciente.		

Francisco Roberto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS DILIGÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 242/2022, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento de Fazenda Rio Grande, conforme segue:

MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE S/A - PROTOCOLO 40807/2023 APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS		
HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
		Atenderam ao item 9.5.31 do edital.
51721	Arianet Suarez Morales	
45379	Edilson Araujo Sabino	
51458	Manoel de Franca Oliveira	
30421	Eliane Rodrigues de Miranda	
50971	Keila Gonçalves da Silva	
49942	Larissa Anahi Gonzales Paes	
49658	Lincon Belo Maluenda	
NÃO HABILITADA		
51302	Amanda Carolina Sass Pereira	Não atendeu ao edital item 9.5.31

MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A- PROTOCOLO 40809/2023		
APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS		
NÃO HABILITADOS		
CRM	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
51302	Amanda Carolina Sass Pereira	
51721	Arianet Suarez Morales	

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
4537 9	Edilson Araujo Sabino	Deixou decorrer o prazo para apresentação de documentos referente às diligências publicadas no DOE Ed. 128/2023 e Ed. 131/2023 (prazo expirado em 17/07/2023 as 17:00 horas).
5207 4	Eduardo de Freitas Montin	
3042 1	Eliane Rodrigues de Miranda	
5097 1	Keila Gonçalves da Silva	
4994 2	Larissa Anahi Gonzales Paes	
4965 8	Lincon Belo Maluenda	
5883 3	Luciana Ampessan de Deus	
5145 8	Manoel de Franca Oliveira	

A presente decisão se dá após a realização de diligência realizada junto à empresa MEDNEWS GESTÃO EM SAÚDE S/A c/c atesto realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 31/07/2023 11:20:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 31/07/2023 14:27:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE APARECIDA ANÇAY RODRIGUES
Data: 31/07/2023 13:25:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Membro

Documento assinado digitalmente
gov.br ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 31/07/2023 13:23:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 31/07/2023 14:24:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Membro e Diretora de Compras e Licitações

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PÓS DILIGÊNCIA CP 03/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 31/07/2023 15:14

Para:Amanda Michele <licitacao@mednewsgestao.com.br>;Amanda Michele <licitacao@mednewsgestao.com.br>;Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>;Amanda Michele <licitacao@medprimesaude.com.br>;Leonardo Azevedo JDN <jdn.adm2@gmail.com>



📎 1 anexos (259 KB)

22-_JULGAMENTO_DE_HABILITACAO_POS_DILIGENCIA_assinado.pdf;

Boa tarde, segue julgamento de habilitação pós diligência conforme segue, o mesmo encontra-se disponibilizado no portal de transparência do município e será publicado no Diário Oficial na data de hoje.

Atte.

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



44666/2023

PROTOCOLO Nº 44418/2023

Assunto: Retirada do Envelope

Eu, Bruno Lunardon, inscrito no CPF de nº 098.375.149-81, declaro que estou retirando os envelopes da empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, o qual foi protocolado na data de 19/07/2023 sob o número 44666/2023, o qual continua lacrado conforme entregue na citada.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2023

Bruno Lunardon

098.375.149-81



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

NOME: BRUNO LUNARDON

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR / UF): 11063745-4 / PR

CPF: 098.975.149-81

DATA NASCIMENTO: 04/11/1995

FILIAÇÃO: GABRIEL LUNARDON
SOBRINHO
MARIA DE LOURDES
SCREMIN LUNARDON

PERMISSÃO: [] ALC: [] CAT. HAE: []

Nº REGISTRO: 06094630014

VALIDADE: 17/01/2024

1ª HABILITAÇÃO: 12/06/2014

OBSERVAÇÕES:
EAR
CMTF (VAL: 07/05/2024)

LOCAL: COLOMBO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR: Bruno Lunardon

DATA EMISSÃO: 07/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: []

661865441694
PR216178014

PARANA

PROVIDO PLASTIFICAR

1861639515



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

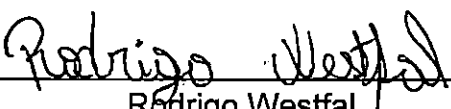


PROTOCOLO Nº 44418/2023

Assunto: Retirada do Envelope

Eu, Rodrigo Westfal, inscrito no CPF de nº 097.224.459-01, declaro que estou retirando os envelopes da empresa MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAUDE, o qual foi protocolado na data de 17/07/2023 sob o número 44418/2023, o qual continua lacrado conforme entregue na citada.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2023


Rodrigo Westfal
097.224.459-01



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RODRIGO WESTFAL

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA: 57593995 / SC

CNPJ: 0977224-459-01

DATA NASCIMENTO: 23/06/1993

FILIAÇÃO: VALDIR WESTFAL
NOEMI AGRAS ROCH
WESTFAL

SEXO: M

OCULOS: CAB

Nº REGISTRO: 05988810500

VALIDADE: 12/08/2025

1ª HABILITAÇÃO: 29/01/2014

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rodrigo Westfal*

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

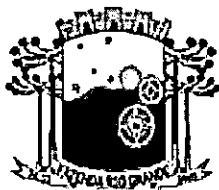
DATA DE EMISSÃO: 19/08/2020

ASSINATURA DO EMISOR: *Sandra Maria Pereira*
Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

61424843567
SC157428515

SANTA CATARINA

2011954340



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



PROTOCOLO Nº 44668/2023
Assunto: Retirada do Envelope

Eu, Leonardo Bittencourt da Paz, inscrito no CPF de nº 010.677.489-11, declaro que estou retirando os envelopes da empresa MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, o qual foi protocolado na data de 19/07/2023 sob o número 44668/2023, o qual continua lacrado conforme entregue na citada.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023

Leonardo Bittencourt da Paz

010.677.489-11

